



1. A

CONTRATO PROGRAMA

I. Enquadramento e fundamentação legal: -----

1. A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante, **OFICINA**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 14 de março de 1989, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante, **MUNICÍPIO**), por aprovação da Assembleia Municipal em sessão de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro, adiante designado por **DECRETO**; -----
2. O **MUNICÍPIO** é seu cooperante, exercendo sobre ela uma influência dominante por ser detentora da maioria dos seus títulos do seu capital. -----
3. Com a constituição da **OFICINA**, de acordo com o seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade que é tipificada de interesse geral pela alínea a) do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante **LAEL**). -----
4. A **OFICINA**, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do **DECRETO**, rege-se por este e, supletivamente, pelo disposto no Código Cooperativo e legislação complementar. -----
5. Sem prejuízo, a Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração da **LAEL**, introduzindo o n.º 3 no seu artigo 58.º, que plasma que o disposto nos capítulos III e VI se aplica, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma. -----
6. Nos termos do artigo 47.º da **LAEL**, a prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades participantes. -----
7. Toda a atividade desenvolvida através dos serviços prestados pela **OFICINA**, aos

utilizadores e público em geral, é de interesse geral, nos termos da alínea a) do artigo 45.º da LAEL, e integra o âmbito das atribuições do **MUNICÍPIO**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, obedece ao princípio da continuidade do serviço público.-----

8. A situação epidemiológica do novo vírus Sars-Cov2 colocou em crise o princípio da continuidade dos serviços públicos, mais concretamente, pelas determinações legais vertidas na Declaração do Estado de Emergência - Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, renovada pelos Decretos do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril e n.º 20-A/2020, de 17 de abril, - e a adoção, pelo Governo, de um conjunto de medidas de execução desse estado de emergência destinadas a assegurar o tratamento da doença COVID -19 e a providenciar pela diminuição do risco de transmissão - Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, retificado, Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril e ajustamentos às medidas então aprovadas, pelo Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril, que determinaram o encerramento de instalações e estabelecimentos referidos no anexo I daqueles diplomas legais, nomeadamente, as relacionadas com atividades artísticas, de auditórios, cinemas, teatros e salas de concertos; Museus, monumentos, palácios e sítios arqueológicos ou similares (centros interpretativos, grutas, etc.), nacionais, regionais e municipais, públicos ou privados; galerias de arte e salas de exposições. -----

9. No âmbito das medidas descritas, a **OFICINA** viu-se impedida de prosseguir a sua atividade, por força do encerramento obrigatório dos equipamentos municipais referidos e que estão sob a sua responsabilidade. -----

10. A **OFICINA**, por esse motivo, foi obrigada a reajustar a sua programação em função de novas regras de utilização de espaços e de conduta social, com a diligência de antecipar cenários e soluções para que as equipas, os artistas e os públicos viabilizando a



1. 7

continuidade do seu trabalho e a consequente oferta cultural. -----

11. Mais promovendo processos tendentemente impermeáveis à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, em rigoroso cumprimento dos planos de contingência em conformidade com as atuais determinações da Direção-Geral de Saúde. -----

12. Assim, o contrato ora submetido a aprovação assenta no pressuposto da continuidade dos serviços de interesse público que estão acometidos à responsabilidade da **OFICINA** e na permanência da abertura dos equipamentos entregues à sua gestão, aliada à necessidade imperiosa do cumprimento das atuais determinações da Direção Geral de Saúde, designadamente dos planos de contingência em vigor, sem que, contudo, se coloque em crise, quer a solidez económico-financeira da **OFICINA**, quer o preço social prestado ao público em geral pelos respetivos serviços, do que resulta um aumento do valor do subsídio à exploração estimado, atenta a previsão da diminuição de utência necessária ao cumprimento das normas de saúde pública. -----

II. Verificação dos requisitos legais: -----

13. A **OFICINA** cumpre todos os requisitos necessários ao cumprimento da **LAEL**, designadamente os que decorrem do vertido no seu artigo 47º.-----

14. O **MUNICÍPIO** e a **OFICINA** regulam, através do **CONTRATO**, as transferências financeiras necessárias ao financiamento anual da atividade de interesse geral na área da cultura, tal como dispõe o artigo 47.º, n.º 4 da **LAEL**. -----

15. A **OFICINA** detém e obriga-se a manter um sistema de contabilidade analítica, não só dada a sua importância e reflexo na prossecução de uma gestão levada a cabo de forma eficaz e eficiente, mas, igualmente, face aos apoios públicos concedidos pelo desenvolvimento de políticas de preços sobre a atividade que integra o seu objeto social (conforme decorre de obrigação legal – cfr. n.º 3 do artigo 47.º da **LAEL**). -----

Assim, e considerando: -----

16. A responsabilidade da **OFICINA** pela manutenção da gestão dos serviços de interesse geral na área da cultura; -----

17. Os resultados de eficácia e eficiência conforme definidos pelo **MUNICÍPIO** e a continuidade pretendida, através das orientações que melhor se definem no presente contrato; -----

18. O aproveitamento do *know-how*, da capacidade técnica e dos recursos humanos detidos pela **OFICINA**, indispensáveis ao desenvolvimento e concretização dos objetivos da sua missão de acordo com a sua finalidade; -----

E mais considerando que: -----

19. Os objetivos definidos pelo **MUNICÍPIO** devem ser concretizados através da celebração de contratos interadministrativos, aos quais são aplicáveis o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), a jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias e os princípios que enformam as regras de contratação pública, em especial os da concorrência, princípios da justiça comutativa e boa-fé. -----

20. O **CONTRATO** deve definir, detalhadamente, o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. -----

21. A celebração daquele **CONTRATO** é condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da **LAEL**. -----

III. Em conformidade com as deliberações da Direção da **OFICINA**, de 5 de outubro de 2020, da Câmara Municipal de Guimarães, de 16 de novembro de 2020, da Assembleia Municipal de Guimarães de 4 de dezembro de 2020 e com a autorização de despesa a que



corresponde a proposta de cabimento n.º 5170, datada de 13 de novembro de 2020, transitada de 2020 para 2021 e o compromisso n.º 5517, datado de 4 de janeiro de 2021. ----

ENTRE: -----

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, pessoa coletiva de direito público n.º 505 948 605, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Cónego José Maria Gomes, concelho de Guimarães, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO**, com poderes para o ato (doravante **MUNICÍPIO**), e-----

OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, com o NIPC 503 190 985, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810 431 Guimarães, neste ato representada pela Presidente da Direção, **ADELINA PAULA MENDES PINTO**, com poderes para o ato, de acordo com o respetivo Estatuto e Certidão de Registo Comercial (doravante **OFICINA**); -----

É celebrado o presente contrato programa (doravante **CONTRATO**) no qual se projetam as orientações estratégicas da responsabilidade do **MUNICÍPIO**, e que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

1. O estabelecimento da presente relação contratual tem como fundamento o disposto no artigo 47.º da **LAEL**, de acordo com os motivos vertidos e expostos nos considerandos prévios ao **CONTRATO**, que fazem parte integrante do mesmo. -----

2. O presente **CONTRATO** regula a relação entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, define os objetivos e as metas a atingir por esta no desenvolvimento da sua atividade no domínio promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da cultura e conexos, e habilita esta última, por autorização do **MUNICÍPIO**, a explorar o seu

objeto social, tal como definido no artigo 3.º dos Estatutos da **OFICINA**, que aqui se dão como reproduzidos. -----

3. No sentido de densificar e concretizar o seu objeto, o presente instrumento jurídico define detalhadamente, ao longo do seu clausulado e anexos, a finalidade da relação contratual, bem como a eficácia e eficiência que se pretende atingir com a mesma. -----

4. Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços identificados no **ANEXO II**, pelo prazo limitado à execução do presente **CONTRATO**, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores. -----

5. Por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos coletivos e infraestruturas, ficando responsável por todos os encargos com obras de conservação e/ou manutenção necessárias à sua boa utilização e/ou finalidade, excetuando-se aquelas que estejam abrangidas por períodos legais de garantia, ou outras intervenções estruturais relacionadas com defeitos de obra. -----

6. Pelo presente **CONTRATO**, o **MUNICÍPIO** confere à companhia Teatro Oficina o estatuto de Companhia de Teatro residente a acolher nas instalações da **OFICINA**. -----

7. Por sua vez, a **OFICINA** compromete-se a afetar o espaço Oficina à finalidade de promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães, realizando as atividades também descritas no **ANEXO II** como *workshops* de olaria, bordado ou teatro. -----

8. O presente **CONTRATO** disciplina, ainda, os pressupostos e termos da cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, através de subsídios de exploração devidos a esta, pelo desenvolvimento de políticas de preços das quais decorrem receitas operacionais anuais inferiores aos custos anuais, definidas e aprovadas pelo **MUNICÍPIO**, pela utilização e/ou acesso do público em geral aos eventos e/ou outras atividades que decorram naqueles espaços ou espaços públicos, sempre considerando o interesse público



L. A

de captar público e promover a sua educação. -----

9. A economia do presente contrato assenta no pressuposto da abertura permanente dos equipamentos referidos no **ANEXO II** aos utilizadores, durante a sua execução, e na previsão de uma diminuição na utência por período não superior aos primeiros seis meses de execução. -----

CLÁUSULA 2.ª

FINALIDADE

1. No domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos afetos a atividades socioculturais e no âmbito dos serviços de planificação temporal, programação artística regular e organização de eventos âncora, que integram a sua atividade, a **OFICINA** deverá:

a) Gerir e promover os equipamentos coletivos afetos às atividades culturais de forma integrada e coordenada com o **MUNICÍPIO** de forma a assegurar as orientações culturais definidas pelo **ANEXO I**; -----

b) Desenvolver todo o conjunto de atividades necessárias para promover o fomento da cultura e a generalização de práticas de produção e consumo culturais, para todos os escalões etários, marcados pela regularidade, diversidade, qualidade de oferta e formação; -

c) Privilegiar parcerias com entidades culturais locais, fomentando a participação das instituições e dos cidadãos; -----

d) Promover a cultura para todos, a produção de investigação e conhecimento, a qualificação dos agentes culturais locais e o reforço do prestígio nacional e internacional de Guimarães; -----

e) Assegurar uma programação cultural que vise o reforço do bem-estar, das qualificações e competências dos cidadãos, contribuindo para a regeneração sociocultural, a coesão e o sentimento de pertença. -----

f) Promover ações na área do Artesanato que tenham como premissas essenciais a

formação, o estudo, a valorização e a promoção das Artes Tradicionais de Guimarães. ----

g) Concretizar ações estratégicas para a divulgação de Guimarães nos roteiros internacionais culturais. -----

2. A **OFICINA** deverá garantir a universalidade e a continuidade de serviços na área da cultura utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais afetos àquela atividade. -----

3. Pelo presente instrumento contratual, a **OFICINA** obriga-se a executar os serviços de acordo com a programação artística regular melhor definida no **ANEXO I** deste contrato, bem como a promover, dinamizar e executar a organização de eventos âncora. ----

4. Para a concretização dos objetivos programáticos, a **OFICINA** aplicará o seu conhecimento e a experiência acumulada de forma a identificar as soluções e utilizar os métodos e procedimentos que se mostrem mais adequados à prossecução das políticas definidas pelo **MUNICÍPIO** em articulação com uma gestão de carácter empresarial, devendo prosseguir uma estratégia assente nos seguintes princípios: -----

a) Atuação orientada para a satisfação de um público heterogéneo; -----

b) Implementação de políticas de melhoria contínua, de forma a garantir níveis de serviço e de qualidade crescentes, colocando em prática medidas e soluções destinadas a identificar constrangimentos e a corrigir situações suscetíveis de comprometer a qualidade do serviço; -----

c) Assegurar uma eficaz implementação de processos de controlo da qualidade do serviço que presta, reportando toda a informação ao gestor de contrato designado pelo **MUNICÍPIO**. -----

5. Para assegurar o cumprimento do vertido nos pontos anteriores, a **OFICINA** deverá regular as condições de utilização e funcionamento dos equipamentos e infraestruturas em conformidade. -----



L. 1. 4

6. Excetua-se do número anterior, a definição dos preços a praticar que são os definidos pelo **MUNICÍPIO** pelo presente contrato, sem prejuízo de futuras alterações propostas pela **OFICINA** e que, devidamente fundamentadas, sejam por aquele aceites. ---

7. A **OFICINA** obriga-se a manter e observar os planos de contingência em conformidade com as atuais determinações da Direção-Geral de Saúde, promovendo, sempre que possível, processos tendentemente impermeáveis à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, com a finalidade de assegurar, no interesse do **MUNICÍPIO**, o princípio da continuidade dos serviços públicos. -----

CLÁUSULA 3.ª

OBRIGAÇÕES DA OFICINA

1. A **OFICINA** obriga-se a executar o **CONTRATO** de acordo com o previsto no seu clausulado e anexos, assim como a cumprir os deveres legais impostos pela **LAEL**, designadamente, o disposto no n.º 3 do seu artigo 47.º, bem como os demais deveres de informação a que se refere aquele diploma legal. -----

2. A **OFICINA** obriga-se ainda, nos termos do presente contrato, a: -----

a) Assumir todos os custos e encargos relacionados com a conservação, manutenção e uso dos equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e confiados pelo **MUNICÍPIO** à sua gestão. -----

b) Praticar os preços aqui definidos e aprovados pelo **MUNICÍPIO** para os equipamentos e infraestruturas afetos à sua atividade, e de acordo com as condições definidas no Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas anexa, do Município de Guimarães, que estiver em vigor para o ano de 2021. -----

c) Praticar os preços que aqui são determinados e melhor se discriminam no **ANEXO II** do presente **CONTRATO**. -----

d) Desenvolver, promover e executar todas as atividades de acordo com o definido

pelos **ANEXOS I e II** deste **CONTRATO**; -----

e) Desenvolver uma programação externa através do aluguer de salas e auditórios, de acordo com os preços a que se refere a alínea b); -----

f) Promover a divulgação externa das suas atividades; -----

g) Assegurar a programação cultural regular no equipamento de cafetaria de apoio existente na infraestrutura, discriminado no **ANEXO II**, devendo refletir as receitas obtidas no âmbito daquela programação nos proveitos deste equipamento; -----

h) Manter os equipamentos e infraestruturas identificados no **ANEXO II** em bom estado de conservação e funcionamento necessários à sua utilização pelo público em geral e conforme a sua finalidade; -----

i) Afetar a Loja Oficina à finalidade de promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães, realizando atividades no domínio cultural, como workshops de olaria, bordado ou teatro; -----

j) Apoiar a atividade da Companhia Teatro Oficina enquanto estrutura de criação artística, garantindo-lhe, designadamente, o espaço físico indispensável ao normal funcionamento daquela Companhia residente. -----

3. Durante a execução do contrato a **OFICINA** será ainda responsável pela contratação de todas as despesas de uso corrente dos equipamentos e infraestruturas cuja gestão é, pelo presente, confiada à sua responsabilidade, como água, eletricidade, segurança, comunicações, limpeza, higiene e salubridade. -----

4. No âmbito da sua atividade, a **OFICINA** deve manter em vigor todos os seguros legalmente obrigatórios, designadamente os de responsabilidade civil e de exploração da sua atividade. -----

5. A **OFICINA** fica, ainda, obrigada à substituição de equipamento considerado obsoleto por descontinuado e, ou, que obste à garantia da qualidade dos serviços a que se



encontra obrigada para atingir os índices de eficiência e eficácia melhor descritos na cláusula 6ª deste **CONTRATO**. -----

6. É, ainda, da responsabilidade da **OFICINA** assegurar que todos os recursos humanos necessários à prossecução do seu objeto social e afetos ao cumprimento das obrigações ora assumidas, da sua responsabilidade, sejam dotados das habilitações necessárias. -----

CLÁUSULA 4.ª

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. São obrigações do **MUNICÍPIO**: -----
 - a) Acompanhar a execução física e financeira do presente **CONTRATO**, nos termos do disposto na **LAEL**. -----
 - b) Verificar todos os documentos de prestação de informação e de contas relativos ao objeto do **CONTRATO**. -----
2. Durante o prazo de vigência contratual definido no artigo seguinte, como contrapartida pela prática dos preços sociais que a **OFICINA** se encontra obrigada na execução do presente **CONTRATO** e demais obrigações previstas no artigo anterior, o **MUNICÍPIO** obriga-se a conceder, no decurso da execução do contrato, a título de subsídio de exploração da atividade, o montante de **€3.998.180,01** (três milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta euros e um cêntimo), conforme melhor justificado no **ANEXO III** do **CONTRATO**, a transferir em doze tranches iguais e mensais, até ao último dia útil do mês a que diz respeito.-----
3. O subsídio de exploração funda-se no propósito de cobrir a diferença entre os custos anuais e as receitas operacionais anuais, decorrente da prática de preços sociais pelos serviços que a **OFICINA** se obriga a executar de acordo com a justificação que se compõe o **ANEXO III**, suportada pelo sistema de contabilidade analítica da **OFICINA** e é

concedido de forma adequada a assegurar as finalidades do contrato, e no respeito pela economia do mesmo. -----

CLÁUSULA 5.ª

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. A execução do presente **CONTRATO** inicia-se no dia 1º de janeiro de 2021 e perdura até 31 de dezembro de 2021. -----
2. O **CONTRATO** foi submetido a parecer do Revisor Oficial de Contas da **OFICINA**, que consta do **ANEXO IV**, parte integrante do presente instrumento, que deve ser comunicado à Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do n.º 7 do artigo 47.º da **LAEL**.

CLÁUSULA 6.ª

INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

1. A **OFICINA** obriga-se, perante o **MUNICÍPIO**, no quadro da economia do contrato, a respeitar os seguintes indicadores de eficácia para os serviços objeto do **CONTRATO**:



2. A

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES		Sinalizador	
	Descrição		2021	
Desenvolver todo o conjunto de atividades necessárias para promover o fomento da cultura e à generalização de práticas de produção e consumo culturais, para todos os escalões etários, marcados pela regularidade, diversidade, qualidade de oferta e formação	Nº de eventos apoiados	258	[258-288]	Muito Eficaz
			[250-258]	Eficaz
			[240-250]	Pouco Eficaz
	Público nos eventos apoiados	50000	[50000-50500]	Muito Eficaz
			[55400-50000]	Eficaz
			[54000-54500]	Pouco Eficaz
Público e visitantes nos eventos de rua - Gualterianas		250000	[250000-300000]	Muito Eficaz
			[200000-250000]	Eficaz
			[150000-200000]	Pouco Eficaz
	Nº de visitantes às exposições	16000	[16000-16500]	Muito Eficaz
			[15500-16000]	Eficaz
			[15000-15500]	Pouco Eficaz
Nº de visitantes à CDMG		10000	[10000-10000]	Muito Eficaz
			[8000-10000]	Eficaz
			[8000-8000]	Pouco Eficaz
	Nº de eventos organizados em parceria com instituições culturais locais	10	<10	Muito Eficaz
			10	Eficaz
			>10	Pouco Eficaz
Nº de entidades culturais e de formação locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados		10	<10	Muito Eficaz
			10	Eficaz
			>10	Pouco Eficaz
	Nº de Agrupamento de escolas com parcerias para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	14	<14	Muito Eficaz
			14	Eficaz
			>14	Pouco Eficaz
Promover a cultura para todos, a produção de investigação e conhecimento, a qualificação dos agentes locais e o reforço do prestígio internacional de Guimarães	Nº de escolas com parcerias para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	50	[50-60]	Muito Eficaz
			[40-50]	Eficaz
			[30-40]	Pouco Eficaz
	Nº de alunos do pré-escolar que participem em espetáculos de artes performativas	1200	[1200-1400]	Muito Eficaz
			[1000-1200]	Eficaz
			[800-1000]	Pouco Eficaz
Nº de alunos do 1º ciclo em visitas organizadas e participação nos espetáculos de artes performativas		2500	[2500-2700]	Muito Eficaz
			[2300-2500]	Eficaz
			[2000-2200]	Pouco Eficaz
	Nº de parcerias com outras instituições de formação e educação	10	<10	Muito Eficaz
			10	Eficaz
			>10	Pouco Eficaz
Assegurar uma programação cultural que vise o reforço do bem-estar, das qualificações e competências dos públicos	Nº de ações de formação do público [Serviço Educativo e Público Geral]	50	<50	Muito Eficaz
			50	Eficaz
			>50	Pouco Eficaz
Promover e partilhar técnicas e saberes	Nº de Oficinas sobre artes e ofícios ancestrais	40	[40-45]	Muito Eficaz
			[30-40]	Eficaz
			[25-30]	Pouco Eficaz
	Nº de participantes nas oficinas	850	[850-880]	Muito Eficaz
			[830-850]	Eficaz
			[810-830]	Pouco Eficaz

2. A OFICINA obriga-se, perante o MUNICÍPIO, no quadro da economia do contrato, a respeitar os seguintes indicadores de eficácia para os serviços objeto do CONTRATO:----

Desenvolvimento do modelo de gestão sustentável	Reduzir os custos de gestão corrente em termos relativos ao exercício transato	2.820.000,00 €	<1%	Muito eficiente
			[0,5%-1%	Eficiente
			>0,5%	Pouco eficiente

3. Os indicadores de eficiência e eficácia refletem as orientações estratégicas para o total da execução do plano de atividade aprovado para o ano de 2021. -----

4. Se vierem a ser aferidas classificações de “Pouco Eficiente”, após execução integral do contrato, deverão as partes acordar nos acertos que ao caso couberem, devendo a **OFICINA** proceder à respetiva reposição das verbas recebidas, sem que se coloque em causa o equilíbrio económico-financeiro da **OFICINA**, nomeadamente pelo facto dos indicadores não serem atingidos por caso fortuito ou de força maior ou ainda por culpa grave ou exclusiva da **OFICINA**. -----

CLÁUSULA 7.ª

COMUNICAÇÕES E DEVER DE COOPERAÇÃO

1. Todas as comunicações e/ou notificações entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA** serão efetuadas para as respetivas moradas, devendo qualquer alteração ser comunicada no prazo máximo de 10 dias úteis. -----

2. As partes obrigam-se a cooperar entre si no sentido de garantir uma maior eficiência na realização deste contrato, podendo constituir os grupos de trabalho que entendam vir a ser necessários. -----

CLÁUSULA 8.ª

RESOLUÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato-programa cessará: -----

a) Pela ocorrência do termo do seu período de vigência; -----

b) Por acordo entre as partes; -----

c) Por resolução, nos termos definidos nos números seguintes. -----

2. Se a **OFICINA** não cumprir de forma exata e pontual as obrigações contratuais, ou parte delas, por facto que lhe seja imputável, o **MUNICÍPIO** notificará-la-á, com interpelação admonitória, para cumprir dentro de um prazo razoável. -----



1. 7

3. Mantendo-se a situação de incumprimento após o decurso do prazo referido no número anterior, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato com fundamento em incumprimento definitivo-----

4. Não é havida como incumprimento a não realização pontual das prestações contratuais a cargo da **OFICINA** que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do **CONTRATO** e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.-----

5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato por razões de interesse público, devidamente fundamentado, ou com fundamento na alteração anormal e imprevisível das circunstâncias. -----

CLÁUSULA 9.ª

REVISÃO DE CONTRATO

No que se torne absolutamente necessário para a boa execução do presente contrato, e sem prejuízo de se observarem as devidas formalidades legais, pode o mesmo ser alterado por vontade e acordo das partes. -----

CLÁUSULA 10.ª

GESTOR DO CONTRATO

1. Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o **MUNICÍPIO** designa, como gestor de contrato, o Diretor de Departamento de Cultura, Turismo e Juventude da Câmara Municipal de Guimarães, Domingos José Ferreira Nobre. -----

2. Para os efeitos pretendidos pelo n.º 2 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o Gestor de contrato deve observar os indicadores vertidos na cláusula 6ª. -----

CLÁUSULA 11.ª

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A **OFICINA** obriga-se a garantir que, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, designadamente, dados sensíveis, as empresas por si subcontratadas cumprirão o disposto na Lei da Proteção de Dados Pessoais, em particular o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, devendo tal obrigação passar a constar dos contratos escritos que esta celebre com entidades subcontratadas. -----

2. A **OFICINA** obriga-se, em matéria de tratamento de dados pessoais, nomeadamente a: -----

a) Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pelo **MUNICÍPIO** única e exclusivamente para efeitos da realização das prestações compreendidas no objeto do presente contrato; -----

b) Observar os termos e condições constantes dos instrumentos de legalização respeitantes aos dados tratados; -----

c) Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos dados pessoais; ---

d) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que o **MUNICÍPIO** esteja vinculado, desde que tais regras lhe sejam previamente comunicadas;

3. A **OFICINA** aceita expressamente a possibilidade de ser auditada, no sentido de se aferir o cumprimento do disposto neste artigo. -----

CLÁUSULA 12.ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em tudo quanto não esteja especialmente regulado no presente **CONTRATO** aplica-se a o **DECRETO**, o **COOP**, a **LAEL** e a parte III do Código dos Contratos Públicos. -----



1.3

ANEXOS

Fazem parte integrante do presente **CONTRATO** os seguintes anexos: -----

ANEXO I: PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO. -----

ANEXO II: ESPAÇOS CEDIDOS E PREÇOS A PRATICAR -----

ANEXO III: JUSTIFICAÇÃO DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO -----

ANEXO IV: PARECER DO ROC DA OFICINA -----

ANEXO V: EXTRATO DA DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE DA
OFICINA; -----

ANEXO VI: EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO
MUNICÍPIO; -----

ANEXO VII: Informações de Cabimento e Compromisso. -----

ANEXO VIII: Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 23 de outubro de 2020 pelo 2º Serviço de Finanças de Guimarães e uma declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida pelo Serviço de Segurança Direta em 8 de janeiro de 2021. -----

Outorgado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----

Município de Guimarães, 14 de janeiro de 2021.

Pelo primeiro outorgante: *Guimarães*

Pela segunda outorgante: *Shellman*

3
Lenny
B. 1
A

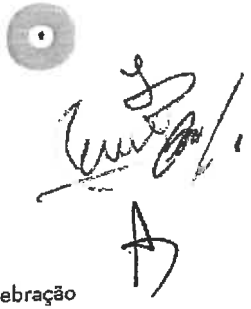




82
Alvaro
Ch

- 1 A MUSEIA - VISÃO INTERNA
- 2 FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO PAULO
- 3 CENTRO
- 4 CENTRO HISTÓRICO - MONUMENTOS
- 5 CENTRO INTERNACIONAL
- 6 DOUTOR JOSÉ DE GUIMARÃES
- 7 MUSEU
- 8 MUSEU DE HISTÓRIA
- 9 MUSEU DE CIÊNCIAS
- 10 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 11 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 12 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 13 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 14 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 15 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 16 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 17 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 18 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 19 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 20 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 21 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 22 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 23 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 24 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 25 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 26 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 27 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 28 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 29 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 30 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 31 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 32 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 33 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 34 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 35 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 36 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 37 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 38 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 39 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 40 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 41 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 42 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 43 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 44 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 45 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 46 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 47 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 48 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 49 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 50 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 51 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 52 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 53 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 54 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 55 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 56 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 57 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 58 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 59 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 60 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 61 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 62 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 63 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 64 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 65 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 66 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 67 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 68 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 69 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 70 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 71 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 72 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 73 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 74 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 75 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 76 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 77 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 78 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 79 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 80 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 81 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
- 82 MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS

- 23 EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO CULTURAL
- 24 EDUCAÇÃO
- 25 EDUCAÇÃO
- 26 EDUCAÇÃO
- 27 EDUCAÇÃO
- 28 EDUCAÇÃO
- 29 EDUCAÇÃO
- 30 EDUCAÇÃO
- 31 EDUCAÇÃO
- 32 EDUCAÇÃO
- 33 EDUCAÇÃO
- 34 EDUCAÇÃO
- 35 EDUCAÇÃO
- 36 EDUCAÇÃO
- 37 EDUCAÇÃO
- 38 EDUCAÇÃO
- 39 EDUCAÇÃO
- 40 EDUCAÇÃO
- 41 EDUCAÇÃO
- 42 EDUCAÇÃO
- 43 EDUCAÇÃO
- 44 EDUCAÇÃO
- 45 EDUCAÇÃO
- 46 EDUCAÇÃO
- 47 EDUCAÇÃO
- 48 EDUCAÇÃO
- 49 EDUCAÇÃO
- 50 EDUCAÇÃO
- 51 EDUCAÇÃO
- 52 EDUCAÇÃO
- 53 EDUCAÇÃO
- 54 EDUCAÇÃO
- 55 EDUCAÇÃO
- 56 EDUCAÇÃO
- 57 EDUCAÇÃO
- 58 EDUCAÇÃO
- 59 EDUCAÇÃO
- 60 EDUCAÇÃO
- 61 EDUCAÇÃO
- 62 EDUCAÇÃO
- 63 EDUCAÇÃO
- 64 EDUCAÇÃO
- 65 EDUCAÇÃO
- 66 EDUCAÇÃO
- 67 EDUCAÇÃO
- 68 EDUCAÇÃO
- 69 EDUCAÇÃO
- 70 EDUCAÇÃO
- 71 EDUCAÇÃO
- 72 EDUCAÇÃO
- 73 EDUCAÇÃO
- 74 EDUCAÇÃO
- 75 EDUCAÇÃO
- 76 EDUCAÇÃO
- 77 EDUCAÇÃO
- 78 EDUCAÇÃO
- 79 EDUCAÇÃO
- 80 EDUCAÇÃO
- 81 EDUCAÇÃO
- 82 EDUCAÇÃO



A "A Oficina", de acordo com este Plano de Atividades e Orçamento delineado para 2021, prevendo a celebração do contrato-programa com o Município de Guimarães, vai gerir e programar:

- o Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) [coleção José de Guimarães, arte contemporânea e programação regular multidisciplinar];
- a Casa da Memória de Guimarães (CDMG) [centro interpretativo territorial];
- o Centro Cultural Vila Flor (CCVF) [programação regular multidisciplinar e arte contemporânea no Palácio Vila Flor];
- o Centro de Criação de Candoso (CCC) com apoio na Black-Box da Fábrica ASA [residências artísticas];
- o Teatro Oficina [companhia de teatro] com o seu Espaço Oficina (EO) [oficinas de teatro, residências artísticas, criação e os laboratórios da Lic. em Teatro da Universidade do Minho];
- o serviço de Educação e Mediação Cultural (EMC) [programação de mediação cultural com vários públicos e o Mais Três – projeto escolar de educação pela arte com o pré-escolar e o 1º ciclo];
- a salvaguarda do Património e Artesanato, com o seu epicentro na Loja Oficina;
- ações de investigação e edição na área do património, artes visuais e artes performativas;
- festivais de música, teatro, dança e eventos de rua como as Festas da Cidade e Gualterianas e Feira de Artesanato.

Este conjunto de equipamentos e projetos de programação e mediação cultural permite pensar "A Oficina" como um verdadeiro instrumento de desenvolvimento cultural do território e, pela sua capacidade de intervenção, um parceiro das múltiplas dinâmicas artísticas e culturais locais, regionais, nacionais e internacionais, o círculo de uma nova centralidade cultural.

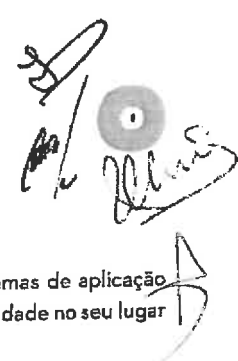
O ano de 2020 tem sido um ano de surpresas, incertezas e de permanente ajuste às constantes alterações de regras de conduta social, de utilização de espaços e da convivência, de uma forma generalizada. A "A Oficina" tem procurado antecipar cenários e soluções para que as equipas, os artistas e os públicos possam continuar a trabalhar e a aceder à oferta cultural, com confiança e segurança.

Fruto da crise pandémica e do consequente período de confinamento que o país viveu, toda a programação feita para o período entre março e setembro de 2020, sofreu reagendamentos. Alguns dos projetos por indisponibilidade de agenda passaram para o ano de 2021, o que faz com que alguma programação aqui apresentada reflita esta realidade.

A reestruturação interna e a projeção externa da "A Oficina" têm sido premissas orientadoras de um trabalho que continua a ser feito. A Educação aliada à Cultura como marca distintiva do projeto e do território é um objetivo cada vez mais presente nas práticas assumidas pela instituição.

Se a "A Oficina" era já um projeto único no contexto nacional, pela multiplicidade de espaços, equipamentos e áreas de trabalho, a orientação assumida em aliar e cruzar duas áreas chave da nossa sociedade, levará esta instituição a novo patamar de exigência no pensamento e na ação.

Foram elencadas como prioridades do próximo ano, o reforço no apoio à criação artística, em áreas já anteriormente apoiadas, como as artes performativas, mas também em novas áreas como as artes visuais e o artesanato; o apoio à investigação na área da cultura e do património; a criação de um programa conjunto de múltiplas ações com as licenciaturas em Teatro e Artes Visuais da UM; novos projetos de parceria nacionais e internacionais, com financiamentos próprios.



Parcerias, redes, e apoio a novos projetos continuam a ser linhas de ação e verdadeiros lemas de aplicação prática e quotidiana, permitindo um interessante movimento duplo da "A Oficina", em profundidade no seu lugar e em irradiação pelo mundo.

Inscrevem-se assim os dois principais objetivos estruturais:

- Afirmar a "A Oficina" e Guimarães como território de criação e de aliança entre a educação e a cultura;
- Assegurar e reforçar instrumentos de acessibilidade física, económica, social e intelectual na programação e na comunicação, cumprindo o lema municipal de 'cultura para todos'.

EDUCAÇÃO E CULTURA NUMA PERSPETIVA INTEGRADA

A nova direção artística (iniciada em junho de 2020) assumiu a continuidade da generalidade das decisões e das opções da anterior direção artística e acrescentou novos objetivos e direções que alimentam um processo simbólico com as opções já existentes.

A educação e mediação nas práticas artísticas têm tido nos últimos anos um crescimento e uma atenção exponencial na "A Oficina", na relação desta com os diferentes públicos, com instituições de uma forma generalizada e com o universo escolar.

Tornando central um processo natural de crescimento, a educação aliada à cultura, assume-se como um dos grandes traços distintivos deste projeto.

Alargar as parcerias, as cumplicidades, o pensamento e ação comum são o mote para a consolidação de uma relação já iniciada com os vários graus de ensino e com a educação formal e não formal.

TERRITÓRIO

A ideia de Território continua a ser central no nosso trabalho e prioridade de ação em todo o projeto:

Reforço do eixo Património e Artesanato

A "A Oficina" dá continuidade a este eixo de trabalho, com muitas manifestações que colocam em evidência a importância deste trabalho continuado. A organização de um colóquio, a criação do Centro de Estudos Alberto Sampaio, ações de promoção do Bordado de Guimarães, criação de cursos profissionalizantes de bordados e olaria e um novo programa de apoio à criação artística em artesanato, são algumas das ações que concretizam a valorização e a centralidade do Artesanato e do Património na missão que esteve génese da "A Oficina";

PACT - Plano de Apoio à Criação Territorial

Em 2021 será o ano de concretização e apresentação dos resultados do apoio trienal dado aos artistas profissionais locais ou com ligações ao território através do projeto Gangue de Guimarães;

CDMG

2021 será o ano para concretizar a vontade antiga de aproximar a Casa da Memória às pessoas de Guimarães de forma profunda. Esse caminho até à comunidade faz-se pelo território. O plano de viagem desenrola-se entre projetos comunitários e projetos com a vizinhança, pela mão de artistas que com as pessoas vão criar música e arquivos sonoros, catálogos de produtos únicos e percursos, instalações expositivas de memórias e performances, sessões de narração oral tradicional e arquivo.

[Handwritten signature and stamp]

Rede Portuguesa de Museus

A Rede Portuguesa de Museus (RPM) é um sistema organizado de museus, atualmente composto por 149 museus, incluindo os museus e palácios nacionais tutelados pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), os museus tutelados pelas Direções Regionais da Cultura do Continente, dos Açores e da Madeira, os palácios nacionais geridos pela empresa Parques de Sintra-Monte da Lua e mais 93 museus que passaram a integrar a RPM por candidatura. O universo dos 149 museus integrados na RPM caracteriza-se pela diversidade de tutelas, de coleções, de espaços, de atividades educativas, de modelos de relação com as comunidades e de sistemas de gestão. Um sistema organizado de museus, baseado na adesão voluntária, configurado de forma progressiva e que visa a descentralização, a mediação, a qualificação e a cooperação entre museus.

O CIAJG faz parte da Rede Portuguesa de Museus desde 2019 e pretende potenciar as múltiplas possibilidades que uma rede com esta dimensão e visibilidade pode oferecer.

Aerowaves [Dança]

A mais importante rede europeia de apoio à dança contemporânea emergente, onde se inclui o Centro Cultural Vila Flor como parceiro para a apresentação de espetáculos.

Em Trânsito [Dança Contemporânea]

Programa de colaboração para residências artísticas no âmbito do GUIDANCE. Ao abrigo deste protocolo, os Estúdios Víctor Córdon acolhem 3 residências de criação por ano, indicadas pela direção artística do festival de dança contemporânea, GUIDANCE.

Rede 5 Sentidos [Artes Performativas]

Pensada para promover a programação cultural e a produção artística em rede no âmbito das artes performativas, a 5 Sentidos foi criada em 2009 por cinco estruturas culturais do país, sendo uma delas "A Oficina" e é atualmente constituída por 9 membros.



REDES REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A par do trabalho de inscrição territorial, surge a vontade constante da "A Oficina" encontrar parceiros para trabalho em rede a nível regional, nacional e internacional. São já algumas as redes da qual fazemos parte através dos equipamentos e projetos de programação e é a partir desse trabalho em parceria que se cumpre o desígnio de expansão e mundividência.

Universidade do Minho

O protocolo em vigor com a UM tem epicentro na licenciatura de Teatro do ILCH-UM e foi sendo intensificado no terreno, sobretudo a partir da utilização intensiva do Espaço Oficina pelos laboratórios dos alunos da licenciatura (projeto LAB'UM). A "A Oficina" iniciou ainda parcerias com dois grupos criados dentro da UM, apoiando as suas atividades: o GIEP-Grupo de Investigação em Estudos da Performance e o NELTUM - Núcleo de Estudantes da Lic. em Teatro da UM.

Noutra área artística, o CIAJG começou uma colaboração com o curso de Artes Visuais da Escola de Arquitetura da UM, através de uma parceria inovadora e singular em Portugal.

A "A Oficina" tem trabalhado com os responsáveis da licenciatura em Teatro e da licenciatura em Artes Visuais um programa ambicioso e continuado, que permitirá aos alunos e professores, a criação de relações de trabalho e de estudo já em 2021. Este trabalho terá reflexo na construção das licenciaturas e na relação da "A Oficina" com a pesquisa, o estudo e a experimentação.

A partir de janeiro do próximo ano, os alunos da licenciatura em Teatro farão o acompanhamento das residências artísticas programadas para o Centro de Criação de Cadoso, o acompanhamento de montagens e Implantação de um espetáculo de teatro por trimestre, a apresentação pública dos trabalhos finais da cadeira de Laboratório no Espaço Oficina, a frequência gratuita de ações de formação e oficinas.

Por sua vez, os alunos da licenciatura em Artes Visuais terão aulas no Palácio Vila Flor e no CIAJG, entrada gratuita nos espaços expositivos para desenhar, acesso gratuito a conversas e conferências com artistas convidados no CIAJG, acompanhamento das montagens e produção de exposições, acompanhamento de residências artísticas, oficinas e visitas orientadas. Por último, no âmbito de uma candidatura de programação em rede (em fase de submissão) foi lançado o desafio a alunos e professores para a criação e construção de estruturas cenográficas.

Quadrilátero Cultural

Rede criada entre os quatro municípios vizinhos, quer tornar-se também um instrumento de programação conjunta dos espaços culturais e de fixação e/ou maior permanência dos artistas locais, nacionais e internacionais em interação com as comunidades e os projetos de mediação cultural de cada concelho. Neste sentido, foi iniciado um processo de colaboração intensa, que levou à realização de uma candidatura de programação em rede (em fase de apreciação) que terá a sua efetivação em 2021 e pretende potenciar a troca de sinergias e de boas práticas entre os parceiros.

Performart

A Performart - Associação para as Artes Performativas em Portugal visa a promoção do setor das artes do espetáculo e dos seus profissionais, a nível nacional e internacional e pretende promover as múltiplas formas de manifestação cultural e artística no âmbito das artes performativas, quer a nível nacional, quer a nível internacional.

Partis

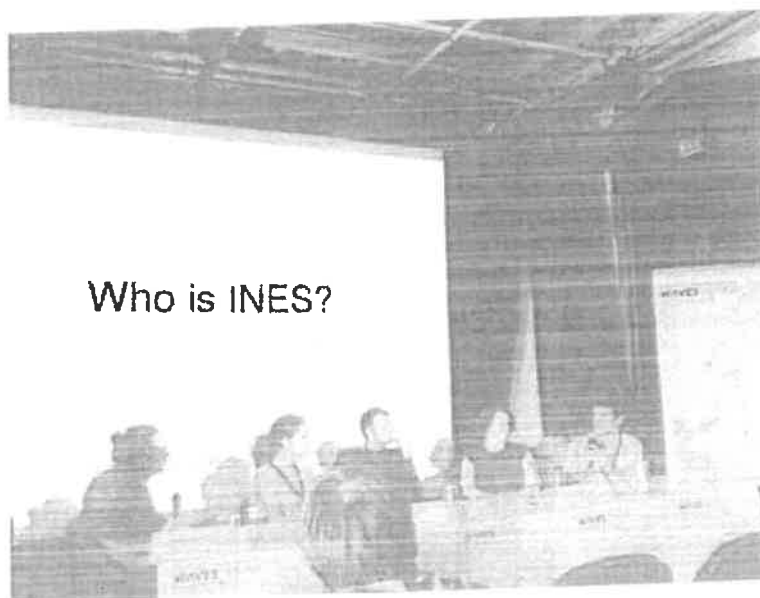
A partir da experiência do seu projeto de "Práticas Artísticas para Inclusão Social" - PARTIS, o Programa Gulbenkian Coesão e Integração Social (PGCIS) convidou uma série de parceiros a trabalhar uma agenda de "arte e comunidade". Esta parceria foi potenciada durante o ano de 2020, através da realização de palestras e sessões de trabalho, com o objetivo de dotar as instituições locais das ferramentas necessárias para a criação de trabalhos artísticos com a comunidade.

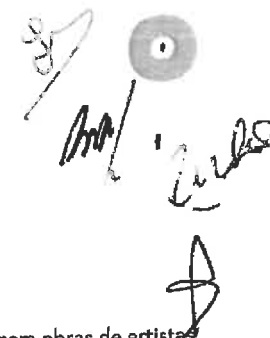
Em 2021 pretende-se que a "A Oficina", em estreita colaboração com a Fundação Calouste Gulbenkian, e numa perspetiva de estreitar ainda mais o vínculo de colaboração e cumplicidade, desenvolva algumas ações em Guimarães, como residências artísticas, apresentações públicas de projetos e uma conferência/debate.

Assim, pretende-se não só dar a conhecer o trabalho desenvolvido pelos projetos apoiados, como também ser o ponto de partida para uma discussão mais alargada sobre o papel das artes na construção de comunidades mais inclusivas.

I.N.E.S. [Música]

Projeto europeu de cooperação financiado pela Europa Criativa, onde se integra o Westway LAB enquanto membro fundador, para promover a circulação e capacitação dos artistas e profissionais no setor da música.





MISSÃO

O CIAJG reúne peças oriundas de diferentes épocas, lugares e contextos em articulação com obras de artistas contemporâneos, propondo uma (re)montagem da história da arte, enquanto sucessão de ecos, e um novo desígnio para o museu, enquanto lugar para o espanto e a reflexão.

O CIAJG é uma estrutura dedicada à arte contemporânea e às relações que esta tece com artes de outras épocas e diferentes culturas e disciplinas.

2019/2020: TRANSIÇÃO

2019 marcou a cessação de funções de Nuno Faria e a criação do **Conselho Consultivo do CIAJG**, um grupo de individualidades e instituições pensado em conjunto com o artista/ colecionador José de Guimarães, a Câmara Municipal de Guimarães, "A Oficina" e o diretor cessante. Em 2020 decorreu o **processo de recrutamento para o cargo de Curador-Geral do CIAJG**, cargo que foi recentemente assumido pela historiadora de arte e curadora Marta Mestre, selecionada dentre mais de vinte candidaturas ao posto.

Desta forma, a exposição "**Caos e Ritmo**", com curadoria de Nuno Faria, ficará patente até fevereiro de 2021, conforme estava previsto. Encerra-se o ciclo "**Encontros para além da história....**", que marcou a reflexão e a atuação dos primeiros oito anos de atividade do CIAJG.

DE 2021 EM DIANTE...

O arranque da nova programação cultural, em março de 2021, terá como mote "**FICÇÕES**" (**título provisório**). Este mote lançará as bases para novos **CICLOS EXPOSITIVOS** que decorrerão bianualmente, funcionando como uma linha de reflexão que se amplia a todo o museu.

"**FICÇÕES**" (**título provisório**) refere-se à força anímica do mito, da fábula, da narração, enquanto espaço ético da ação num mundo em crise, pautado pelo excesso de realismo. Tal permitirá estabelecer uma nova constelação de temáticas no interior das coleções depositadas no CIAJG, e entre estas e a produção contemporânea nacional e internacional, entendendo que as narrações historiográficas ainda que estejam baseadas em realidades operam como ficções.

Ao propor a matéria ficcional (do mito à fábula, das festas vimaranenses aos contadores de estórias, da narração à literatura, da magia às cosmovisões africanas ou ameríndias), como base de reflexão do museu, o programa reinventa o sistema de crença dos objetos e convoca a palavra ao museu. Reinventa também as vozes que poderão narrar os objetos, desarticulando esquemas rígidos sobre saberes científicos e tradicionais. Neste sentido, o museu surge não como um espaço de transmissão hierarquizada do conhecimento, mas como o lugar de experimentação de narrativas, ecos, vozes, literaturas. Os objetos são "animados" pela palavra, pelo enigma da linguagem, e pelo corpo em performance, baralhando o binómio sujeito e objeto, característico do sistema racional moderno.

Desta forma, o tema "Ficções" proposto pela curadora-geral Marta Mestre amplia o alcance discursivo do CIAJG, não só tecendo relações com o seu legado, mas também alinhando-se com a estratégia integrada da "A Oficina", em especial mobilizando campos disciplinares como o teatro, a narração, a música, entre outros.



DEBATE: FICÇÕES, PALAVRAS, MITOS (título provisório)

Nos últimos meses, devido à pandemia da Covid-19, grande parte das atividades presenciais dos Museus migrou para o online.

Através do formato do debate online, o chamado webinar, o CIAJG propõe uma reflexão sobre a temática curatorial de 2021/22: o espaço simbólico e político da ficção, do mito, da efabulação.

Este debate inaugural do novo programa curatorial, que terá duas a três sessões, terá a participação de convidados nacionais e internacionais, e projeta o seu alcance dentro da comunidade de língua portuguesa.

A gravação dos debates será disponibilizada enquanto "Programa Público online" (ver abaixo).

CICLOS EXPOSITIVOS 1 E 2 CURADORIA MARTA MESTRE

Ocupando a totalidade do CIAJG, os ciclos expositivos 1 e 2 serão "cápsulas de tempo", espaços de contaminação entre geografias e criadores e objetos. Terão como base de trabalho os debates tidos no PROGRAMA-REFLEXÃO em torno das modalidades poéticas e políticas da ficção. Os ciclos articulam um percurso continuado e contaminado entre as 8 salas do piso da coleção e as exposições temporárias nos pisos 0 e -1. Ambos os ciclos serão acompanhados de **PROGRAMAS PÚBLICOS** e **MEDIAÇÃO**, para diferentes tipos de participantes.

CICLO # 1, DE MARÇO A AGOSTO 2021

PISO 1 - PISO DA COLEÇÃO PERMANENTE

O Piso da Coleção terá a presença da obra e núcleos menos explorados da coleção José de Guimarães, como é exemplo um conjunto de peças sob o tema da "maternidade".

- #1 LINGUAGEM E ALFABETO AFRICANO
- #2 MITO E MATERNIDADE + MÁSCARAS + CINEMA CRÍTICO
- #4 STORYTELLING: PROJETO SONORO
- #5 SALA JOSÉ DE GUIMARÃES
- #6 SALA GRÁFICA - (MESAS LUMINOSAS) PRISCILA FERNANDES
- #7 ARTE ANTIGA CHINESA E ARTE PRÉ-COLOMBIANA + HARIS EPANIMONDAS
- #8 TEMPO NAZCA: RODRIGO HERNANDEZ

PISO 0

#9 SALA ESTUDO - ETNO-FICÇÕES

O espólio fotográfico do poeta e antropólogo Ruy Duarte de Carvalho faz um diálogo impressionante com a presença da coleção José de Guimarães.

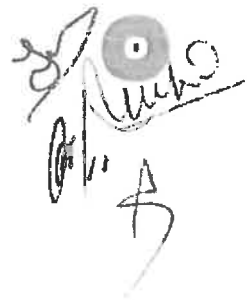
#10 SALA CENÁRIO - ADRIANA PROGANÓ E DELÍRIOS MURAI

* PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO - ARTES VISUAIS

A sala 'catedral' do Centro ficará todo o ano ocupada por impressionantes pinturas murais de Adriana Proganó que servirão de cenário a performances e concertos.

#11 SALA ÉCRAN - FRIDA ORUPABO

Frida Orupabo usa o seu instagram pessoal para criar um "atlas" de imagens extraídas de diversas geografias e culturas, e que têm em comum a evocação de territórios ficcionais.



PISO -1

#12 e 13 O COLOSSO DE PEDRALVA - Cur. ANGEL CALVO ULLOA

*** PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO - PESQUISADOR VISITANTE**

Estátua colossal, constituída por três peças de granito, extremamente rude e de formas toscamente esboçadas. Representa uma figura viril, mas muito mal definida, como aliás toda a modelação da estátua. Foi adquirida por Martins Sarmento, em 1892. Em 1929, foi transportada para o Museu. Hoje está colocada próximo do Guimarães Shopping.

CICLO # 2, DE OUTUBRO A FEVEREIRO 2021/22

PISO 1 - PISO DA COLEÇÃO PERMANENTE

O Piso da Coleção terá a presença da obra e núcleos menos explorados da coleção José de Guimarães, como é exemplo um conjunto de peças sob o tema da "maternidade".

#1 LINGUAGEM E ALFABETO AFRICANO

#2 MITO E MATERNIDADE + MÁSCARAS + CINEMA CRÍTICO

#4 OLARIA E LENDAS: FLÁVIA VIEIRA

#5 SALA JOSÉ DE GUIMARÃES E ANTONIO PALOLO, CENAS DE LUANDA

#6 SALA GRÁFICA - DOMINIQUE GAGNON

#7 ARTE ANTIGA CHINESA E ARTE PRÉ-COLOMBIANA + HARIS EPANIMONDAS

#8 TEMPO NAZCA: RODRIGO HERNANDEZ

PISO 0

#9 SALA ESTUDO - ETNO-FICÇÕES

O espólio fotográfico do poeta e antropólogo Ruy Duarte de Carvalho faz um diálogo impressionante com a presença da coleção José de Guimarães.

#10 SALA CENÁRIO - ADRIANA PROGANÓ E DELÍRIOS MURAI

*** PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO - ARTES VISUAIS**

A sala 'catedral' do Centro ficará todo o ano ocupada por impressionantes pinturas murais de Adriana Proganó que servirão de cenário a performances e concertos.

#11 SALA ÉCRAN - FRIDA ORUPABO

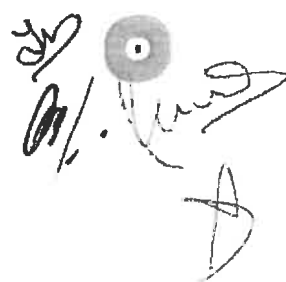
Frida Orupabo usa o seu instagram pessoal para criar um "atlas" de imagens extraídas de diversas geografias e culturas, e que têm em comum a evocação de territórios ficcionais.

PISO -1

#12 e 13 O COLOSSO DE PEDRALVA - Cur. ANGEL CALVO ULLOA

*** PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO - PESQUISADOR VISITANTE**

Estátua colossal, constituída por três peças de granito, extremamente rude e de formas toscamente esboçadas. Representa uma figura viril, mas muito mal definida, como aliás toda a modelação da estátua. Foi adquirida por Martins Sarmento, em 1892. Em 1929, foi transportada para o Museu. Hoje está colocada próximo ao Guimarães Shopping.



SALA DAS MÁSCARAS: evento de pensamento e festa

Considerada o ex-líbris do CIAJG, a Sala das Máscaras é um espaço em transformação no interior do CIAJG. Dada a sua natureza patrimonial, composta por artefactos africanos usados em contexto ritualístico e propiciatório, a Sala presta-se a uma programação variada (teatro, música, leituras, dança) e para diferentes tipos de públicos. Ao longo de 2021/22, este espaço acolherá um festival de 3 dias onde o pensamento e a reflexão se cruzam com a festa, entendida enquanto celebração das artes. Serão convidados músicos, performers, antropólogos, escritores e narradores, artistas.

PROGRAMAS PÚBLICOS: PRESENCIAL E ONLINE

O objetivo dos Programas Públicos é adensar criticamente os ciclos expositivos anuais, assim como outros eixos de ação do CIAJG (acervo, coleções, parcerias com escolas e universidades, etc.). Periodicamente, o CIAJG acolherá convidados que dinamizarão debates a partir dos ciclos expositivos e do programa-reflexão. Periodicamente serão realizados encontros que relacionam a literatura e narração oral com objetos das coleções do CIAJG e com espaços da cidade de Guimarães.

Programas públicos online é uma ação que visa expandir a ação do museu através da ativação de mídias sociais, ferramenta que tem vindo a possibilitar a disponibilização de recursos documentais e audiovisuais online - disponibilização de vídeos bilingue e/ou "podcast" em torno de "processos criativos" dos artistas e "vivências" dos públicos, em torno de perspetivas sobre as coleções e sobre a obra de José de Guimarães. Prevê-se a organização destes conteúdos num canal YOUTUBE (não deixando de continuar a estar disponíveis no site da "A Oficina"). Trata-se de um investimento em resposta ao contexto da pandemia e que permitirá constituir um banco de recursos a ser trabalhado com a comunidade escolar.

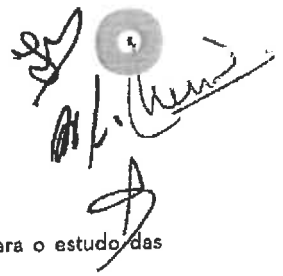
APOIO À CRIAÇÃO E PESQUISA - "TERRITÓRIO-FICÇÕES"

O CIAJG estabelece o seu compromisso com a criação e pesquisa em artes visuais através de dois programas em diálogo estreito com a curadoria-geral e o "programa-reflexão" "Ficções". Estruturam-se como laboratórios de experimentação e pesquisa no território de Guimarães, permitindo que jovens curadores e artistas pesquisem e tomem contacto com o património material e imaterial vimaranense.

- **Pesquisador Visitante** - O programa visa ampliar o diálogo do CIAJG com a cidade de Guimarães, a região do Vale do Ave, e as suas instituições, acolhendo um projeto de pesquisa e curadoria que tenha o território e comunidade como ponto de partida, e que resulta numa exposição realizada no piso -1. Trata-se de mapear o território e os temas locais, a partir dos interesses de pesquisa de pesquisadores, artistas, antropólogos, curadores nacionais.

- **Artes Visuais** - O programa apoiará a realização de trabalhos inéditos por artistas nacionais emergentes, com o objetivo de criar uma exposição a integrar o ciclo expositivo 2021/22.

Ambos os programas terão articulação com a infraestrutura de residências artísticas Centro de Criação de Candoso.



CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

O Centro de Documentação afirma-se, em 2021/22, como um espaço de referência para o estudo das coleções do CIAJG e para a obra de José de Guimarães.

Para além do apetrecho contínuo de **bibliografias** sobre as áreas de estudo do CIAJG (Antropologia, Etnologia, Arte Contemporânea, Tradições Populares, etc), as quais são colocadas à disposição do público em geral e dos pesquisadores, o Centro de Documentação contará com encontros regulares com alunos do **curso de Artes Visuais da Universidade do Minho / Pólo de Guimarães**. Estes encontros terão como linha de orientação debates sobre "Descolonização do conhecimento";

BLACK BOX

Com a lógica integrada de programação da "A Oficina" os festivais de artes performativas da instituição (nomeadamente o GULDance e os Festivais Gil Vicente) continuarão a passar pelo CIAJG, diversificando os públicos que entram no museu.

O evento "Sala de Máscaras" (ver supra) terá também lugar na Black Box, assim como noutros espaços do CIAJG.

INVESTIGAÇÃO E EDIÇÕES

- CIAJG é também uma estrutura de produção de conhecimento, por isso **têm lugar**:
 - Parceria com o **Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA)**, uma unidade interuniversitária que existe desde 2007 como unidade de I&D da Fundação para a Ciência e Tecnologia. Esta parceria permitirá o acolhimento de um bolseiro de mestrado para um período de investigação de 6 meses, selecionado por edital. A investigação será conduzida sob a orientação do CIAJG e do CRIA, em torno das coleções de José de Guimarães e beneficiará a fortuna crítica sobre o museu.
 - **Produção editorial**, através da edição de entrevistas, ensaios inéditos e ampla ilustração iconográfica;

COLEÇÃO E CONSERVAÇÃO

A coleção José de Guimarães está em depósito no CIAJG desde 2012 por um prazo de 10 anos de comodato acordados entre a Câmara Municipal de Guimarães e o artista e colecionador. Mantém-se a colaboração para monitorização e restauro das peças da coleção e apoio na preparação das exposições temporárias ao nível do *registering* das peças pedidas de empréstimos a outras instituições e particulares. Prossegue, por outro lado, o processo de recuperação do espaço de reservas, incompleto e imperfeito desde a inauguração do Centro, em 2012, quer ao nível da climatização, quer dos equipamentos destinados a guardar as valiosas e diversas peças da coleção. Para além disso, encontra-se em estado avançado o estabelecimento dos valores climáticos nas salas de exposição, nomeadamente no piso 1 (Coleção Permanente).

AGENDA REGULAR

OFICINAS CRIATIVAS
TODO O ANO
CDMG + CIAJG

VISITAS ORIENTADAS
TODO O ANO
CDMG + CCMV+ CIAJG

OUTRA PROGRAMAÇÃO: PARCERIAS

BIG

Em anos ímpares, é habitual o acolhimento da BIG - Bienal de Ilustração de Guimarães que passa por vários espaços da cidade.



FESTIVAIS NO CIAJG

11º
GUIDANCE
FESTIVAL
INTERNACIONAL
DE DANÇA
CONTEMPORÂNEA
qui 04 a sáb 13 fev

WESTWAYLAB -
MUSIC SHOWCASE
FESTIVAL
seg 05 a sáb 10 abr

FESTIVAIS GIL VICENTE -
TEATRO
qui 03 a dom 12 jun

GUIMARÃES JAZZ
seg 08 a sáb 20 nov

OBJETIVOS

- Proporcionar uma programação cultural vocacionada para diferentes segmentos de público;
- Promover uma programação qualificada, original e plural, com produção própria, suportada por uma investigação cuidada, que introduza o público local, regional, nacional e internacional no universo artístico de José de Guimarães e de artistas contemporâneos;
- Reforçar a posição do CIAJG como centro difusor de cultura na região;
- Continuar a assegurar cruzamentos disciplinares, através de uma política de programação que integra duas dimensões expositivas: 1) os cruzamentos e diálogos fomentados no âmbito do espaço da Coleção Permanente; 2) as mostras individuais e coletivas que integram disciplinas que vão desde a fotografia à arquitetura, pela performatividade;
- Ampliar a programação do CIAJG a curadorias externas, reforçando significativamente as colaborações com diferentes agentes do meio artístico;
- Alicerçar parcerias com a Universidade e pólos locais, em particular os estudantes nos campos das artes plásticas, história da arte, arquitetura, antropologia, entre outros;
- Alimentar o programa de Educação e Mediação Cultural, por forma a abranger o mais amplo e diversificado panorama de públicos possível;
- Conquistar definitivamente o sentimento de pertença de uma comunidade que, esperamos, se venha a rever identitariamente num espaço e num projeto que reúnem todos os ingredientes para que essa identificação se venha a consumir.





MISSÃO

A Casa da Memória de Guimarães (CDMG) é um centro de interpretação e conhecimento que expõe, interpreta e comunica testemunhos materiais e imateriais que contribuam para um melhor conhecimento da cultura, território e história de Guimarães, das pessoas de diferentes origens e mentalidades que a fizeram e fazem, trabalhando com e para a comunidade, especialistas e agentes locais e de todas as proveniências, com vista ao desenvolvimento de uma cidadania ativa e participativa. A CDMG é também um lugar de encontro da comunidade com o exterior e da comunidade consigo própria: um lugar que propõe uma visão múltipla, diversa e não linear do passado, presente e futuro de Guimarães, aqui e no mundo. A CDMG orienta-se pelos valores da aprendizagem, conhecimento, pertença, tolerância e diversidade.

UMA CASA É UM LUGAR PARA HABITAR

Esta Casa é feita de paredes, telhados, portas e janelas.

Tem salas, cozinha e pátio.

Só falta o quarto. Porque até cama e enxoval já tem.

Tal como as outras casas, esta é também recheada de objetos, de fotografias, de documentos, de cheiros e de sons. E muitas memórias.

Tudo isto se organiza na Casa para relacionar histórias, tradições e ficções, sobre o Território e sobre a Comunidade de Guimarães.

Percorrer a Casa da Memória é como um reencontro ou uma descoberta inesperada.

De lugares, de coisas e de saberes, que se passaram de pé em pé, de mão em mão, do nariz para a memória, dos olhos para o coração, ou da boca para o ouvido.

Um sítio onde se fala de memória, do tempo, de perguntas e de pessoas.

E é com pessoas que queremos trabalhar para habitar esta Casa.

2021 será o ano de concretizar a vontade antiga de aproximar a Casa da Memória às pessoas de Guimarães de forma profunda.

Esse caminho até à comunidade faz-se pelo território. Faz-se percorrendo avenidas, ruas, vielas e campos. A bater às portas de casas, de oficinas, de fábricas e de lojas.

O plano de viagem desenrola-se entre projetos comunitários e projetos com a vizinhança, pela mão de artistas que com as pessoas vão criar música e arquivos sonoros; catálogos de produtos únicos e percursos; instalações expositivas de memórias e performances; sessões de narração oral tradicional e arquivo; e poesia e lojas temporárias.

A exposição da Casa da Memória será ampliada para passar a ocupar o Pátio, mas também as lojas do comércio tradicional, bibliotecas e casas privadas, abertas a todas as pessoas que queiram entrar.

Os/as habitantes desta Casa, serão pessoas de todas as idades, de todos os locais e com distintas habilidades e vontades.

Neste lugar temos esse poder.

O poder de fazer as coisas e as pessoas se encontrarem.

Não devemos apenas manter estas portas abertas e esperar.

Há que ir bater a outras portas para convidar.



OBJETIVOS

Desenvolver uma visão narrativa sobre a cidade de Guimarães que tenha como base a sua biografia da fundação até aos dias de hoje – com as pessoas e o território que a fizeram e fazem;
Criar uma relação de proximidade com o território, com as pessoas e as instituições locais, através da programação de projetos artísticos que reforcem a dimensão da participação ativa e criativa da comunidade.
Recolher e disponibilizar informação, documentação e registos sobre a cidade de Guimarães, através do Repositório;
Complementar a oferta cultural de Guimarães, articulando este novo equipamento e suas valências com o sistema cultural e criativo existente no território;
Promover relações de colaboração e parceria com entidades locais, regionais, nacionais e internacionais.

PROGRAMAÇÃO

DOMINGOS NOS MUSEUS

Mini vila
Oficina de construção
com Sara Luz e Maria Ribeiro
21 fev / dom 11h00
Casa da Memória

CATÁLOGO POÉTICO DE PRODUTOS “ÚNICOS” DO COMÉRCIO TRADICIONAL DE GUIMARÃES

Residência artística e percurso
Marina Palácio
18 mar / qui
10h00 e 15h00
Público escolar
19 mar / sex
15h00
Instituições
20 mar / sáb 10h00
Público geral
Lojas de comércio tradicional

VELHA INFÂNCIA

Projeto artístico expositivo e
performativo com a comunidade
Vera Alvelos
mar-jun
Casa da Memória / Território

RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS

15-20 mar
12-17 abr
03-14 mai
14-19 jun

EXPOSIÇÃO

19 jun – 5 set
19 jun / sex 19h00
Inauguração
Pátio / Casa da Memória

5.º ANIVERSÁRIO DA CASA DA MEMÓRIA

25 abr
30 abr / sex 19h00
Casa da Memória

PERMANÊNCIAS E ALTERAÇÕES – O PATRIMÓNIO URBANO DE GUIMARÃES NOS SÉCULOS

XIX-XX

Lançamento livro
Maria José Meireles

PERGUNTA AO TEMPO

Inauguração exposição
jun
Casa da Memória

VELHA INFÂNCIA

Inauguração exposição
19 jun – 5 set
19 jun / sáb 19h00
Pátio Casa da Memória

DOMINGOS NOS MUSEUS

Velha infância
Vera Alvelos
20 jun / dom 11h00
Casa da Memória

O CONTADOR DE HISTÓRIAS

António Fontinha
set e dez
Pátio Casa da Memória

VAMOS COMPRAR UM POETA

Adriana Campos
12 a 15 out | ter a sex 10h30
Bibliotecas escolares
16 Out | sáb 15h00
Biblioteca municipal

LOJA DE VENDER POETAS

14 e 15 out / qui 3 sex 16h30
9 out / sáb 11h00
Casa da Memória

DOMINGOS NOS MUSEUS

Oficina vamos comprar um poeta
17 out / 11h00
Casa do pátio Casa da Memória



A

MISSÃO

O Centro Cultural Vila Flor (CCVF) é um equipamento cultural, com funcionamento regular e projeto próprio, de âmbito geográfico regional, nacional e internacional, que tem como missão criar, programar e produzir atividades culturais no domínio das artes do espetáculo, numa natureza de ação designada de serviço público. O seu programa é muito completo e diversificado e trabalha as várias disciplinas artísticas de forma permanente, com abertura a linhas estéticas muito plurais.

A programação de artes visuais concebida para o Palácio Vila Flor tem como principal finalidade erigir pontes entre as componentes sociais e culturais da sociedade. Num tempo de profunda crise existencial exposta na fragmentação e dispersão de conceitos, esta aproximação tem como objetivo incentivar processos de convivência e tolerância nas áreas do conhecimento.

PROGRAMAÇÃO REGULAR

É de enorme diversidade e complementaridade, sendo pensada a partir de um trabalho de cadências entre festivais (dança, teatro e música), com intensidades várias relacionadas a partir de um olhar sobre o comportamento cultural e social do meio e definidas por níveis de intervenção local, nacional e internacional, afirmadas em projetos de criação, acolhimento e parceria: música, teatro, dança, performance, circo contemporâneo e cruzamentos disciplinares. A programação regular continuará a beneficiar do forte investimento feito na criação, sustentado pelas coproduções, residências artísticas e também das relações internacionais em desenvolvimento e projetos europeus em curso, formando um ecossistema cultural cada vez mais complexo, fluido e formulador de novas realidades que alimentam o desenvolvimento e estatuto da cidade enquanto lugar geográfico referencial no mapa das artes.

ORQUESTRA DE GUIMARÃES

Concerto de Ano Novo

1 jan

CCVF / GA

GUIDANCE

4 a 13 fev

MINI CINECLUBE

20 fev

CCVF / GA

MINI CINECLUBE

13 mar

CCVF GA

MICKAEL DE OLIVEIRA

Festa de 15 Anos

27 mar

CCVF / GA

ORQUESTRA DE GUIMARÃES

Concerto da Páscoa

2 abr

CCVF / GA

WESTWAY LAB

5 a 10 abr

CCVF

MARCO MARTINS

Perfil Perdido

14 e 15 mai

CCVF / GA

FESTIVAIS GIL VICENTE

3 a 12 jun

CCVF

LUFADA

19 e 26 jun, 2 e 9 jul

CCVF / JARDINS

MINI CINECLUBE

10 jul

CCVF / GA

MANTA

10 e 11 set

CCVF

MINI CINECLUBE

25 setCCVF / GA

MINI CINECLUBE

9 out

CCVF / GA

MALLU MAGALHÃES

16 out

CCVF / GA

GUIMARÃES JAZZ

12 A 20 nov

CCVF

PAULO RIBEIRO

I Still Need...Time

11 dez

CCVF / GA

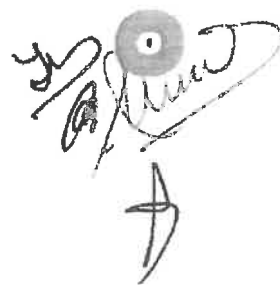
SARA BARROS LEITÃO

Monólogo de uma mulher

chamada Maria com a sua patroa

18 dez

CCVF / PA



PALÁCIO VILA FLOR — EXPOSIÇÕES

COLEÇÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA

Por cada exposição no Palácio Vila Flor, o artista doa uma obra à "A Oficina" como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido. Com o decorrer do tempo, "A Oficina" tornou-se proprietária de um interessante espólio de arte contemporânea que poderá tornar-se elemento importante de referência nas programações futuras.

EXPOSIÇÕES

O Palácio continuará a apresentar duas exposições anuais, onde estão incluídas obras originais de artistas/coletivos plásticos portugueses, produzidas a partir de Guimarães, com especial incidência nas dinâmicas emergentes e experimentalistas. A colaboração com escolas superiores de artes plásticas, coletivos de artes visuais, professores, formadores e alunos das escolas da cidade é um dos eixos fundamentais de estruturação educativa, cujo trabalho vai ser aprofundado nos próximos anos. Paralelamente a este trabalho, tem sido feito um levantamento de artistas locais, no sentido de apoiar e estimular a criação artística; estes autores podem ser programados nestes ciclos expositivos.

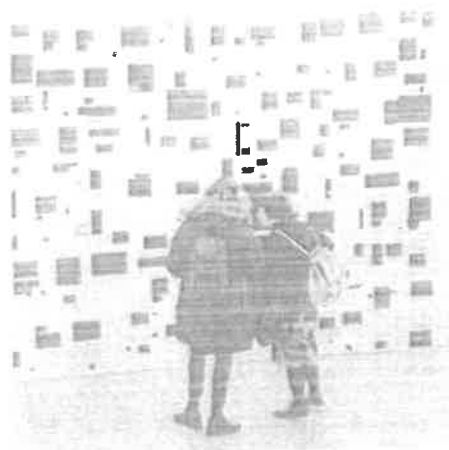
EDIÇÕES

Em cada exposição edita-se uma publicação ou catálogo; trata-se de um documento original e inédito que reúne textos e imagens das obras exibidas.

PROGRAMAÇÃO

**COLECTIVO
SURREALISTA DO PORTO**
abr a ago 2021

**EXPOSIÇÃO SOBRE OS 30
ANOS DO GUIMARÃES JAZZ**
out 2021 a mar 2022





COPRODUÇÕES

A "A Oficina" tem investido de forma continuada na criação artística em Portugal por diferentes vias. A mais significativa é assumindo o papel de coprodutor, maioritariamente na área das artes performativas, ao incentivar e apoiar os processos de criação de múltiplas obras em cada ano.

Este papel de coprodutor é desempenhado em várias frentes:

- Financeiramente, ao contribuir de forma significativa para os orçamentos propostos pelos criadores;
- Atribuição de tempo e espaço de trabalho no Centro de Criação de Candoso, na forma de residências artísticas, com acompanhamento dos respetivos processos;
- Promovendo um trabalho em rede com outros possíveis locais de acolhimento, para melhor gestão de recursos e possível circulação articulada;
- Comissariando projetos específicos.

As coproduções podem ter 3 níveis de alcance: locais, nacionais e internacionais.

SOFIA DIAS & VITOR RORIZ
Escala

JOÃO DOS SANTOS MARTINS
Tatibitate

FLORA DETRAZ
Glottis

SOFIA DIAS & VITOR RORIZ
Sons Mentirosos

JOANA VON MAYER TRINDADE
Fecundação e Alívio
(título provisório)

MICKAEL DE OLIVEIRA
Festa de 15 Anos

MARCO MARTINS
Perfil Perdido

**MARCO MENDONÇA,
JOÃO PEDRO LEAL,
EDUARDO MOLINA**
Cordyceps Império
(título provisório)

TIAGO LIMA
Ainda estou aqui

PAULO RIBEIRO
I Still Need...Time

SARA BARROS LEITÃO
Monólogo de uma mulher
chamada Maria
com a sua patroa

JOANA GAMA
As árvores não têm pernas para
andar

CÃO SOLTEIRO
Azul Vermelho Azul Manteiga

TEATRO PRAGA
Macbad

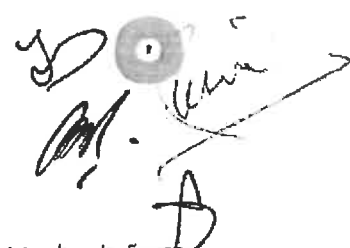
TEATRO PRAGA
InfoManíaco

RADAR 360°
CircOOnferência

MARTA BERNARDES
Plano Comensal de Leitura

MARINA PALÁCIO
Catálogo poético de produtos
"únicos" do comércio tradicional
de Guimarães

VERA ALVELOS
Velha Infância



RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS - CENTRO DE CRIAÇÃO DE CANDOSO (CCC)

Área nuclear e integrante da estratégia de consolidação de Guimarães enquanto território de criação, as residências artísticas têm sido fundamentais no aproximar do território aos grandes criativos do país e do mundo. Para a prossecução desta ambição, o CCC, desde 2012, tem-se revelado equipamento primordial enquanto espaço de especulação criativa e ponte de ligação com os artistas; enquanto unidade programada com atividade regular permanente, acolhe em residência cerca de 25 projetos / ano, na sua grande maioria por artistas portugueses mas já com procura internacional, presença que começa gradualmente a fazer-se notar como fator valorativo para o intercâmbio entre artistas nacionais e internacionais. O CCC tem alimentado o crescimento de vários festivais, permitindo realizar uma série de ações com a população e mesmo fora deles organizar momentos de relação com os artistas em residência, contribuindo para a coesão social e o empoderamento das pessoas neles envolvidas.

BOLSAS DE CRIAÇÃO

As Bolsas de Criação surgem como resposta a uma dificuldade cada vez mais extrema de reunir recursos mínimos que permitam aos artistas condições satisfatórias para o desenvolvimento dos projetos artísticos propostos. A fragilidade financeira do setor das artes, a dificuldade em encontrar espaços de trabalho, a impossibilidade de dispor de um tempo de pesquisa, criação e questionamento das obras tem prejudicado o tecido artístico e interfere gravemente na qualidade do seu trabalho. E permite ainda o combate de assimetrias a partir da coligação de estruturas de diferentes capacidades de investimento que possam reforçar a intervenção em territórios mais carenciados.

BOLSA 5 SENTIDOS [ARTES PERFORMATIVAS]

[em parceria com: Teatro Micaelense (Ponta Delgada), Teatro Nacional São João (Porto), Teatro Municipal da Guarda (Guarda), Teatro Académico Gil Vicente (Coimbra), Teatro Viriato (Viseu), Teatro Municipal do Porto - Rivoli e Campo Alegre (Porto), Cine-Teatro Louletano (Loulé) e São Luiz Teatro Municipal (Lisboa).

Com mais 8 parceiros, prevê um montante para criação por biénio, um plano alargado de residências artísticas e apresentações nos teatros de todos os membros da rede 5 Sentidos.

BOLSA AMÉLIA REY COLAÇO [TEATRO]

[em parceria com o Teatro Nacional D. Maria II, O Espaço do Tempo e Teatro Viriato] Prevê um montante para criação bienal: criação num ano, estreia e circulação noutro.

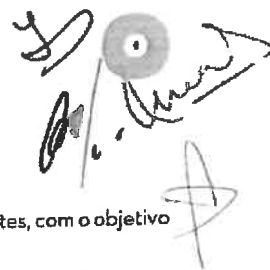
Várias residências artísticas e apresentações no TNDMII, Centro Cultural Vila Flor e Teatro Viriato, bem como um ensaio aberto n'O Espaço do Tempo antes da estreia.

A Bolsa Amélia Rey Colaço foi lançada em março de 2018 e vai já na sua 3ª atribuição com apresentação prevista nos Festivais Gil Vicente 2021.

PESQUISADOR VISITANTE [ARTES VISUAIS]

O programa visa ampliar o diálogo do CIAJG com a cidade de Guimarães, a região do Vale do Ave, e as suas instituições, acolhendo um projeto de pesquisa e curadoria que tenha o território e comunidade como ponto de partida, e que resulta numa exposição realizada no piso -1.

Trata-se de mapear o território e os temas locais, a partir dos interesses de pesquisa de pesquisadores, artistas, antropólogos, curadores nacionais.



ARTES VISUAIS [ARTES VISUAIS]

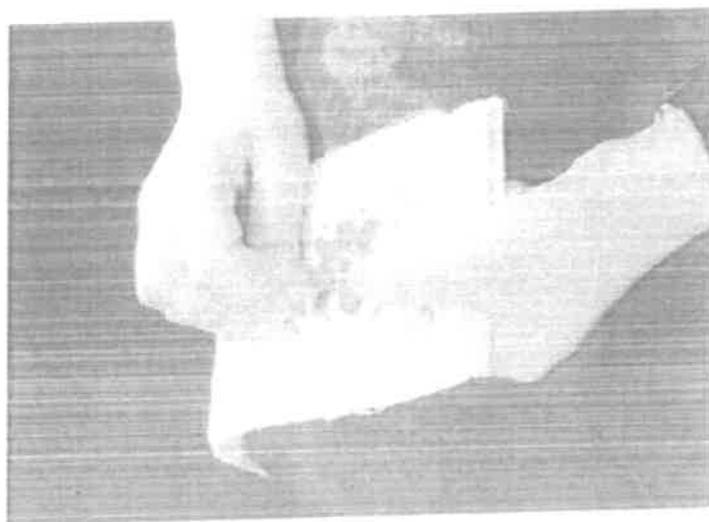
O programa apoiará a realização de trabalhos inéditos por artistas nacionais emergentes, com o objetivo de criar uma exposição a integrar o ciclo expositivo 2021/22.

MICA [MUDANÇA E INTERVENÇÃO CRIATIVA EM ARTESANATO]

Em Guimarães, um dos mais antigos atos criativos aplicados num objeto funcional foi a decoração de um cântaro em barro vermelho com mica: a Cantarinha dos Namorados.

Sem a aplicação de motivos de barro envolto em pó de moscovite, a Cantarinha ter-se-ia extinguido na última fase da Revolução Industrial, como foi o caso de muitos outros objetos utilitários. No entanto, este cântaro especial conseguiu resistir, em Guimarães, até à atualidade, mudando apenas a sua decoração consoante o gosto de cada época. Assim, se, no século XVI, nos aparecem medalhões renascentistas inspirados pela tratadística da época, no séc. XIX temos o gosto romântico dos festões e flores.

Para o espaço MICA (do latim micare, o m. q. brilho) convidamos artesãos, artistas e designers a desenvolverem um programa de mudança e intervenção criativa no artesanato local, sob a forma de ateliê expositivo, onde se cruza e se mostra o exercício das técnicas artesanais aplicadas a diferentes linguagens artísticas, tendo como inspiração o património cultural vimaranense.





MISSÃO

Criado em 1994 com o objetivo de "dotar a cidade de uma estrutura capaz de combater as assimetrias regionais, proporcionando aos cidadãos espaços de formação e fruição cultural na área do teatro", o T. Oficina tem contribuído para a conquista e fidelização de públicos do teatro, tentando inverter a tendência de acolhimento artístico e assumindo, para além da criação de novas produções, um papel fundamental na formação teatral para todos, na difusão cultural e no acolhimento a escritores em residência. Em 2017, o T. Oficina abriu as portas para um novo ciclo de relação com o território, passando a assumir-se ainda mais como a Cia de Teatro de Guimarães.

TEATRO E TERRITÓRIO

Desde 2017, que o Teatro Oficina se tem preocupado em mapear e programar junto de todos os núcleos de trabalho em teatro/artes performativas do território, profissionais, estudantes e amadores de teatro, criando uma "rede" informal de trabalho:

- Gangue de Guimarães - artistas profissionais de artes performativas com ligações ao território (94 artistas inscritos até ao momento): portefólio em <https://www.aoficina.pt/detail-paginas/gangue-de-guimaraes-oficina/>
- Grupos de Amadores de Teatro - 14 Grupos de Teatro de Amadores ativos espalhados pelo concelho de Guimarães
- Oficinas do Teatro Oficina - dezenas de alunos nas Oficinas do Teatro Oficina OTO (a partir dos 8 anos)
- Licenciatura em Teatro ILCH-UM - apoio aos ex-alunos da Licenciatura em Teatro da ILCH-UM em vias de profissionalização

A estes grupos têm sido feitas regularmente convocatórias e audições para Oficinas, Bolsas de Residência Artística e/ou Criação, oportunidades profissionais para participar em projetos de criação. No caso do Gangue de Guimarães, em 2018, colaboraram 14 artistas do Gangue, em 2019, foram 15 no total; em 2021 serão 23 os artistas do Gangue a participar da programação do T. Oficina, entre criadores, intérpretes e formadores.

CRIAÇÃO TEATRAL

É intenção que a Cia de Teatro de Guimarães vá marcando o calendário da criação artística no seu território. 2021 vê o fecho do primeiro ciclo do PACT - Plano de Apoio à Criação Territorial, lançado em 2018 e iniciado em 2019-20. Entre projetos que transitaram de 2020 (re-calendarizações devidas à pandemia) e novas criações, o programa do T. Oficina é totalmente ocupado por artistas do Gangue de Guimarães - 4 criadores (escolhidos no âmbito do Plano de Apoio à Criação Territorial) e 16 intérpretes (todos escolhidos em audição). Para não fechar o projeto em si próprio, convidam-se criadores de outros territórios para vir trabalhar com artistas do Gangue, desafiando o "coletivo" - em 2021 será o caso da companhia Amarelo Silvestre.



FORMAÇÃO TEATRAL

As portas do Espaço Oficina voltam a abrir-se para mais uma temporada das Oficinas do Teatro Oficina - Iniciação (para quem queira começar a experimentar), Criação (para os mais experientes) e Jovens. O trabalho começa em outubro 2020 com módulos consecutivos de criação, voz e movimento, o treino básico de todo o intérprete. A partir de janeiro 2021 reorganizam-se as 'turmas' em grupos de trabalho para a criação final que, pela primeira vez, vai dar aos alunos a responsabilidade de criação (sempre acompanhada pelos formadores do TO). No final de maio 2021, juntam-se todos para uma verdadeira festa de teatro no CCVF!

MOSTRA DE AMADORES DE TEATRO - MAT

Realizado anualmente, este (outro) CONCURSO DE APOIO À CRIAÇÃO TEATRAL PARA OS GRUPOS DE TEATRO DE AMADORES teve como objetivo promover a criação, a divulgação e reeleitura da dramaturgia de todas as épocas, apoiar a atividade dos grupos de teatro de amadores do concelho de Guimarães e fomentar o gosto pela fruição e prática artística na área do teatro. Procurou-se, com esta parceria, reforçar a capacidade de criação dos grupos de teatro de amadores. Desde 2017, o espaço de apresentação dos Grupos de Teatro de Amadores de Guimarães vem sendo experimentado com programação e acompanhamento do Teatro Oficina. Assim (re)nasceu a Mostra de Amadores de Teatro MAT. Um novo formato revisto e alargado, com a escolha de 6 projetos, dos quais resultam 6 espetáculos finais, apresentados numa verdadeira festa de teatro entre os dois auditórios do CCVF

CRIAÇÃO TEATRAL

PACT FINAL

Mostra de criações do
Gangue de Guimarães
6 > 7 mar
CCVF PA e GA /
CIAJG / CDMG

ARQUIVO PRESENTE

Rita Moraes
CCVF PA / Teatro

LUZ

Manuela Ferreira
CCVF GA / Instalação
/ Performance

ÁLBUNS DA GUERRA

Tânia Dinis
CDMG / Sessão
Comunitária

NKISI

Gil Mac
CIAJG BB /
Performance

1/2Kg DE CARNE

Criação da Amarelo
Silvestre com
intérpretes do gangue
8 > 9 out - CCVF GA
ou PA
T. Oficina / Amarelo
Silvestre
+

(IN)COMUM

Manuela Ferreira
9 out - CCVF GA ou PA
Foyer

FORMAÇÃO TEATRAL

OFICINAS DO TEATRO OFICINA - OTO

[formação]
Orientadores Bruno
Laborinho, Nuno Preto,
Ricardo Barbosa e Ana
Rita Xavier
6 out 2020 > 29 mai
2021 -
Espaço Oficina e CCVF

OFICINA INICIAÇÃO

(a partir dos 12 anos),
segunda e quarta-feira,
19h30 às 21h00

OFICINA CRIAÇÃO

(a partir dos 12 anos),
terça e quinta-feira,
19h30 às 21h00

OFICINA JOVENS

(dos 8 aos 12 anos),
sexta-feira
18h00 às 19h30

2020

OFICINA DE CRIAÇÃO

com Bruno Laborinho
6 > 30 out

SESSÕES

com Bruno Laborinho ou
Nuno Preto (Criações
Finais - projetos)
2 > 20 nov

O SOM E O CORPO

com Ricardo Baptista
23 nov a 18 dez

2021

MOVIMENTO

com Ana Rita Xavier
4 > 29 jan

CRIAÇÕES FINAIS

Orientação Nuno Preto
e Bruno Laborinho
fev a mai

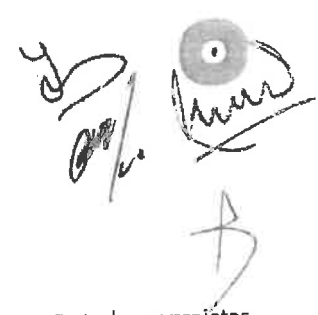
APRESENTAÇÃO

FINAL - QUARENTENA
(título provisório)
projetos dos alunos das
OTO

Orientação Nuno Preto
e Bruno Laborinho
29 mai 2021 - CCVF
vários espaços

MOSTRA DE

AMADORES
DE TEATRO - MAT'21
21 > 24 outubro - CCVF
GA e PA



A unidade de Educação e Mediação Cultural (EMC) inclui no plano de ação e programação todos os projetos de educação e mediação cultural d' "A Oficina" como: oficinas de criação artística, visitas orientadas e/ou encenadas, residências artísticas, projetos formativos, atividades paralelas, programas de formação artística e patrimonial nas escolas, etc.

A EMC trabalha em profunda articulação com os outros projetos de programação de forma a alcançar uma **visão global e estruturada** sobre todo o programa aproximativo e educativo d' "A Oficina" e reforçá-lo artística e pedagogicamente. É uma unidade transversal, de ação e de pensamento, que liderará a atitude de relação com públicos e agentes, criando mecanismos de **mediação**, de **acessibilidade** e de **inclusão** verdadeiramente significativos.

[Dado o estado pandémico que o mundo enfrenta, a EMC pensou num plano de funcionamento ajustado ao contexto, respeitando as normas da DGS para segurança de quem visita e de quem trabalha nos espaços culturais. Todas as atividades programadas são exequíveis dentro desse enquadramento, tanto ao nível da gestão dos grupos de visitantes como da logística, do funcionamento e da dinâmica das atividades.]

MISSÃO

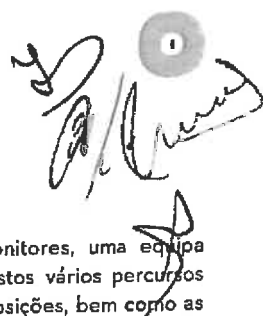
A Educação e Mediação Cultural tem uma casa, um museu, um teatro, um jardim e um palácio, mas é um lugar em construção. E está sempre à janela. É feita de memória e utopia. Nunca lhe faltam perguntas. Não se cansa de procurar o desejo e a coragem de ser e de saber. E bate a todas as portas. Gosta de olhares longos, palavras improváveis e silêncio. Como se fossem intervalos ou pensamentos. Brinca como quem aprende e aprende como quem brinca. Com as pessoas, os espaços, as imagens, os objetos e as histórias. Mistura liberdade com poesia. Inventa máquinas de fazer espanto e imaginação. Convida ao encontro, à conversa e à experiência. Do seu território, vê o mundo todo. Mais do que uma geografia, desenha uma geometria de afetos. E continua a acreditar que a educação e a cultura só podem ser transformadoras. Sem cedências nem condescendências.

ESPETÁCULOS

A programação de espetáculos de Educação e Mediação Cultural, desenhada para promover o desenvolvimento de públicos de forma continuada e sustentada, assenta em perguntas, todas com múltiplas possibilidades de resposta. Perguntas para serem habitadas demoradamente por todos os públicos: alunos e professores, pais e filhos, programadores e artistas, comunidade e visitantes e outros curiosos. Estas perguntas orientam determinadas opções estratégicas que vão de encontro à diversidade de propostas, a nível de linguagens artísticas (teatro, dança, música, canto, cinema, literatura, ilustração, marionetas), de formatos artísticos (espetáculo, performance, concerto), de duração (enquadramento em programas de educação artística, projetos de continuidade, ações pontuais, eventos cíclicos), de públicos a que se dirigem (todos os níveis de ensino nas escolas, famílias, agentes educativos, seniores, crianças e jovens), de espaços onde acontecem (sala de espetáculos, rua, praça, jardim, sala de aula, recreio, museu...) e de tipo de apoio à criação (coprodução, encomenda, acolhimento, estreia, residência artística).

ATIVIDADES PERMANENTES

As Atividades Permanentes ou regulares são constituídas por visitas orientadas e oficinas criativas associadas à identidade de cada espaço cultural, mas trabalhando-os de forma transversal e simbiótica, partindo de uma visão global e estruturada. Estas atividades acontecem, ao longo de todo o ano, sob orientação do grupo de monitores da Educação e Mediação Cultural ou de artistas e especialistas convidados. Uma das linhas de força da Educação e Mediação Cultural passa pela formação permanente da equipa de monitores, sobretudo no que concerne às dimensões artísticas, pedagógicas e de mediação, criando um amplo e diversificado leque de visitas e de oficinas.



VISITAS ORIENTADAS

As visitas orientadas (CIAJG, CDMG e CCVF) são criadas pela equipa de monitores, uma equipa pluridisciplinar, com diferentes valências artísticas, criativas e didáticas. São propostos vários percursos de visita, tendo em conta as especificidades de cada espaço cultural e das suas exposições, bem como as características dos grupos de visitantes. Para além desses pontos de partida, os monitores desenvolvem visitas dinâmicas e criativas, ativando recursos e estratégias artísticas e de mediação cultural. Os diferentes equipamentos culturais d' "A Oficina" são trabalhados de uma forma transversal e potenciados naquilo que são os seus espaços interiores e exteriores. É possível organizar visitas conjuntas ao CIAJG e à CDMG, onde o modelo de visita, mais uma vez, se ajusta à proposta.

OFICINAS CRIATIVAS

As oficinas podem ser de artes visuais ou artes performativas, de património ou história da arte, com artistas ou artesãos. Durante o ano letivo, estas oficinas podem acontecer nos espaços culturais ou nas escolas e em outras instituições. Nos períodos de férias, são desenhados formatos que promovem a participação em processos de criação artística, para crianças e jovens.

Ao longo do ano, todas estas propostas se mantêm disponíveis, mediante marcação atempada, para público individual e/ou grupos organizados, ajustando-se os conteúdos e os formatos mediante os ciclos de investigação, de exposição e de circulação, reinventando permanentemente fórmulas, recursos e estratégias, de modo a ativar estes espaços culturais como espaços de conhecimento, interpretação e lazer.

ATIVIDADES PARALELAS

As Atividades Paralelas de Educação e Mediação Cultural procuram ampliar o exercício de emancipação do espetador, na sua relação ativa com o que vê, através do cruzamento entre o conhecimento e a vivência que transporta consigo e as possibilidades das experiências propostas:

- Ações associadas a festivais
- Artistas nas escolas
- Conversas e palestras
- Exploração de ciclos de programação e de investigação
- Momentos de formação e outros encontros

Estas atividades constituem aquilo que é uma ação transversal entre conteúdos, formatos, espaços e públicos. As Atividades Paralelas serão trabalhadas em maior articulação ainda com os programadores e as programações regulares de cada espaço. É esta articulação que permitirá também criar e reforçar um pensamento programático e estratégico comum para a intervenção da Educação e Mediação Cultural em todos os espaços d' "A Oficina", projetando em simultâneo a identidade própria de cada um deles. A componente de formação, debate e reflexão está sempre associada a estas atividades, que, sendo paralelas, não deixam de ser centrais em desdobramento, aprofundamento e abrangência da intervenção cultural destes espaços como um todo.

PROJETOS DE CONTINUIDADE

O tempo e a infância gravitam em torno daquele que é o pensamento de programação e de ação da Educação e Mediação Cultural. No caso dos Projetos de Continuidade, o tempo, em todas as suas dimensões, torna-se ainda mais determinante na complexidade da experiência. Projetos de Continuidade são propostas mais demoradas, com um movimento e uma intensidade maiores, que permitem processos mais aprofundados de pesquisa, reflexão e experimentação. Ao longo do triénio, pretende-se intercalar, tanto quanto possível, atividades pontuais e de curta ou média duração com projetos contínuos e de longa duração.

"PERGUNTA AO TEMPO"

Este é um projeto educativo que envolve cerca de 350 alunos e professores do 4º ano do 1º CEB dos 14 agrupamentos de escolas de Guimarães. É um projeto de investigação patrimonial e de criação artística que pretende trabalhar não só com alunos e professores, mas alargar o repto às famílias e a outros elementos da comunidade. O desafio passa pela descoberta de memórias e elementos para a reinterpretação de cada um dos núcleos expositivos permanentes da Casa da Memória. Desta experiência, para além de visitas, oficinas e sessões de trabalho, resulta uma exposição final, integrada no espaço museológico da CMDG.

"LIÇÕES ILUMINADAS"

Projeto equivalente ao Pergunta ao Tempo (em termos de organização pedagógica) mas tendo como ponto de partida o CIAJG, a sua coleção e as suas exposições. Pretende criar um modo de aproximação participativa do Museu-Mundo a todas as turmas envolvidas - 14 turmas do 3º ano do 1º CEB dos 14 agrupamentos de escolas de Guimarães. Estrutura-se a partir de uma série de momentos-oficina que abrangem técnicas e recursos artísticos como o desenho, o som, a imagem, etc. e que resultam em algum tipo de produção artística por parte dos alunos. Desta experiência resulta uma exposição final integrada no espaço museológico do CIAJG.

"VALIDADE"

"Satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas"; esta é a definição de Brundtland Report de 1987 para "sustentabilidade". É daqui que parte o projeto Validade, em busca de um outro olhar sobre este conceito, através de práticas criativas e artísticas que pretendem desenvolver uma nova capacidade de espera. A reflexão, o debate e a experimentação vão encontrar espaço num conjunto de oficinas, que desenham, ao longo de três anos, um trajeto que vai do mais pessoal/próximo/corpóreo ao mais partilhado/distante/imaterial. Depois dos "Ecos Pessoais" e dos "Ecos Materiais", surge os "Ecos Digitais" o terceiro e último momentos do projeto, que resultará em exercícios de partilha com a comunidade escolar, como verdadeiras caixas de ressonância.



Handwritten signature and a circular stamp, possibly a seal or official mark, located in the top right corner of the page.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA NAS ESCOLAS (MAIS TRÊS)

É o resultado da fusão de dois projetos de educação artística d' "A Oficina": o Mais Dois, que desde 2014, leva dança e teatro às escolas do 1.º ciclo do concelho, a partir das Atividades de Enriquecimento Curricular, e o Ante Pé, que envolvia crianças do ensino pré-escolar de todos os jardins-de-infância públicos do concelho, através das Atividades de Animação e de Apoio à Família, e também os estudantes do 1.º ao 4.º ano do 1.º ciclo, por via da Componente de Apoio à Família. A partir de agora, em cada ano letivo, é introduzida uma terceira disciplina artística nestes projetos. Em 2020/21, a proposta é a música.

Uma parceria entre a Câmara Municipal de Guimarães (Vereação da Educação) e "A Oficina" (Educação e Mediação Cultural), que estabeleceram como prioridade a integração das artes performativas nas escolas do município. Para além da promoção de uma educação integral, este trabalho tem vindo a contribuir, num esforço de equidade em todo o concelho, para o reconhecimento e a valorização da educação artística como uma área de conhecimento.

Considerando que, através de métodos de aprendizagem participativos, baseados na experiência, na autonomia e na responsabilidade, se desenvolvem competências e se potencia a criatividade numa perspetiva holística, estes programas contemplam:

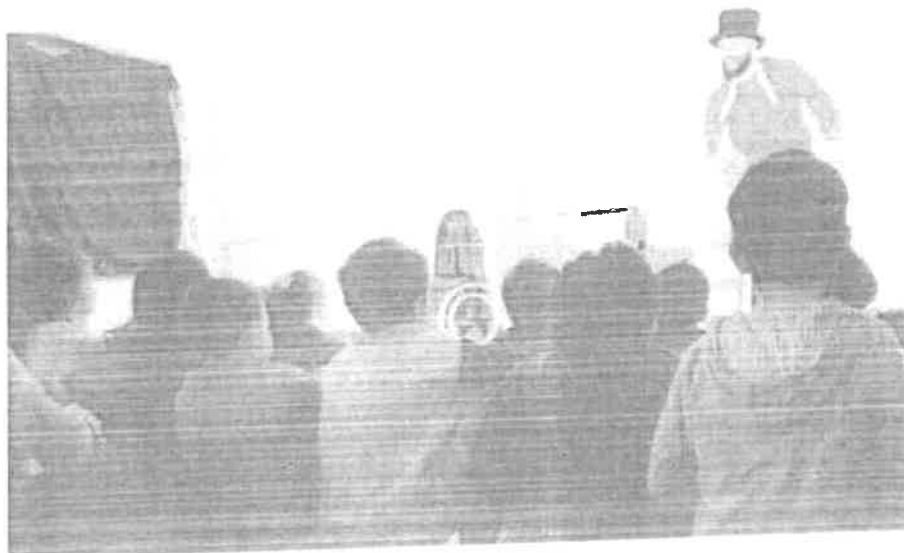
1. Aulas Semanais – trabalho em contexto de sala de aula, ao longo do ano letivo, com um professor/artista que recebe formação regular também;
2. Artista em Sala de Aula – realização de oficinas ou pequenos espetáculos com artistas que se deslocam à sala de aula;
3. Espetáculos – saídas para ver espetáculos, no CCVF ou no CIAJG;
4. Visitas – saídas para conhecer os espaços culturais da cidade, geridos pela Oficina (CDMG, CIAJG, Palácio Vila Flor, CCVF);
5. Ações de Formação – plano de formação específico, nas áreas pedagógica e artística, para os professores/artistas.

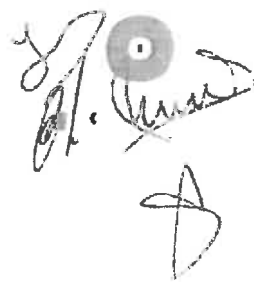
Tendo também em conta o Currículo Nacional para o Ensino Básico, procura-se sobretudo o enriquecimento das capacidades de aprendizagem (memória, escuta, cognição e expressão). O modelo de trabalho contempla, por isso, um conjunto de atividades e práticas que promovem a articulação do conhecimento e da experiência, a literacia artística e a criatividade, a relação entre o indivíduo e o coletivo, entre o dentro e o fora da escola. O plano de ação destes Programas, com conteúdos, atividades e calendarização, é elaborado anualmente pela respetiva coordenação, trabalhado com os Professores AEC e os coordenadores das AAAP e partilhado com Diretores e Coordenadores de 1º ciclo e Ensino Pré-Escolar dos 14 Agrupamentos de Escolas de Guimarães, Coordenadores das Escolas e Professores Titulares das turmas.

Handwritten signature and a circular stamp.

OBJETIVOS

- Criar uma oferta regular e diversificada, na área das artes performativas, para todos os públicos e para todas as infâncias, através de residências artísticas, acolhimento e coprodução de espetáculos com acesso alargado a todo o território de Guimarães.
- Envolver os públicos na reflexão e na discussão, em torno de conceitos e temas pertinentes, a nível político, social, cultural e humano, como os ideais, os valores, a identidade e as emoções, através da prática criativa e do cruzamento de diferentes linguagens artísticas e áreas do conhecimento.
- Criar e/ou desenvolver relações humanas, criativas e territoriais, através da colaboração regular com artistas, companhias e outros profissionais que possam contribuir para uma oferta artística diferenciadora e dedicar-se efetiva e afetivamente a projetos de vínculo continuado com públicos e comunidades.
- Promover a liberdade de expressão, de interpretação e de pensamento, através da criação de espaços de partilha e encontro para todos os públicos, cuja participação e formação sejam um estímulo para o desenvolvimento de competências expressivas, criativas e afetivas e um desafio para a imaginação e o conhecimento.
- Desenvolver a sensibilidade ética e estética, através do acesso a propostas artísticas de efetivo valor humano e criativo, pela qualidade e pertinência dos seus conteúdos, formatos e profissionais.
- Valorizar as particularidades locais num contexto geral, inscrevendo a escola no circuito cultural, enriquecendo o ambiente escolar a partir de atividades e princípios colaborativos.
- Desenvolver a literacia artística e incentivar a cidadania participativa.
- Estimular o reconhecimento do património coletivo, designadamente nas suas manifestações no território local e relacionando-o com outros territórios.
- Dar a conhecer os equipamentos d' "A Oficina" como espaços abertos de produção de conhecimento e de encontro com culturas, tempos e lugares.
- Promover a aproximação da comunidade aos espaços culturais da cidade, através de estratégias de acessibilidade que convidem à participação efetiva.
- Desenvolver um programa diversificado e coerente de projetos e atividades de Educação e Mediação Cultural que potenciem o trabalho de programação, curadoria, investigação e edição dos espaços museológicos.
- Estimular a capacidade de interpretação, a curiosidade e o pensamento divergente.





PROGRAMAÇÃO

> ESPETÁCULOS

**NIET HEBBEN –
CARTA REJEITADA**
Crista Alfaiate
14–16 jan

SONS MENTIROÇOS
Sofia Dias & Vítor Roriz
Guidance
7 – 8 fev

**AS ÁRVORES NÃO TÊM
PERNAS PARA ANDAR**
Joana Gama
18 fev – 9 mar

**AZUL VERMELHO
AZUL MANTEIGA**
Cão Solteiro
15 + 16 + 17 + 19 abr

MACBAD
Teatro Praga
6–8 mai

CIRCOONFERÊNCIA
Radar 360°
30 – 31 mai + 2 jun

MÃO VERDE
Capicua
1 jul

> VISITAS E OFICINAS

**VISITA GUIADA
À EXPOSIÇÃO
O PALÁCIO
15 ANOS DE ARTE
CONTEMPORÂNEA
(2006/2020)**
19 dez + 27 fev

**VISITA GUIADA
À EXPOSIÇÃO
CAOS E RITMO**
13 fev

DICIONÁRIO
José Maria Vieira Mendes
8 mai

> ATIVIDADES PERMANENTES

DOMINGOS NOS MUSEUS
10 jan + 21 fev + 14 mar +
16 mai + 20 jun + 11 jul

OFICINAS CRIATIVAS
Todo o ano
CDMG / CIAJG

VISITAS ORIENTADAS
Todo o ano
CDMG / CIAJG

> EXPOSIÇÕES

LIÇÕES ILUMINADAS
mai–set 2021
CIAJG / Exposição

mai–set 2021
Cdmg / Exposição
PERGUNTA AO TEMPO

> FORMAÇÃO PARA PROFESSORES

**AS ÁRVORES NÃO TÊM
PERNAS PARA ANDAR**
Joana Gama
18 e 19 fev

**AZUL VERMELHO
AZUL MANTEIGA**
Mariana Sá Nogueira
e Paula Sá Nogueira
13 e 14 abr

> GRANDES PROJETOS

**DANÇANDO COM A
DIFERENÇA**
+Inclusão / Fora de Portas
mai 2021

MAIS TRÊS
Programa de aprendizagem
nas artes performativas |
teatro, dança e música
set 2020 – jul 2021

PERGUNTA AO TEMPO
Projeto Escolar 2020/2021
out 2020 – set 2021

LIÇÕES ILUMINADAS
Projeto Escolar 2020/2021
out 2020 – set 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PATRIMÔNIO/INVESTIGAÇÃO/CDMG

O Repositório da Casa da Memória segue a sua vocação arquivística para o **tratamento, digitalização, organização e disponibilização (em formato digital) de acervos**, cuja sinalização contribua para uma melhor compreensão da história e do património local, associada ao desenvolvimento de **linhas de investigação** nos campos da história da arte, da arquitetura, de temas da história contemporânea, da etnografia, da antropologia e da ecologia, interpretando-os no sentido da vivência do território de Guimarães na atualidade.

ÁRVORES-MEMÓRIA

Este projeto de investigação desenvolve-se em torno das "árvores-memória" do concelho de Guimarães, **árvores com especial significado cultural, histórico, ecológico e paisagístico**, pretendendo dar uma resposta à seguinte questão: como pode a memória sobre as árvores contribuir para a valorização e salvaguarda do património dendrológico do território de Guimarães, de forma articulada com outras dimensões do património cultural?

Entre 2017 e 2018, o investigador Manuel Miranda Fernandes fez o levantamento dos recursos e fontes de informação disponíveis, nomeadamente fontes impressas, fontes iconográficas e fontes orais e preparou um roteiro das "árvores-memória" do concelho de Guimarães.

O registo dendrológico inclui as entrevistas com informantes que permitiram registar memórias e vivências associadas às árvores; a pesquisa permitiu ampliar e aprofundar fontes de informação, nomeadamente fontes manuscritas, fontes impressas (periódicos e monografias) e fontes iconográficas e audiovisuais (fotografia, desenho, pintura, gravura e filme), relativas às árvores selecionadas.

Em 2021, pretendemos dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, orientando-os para a sua comunicação pública, através da integração dos resultados no **Repositório da CDMG**, da sua publicação na **Veduta**, e da **organização de um colóquio**, associando-se a divulgação de projetos que confluem com a linha de investigação anual da Casa da Memória.

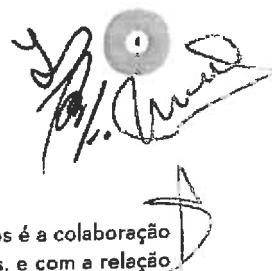
PATRIMÔNIO/INVESTIGAÇÃO/CASA ALBERTO SAMPAIO

*«Hei-de morrer simples estudante vendo sempre,
a cada passo, no assunto mais simples novos horizontes ignorados.»*
Alberto Sampaio

Em memória do legado inestimável de Alberto Sampaio, que continua a inspirar muitos estudiosos em múltiplas áreas do saber, disponibilizamos um novo espaço de encontro que possa servir para aproximar investigadores e as várias entidades que, de algum modo, têm concretizado trabalho de pesquisa e publicação em matérias de conhecimento desenvolvidas e aprofundadas por Alberto Sampaio.

Num diálogo de estreita colaboração com a Casa de Boamense e o Museu de Alberto Sampaio, nasce o Centro de Estudos Alberto Sampaio, alargando o conceito expositivo presente na Sala Alberto Sampaio para um projeto mais amplo, com vista a dar uma maior visibilidade ao percurso da vida e obra do grande mestre.

O conteúdo documental, composto por um acervo riquíssimo de materiais de diversa ordem, provenientes da Casa de Boamense, será tratado e digitalizado, sendo a sua disponibilização e divulgação pensadas com o contributo de Alexandre Martins e Emília Nóvoa Faria. Os investigadores estão connosco desde a génese do In Memoriam a Alberto Sampaio, contribuindo, de forma graciosa, para o pensamento da exposição permanente e para a publicação da monografia sobre a sua casa de nascimento, atual Residência dos



Investigadores, com lançamento previsto na primavera de 2021.

Fundamental para trilharmos um caminho sólido na conceção do novo Centro de Estudos é a colaboração do Museu de Alberto Sampaio, contando com a ajuda da sua diretora, Isabel Fernandes, e com a relação institucional que o Museu tem vindo a desenvolver com a família que conserva a Casa de Boamense, onde Alberto Sampaio habitou durante grande parte da sua vida.

EDIÇÕES

CASA ALBERTO SAMPAIO

UMA SAGA DE QUATRO GERAÇÕES

A história genealógica da casa onde Alberto Sampaio nasceu, na antiga rua dos Mercadores, estende-se, por um período que abrange quase um século, desde o remoto ano de 1784 até à sua alienação em 1873. É uma história familiar recheada de empreendedores e destacadas figuras de Guimarães que vale a pena, nos seus singulares trajetos, dar a conhecer.

VEDUTA

Na sua 15ª edição, a **Veduta** liga-se ao plano de investigação da Casa da Memória, proposto para 2021. Partindo da investigação sobre as "árvores memória" do concelho de Guimarães daremos a ver, também, outros estudos desenvolvidos em Portugal acerca do património arbóreo e da sua relação com as pessoas e os lugares que estes seres-vivos habitam.

ARTESANATO/LOJA OFICINA

Conceber e concretizar atividades que auxiliem na valorização das artes e mesteres tradicionais de Guimarães é a missão fundacional d'"A Oficina", tendo como um dos objetivos perpetuar a feitura da Cantarinha dos Namorados, testemunho da presença ancestral da olaria no território. Assegurando a sua produção diária procuramos, ainda, formas de transmissão do património imaterial associado às técnicas e modos de fazer, que passam por proporcionar o **contato experiencial com as práticas do ateliê**, nomeadamente na roda de oleiro.

Outra via transmissora do legado patrimonial é a realização de **cursos profissionalizantes**, em olaria e bordado, através do impulso de parcerias com centros de formação e artesãos locais, como é o caso da ligação que temos vindo a aprofundar com o CEARTE, centro de formação especializado nas áreas do artesanato e património do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Essencial para a promoção do artesanato vimaranense é a **certificação do Bordado de Guimarães**, com movimento junto dos produtores, iniciado em 2006, e cuja Indicação Geográfica é da responsabilidade d'"A Oficina", como entidade promotora, desde 2011. Daremos continuidade ao trabalho que temos desenvolvido com a Equipa Técnica de Controlo (Adere-Certifica) e com a Comissão de Acompanhamento, apoiando as atuais oito unidades produtivas que aderiram à Certificação.

No âmbito do Programa de Qualificação, Valorização, Inovação e Promoção dos Produtos Artesanais Tradicionais Certificados do Minho, promovido e financiado pelas CIM Alto-Minho, Cávado e Ave, surge o programa **Minho INovação**, no qual entramos como parceiros no desenvolvimento de ações que promovam o Bordado de Guimarães, no triénio 2020/2022. Em 2021, criaremos uma plataforma informática de divulgação, com vídeos promocionais, do trabalho das artesãs.

Na **Loja Oficina** flui a dinâmica gerada entre os objetos expostos e o funcionamento dos ateliês, onde o visitante é atraído pela riqueza estética das obras exibidas, criando, simultaneamente, uma relação de proximidade com a dimensão humana associada à sua manufatura.

O nosso investimento na aquisição e exposição do artesanato local é importante para dar visibilidade e impulsionar o escoamento dos produtos do artesanato concelhio. Acreditamos que, desta forma,

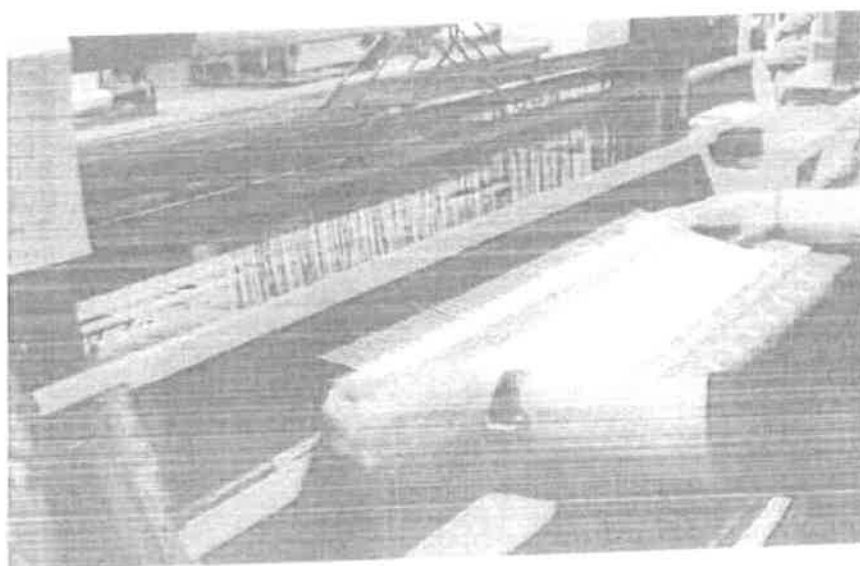
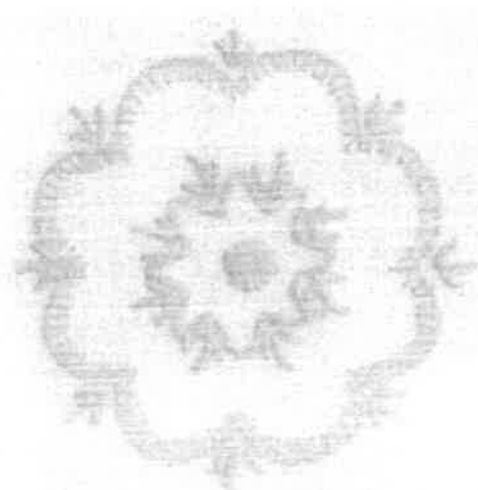


incentivamos o trabalho dos artesãos e, simultaneamente, contribuimos para a preservação do património cultural vimaranense no que diz respeito às suas artes e ofícios. Em 2020, dada a contingência gerada pela pandemia, não foi possível acolher a **exposição das obras de António Araújo**, artesão informal que se dedica à escultura em ferro. Prevemos poder concretizar o seu momento de mostra, e de reencontro com os seus companheiros do Rancho Folclórico de São Torcato, durante o verão de 2021. A exposição será montada no jardim e no pátio da Loja Oficina.

MICA

MUDANÇA E INTERVENÇÃO CRIATIVA EM ARTESANATO

Em Guimarães, um dos mais antigos atos criativos aplicados num objeto funcional foi a decoração de um cântaro em barro vermelho com mica: a Cantarinha dos Namorados. Sem a aplicação de motivos de barro envolto em pó de moscovite, a Cantarinha ter-se-ia extinguido na última fase da Revolução Industrial, como foi o caso de muitos outros objetos utilitários. No entanto, este cântaro especial conseguiu resistir, em Guimarães, até à atualidade, mudando apenas a sua decoração consoante o gosto de cada época. Assim, se, no século XVI, nos aparecem medalhões renascentistas inspirados pela tratadística da época, no séc. XIX temos o gosto romântico dos festões e flores. Para o espaço **MICA** (do latim micare, o m. q. brilho) convidamos artesãos, artistas e designers a desenvolverem um **programa de mudança e intervenção criativa no artesanato local**, sob a forma de ateliê expositivo, onde se cruza e se mostra o exercício das técnicas artesanais aplicadas a diferentes linguagens artísticas, tendo como inspiração o património cultural vimaranense.





GUIDANCE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA CONTEMPORÂNEA

Fundado na antecâmara da Capital Europeia da Cultura, Guimarães 2012, o Guidance - Festival Internacional de Dança Contemporânea, assume um papel de vital importância no calendário cultural de inverno do país, no âmbito das artes performativas.

A linha de programação do Guidance tem por orientação principal, a dança contemporânea. A constituição do elenco do festival assenta numa pesquisa e relação de dois níveis: criadores consolidados e criadores emergentes, nacionais e internacionais. As obras escolhidas são relacionadas com a temática de cada edição e representam diferentes geografias, estéticas ou estilos. O festival dá grande primazia à criação nacional e à afirmação dos coreógrafos portugueses nos seus palcos, com possibilidade de projeção de carreira a nível internacional.

Outro dos critérios é o investimento na criação através de coproduções que muitas vezes são apresentadas em estreia, após um processo de residência artística no Centro de Criação de Cadoso. Em complemento com os espetáculos, o Guidance inclui no seu programa uma série de atividades paralelas direcionadas ao público (debates, conversas pós-espetáculo), aos profissionais (masterclasses) e às escolas (sessões com os embaixadores), valorizando também o pensamento crítico sobre este universo ao publicar um jornal de distribuição gratuita assinado pela jornalista especializada em dança, Cláudia Galhós.

4 a 13 fev

SOFIA DIAS & VITOR RORIZ
ESCALA (coprod e estreia absoluta)
CCVF / GA
4 fev

JOÃO DOS SANTOS MARTINS
TATIBITATE (coprod)
CCVF / PA
5 fev

FLORA DETRAZ
GLOTTIS
(coprod e estreia nacional)
CIAJG / BB
6 fev

MAGUY MARIN
MAY B
(estreia nacional)
CCVF / GA
06 fev

SOFIA DIAS & VITOR RORIZ
SONS MENTIROÇOS
(coprod)
CCVF / PA
07 e 08 fev

SOFIA DIAS & VITOR RORIZ
**UM GESTO QUE NÃO PASSA
DE UMA AMEAÇA**
(remontagem)
CIAJG / BB
10 fev

CCVF / GA
VERA MANTERO & CIA.
**DANÇANDO COM
A DIFERENÇA**
nova criação (coprod e estreia)
11 fev

JOANA VON MAYER
TRINDADE
FECUNDAÇÃO E ALÍVIO
(título provisório)
(coprod e estreia absoluta)
CCVF / PA
12 fev

ANNE-MAREIKE HESS
WARRIOR
(estreia nacional)
CIAJG / BB
13 fev

PEEPING TOM
KIND
(estreia nacional)
CCVF / GA
13 fev



WESTWAY LAB

Membro do European Talent Exchange Programme (ETEP) e do INES-Innovation Network European Showcases, com mais 8 parceiros; parceria institucional com a AMAEI e a GDA.

Showcase Festival fundado em 2014 e transformado em plataforma colaborativa, um laboratório vivo e orgânico, de experimentação e estímulo à criação que reúne na mesma cidade, artistas consagrados e emergentes, internacionais e nacionais, inovadores e puristas, durante duas semanas de criação musical, vídeo, intervenção urbana e debate.

O Festival assenta em 3 eixos que se interligam: Processo, Pensamento e Produto. E a cada um destes eixos respondem domínios respetivos:

- Residências Artísticas no Centro de Criação de Candoso, que resultam em showcases de acesso gratuito no Café Concerto do CCVF. A formação dos 4 grupos de trabalho resulta de um open call para músicos portugueses e de uma prospeção a músicos internacionais que atuem no Eurosonic desse mesmo ano;
- Conferências PRO que reúnem, no Palácio Vila Flor, alguns dos mais importantes pensadores e empreendedores do setor na música independente internacional;
- Showcases e concertos que se distribuem pelo CCVF e vários locais da cidade (City Showcases). O alinhamento oficial do festival é feito por convite a bandas nacionais e da rede ETEP, enquanto que os City Showcases são fruto da seleção de um Open Call para bandas do mundo inteiro.

RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS

Centro de Criação
de Candoso
1 a 7 abr

SHOWCASES DAS RESIDÊNCIAS

7 e 8 abr

CONFERÊNCIAS PRO

7 a 10 abr

CONCERTOS

9 e 10 abr

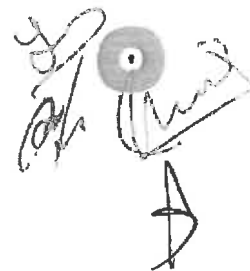
FESTIVAIS GIL VICENTE

Sendo um dos mais antigos festivais de teatro contemporâneo do país, o Gil Vicente terá um relançamento em 2021, após pausa forçada, com a intenção de se tornar o principal palco dos novos encenadores e dramaturgos em Portugal. O programa dos Festivais juntará à valorização dos novos criadores nacionais um olhar sobre outras latitudes, ao colaborar com instituições internacionais no acolhimento de obras relevantes do teatro contemporâneo de alcance global. Os Festivais Gil Vicente assentam a sua estrutura num programa de 6 peças distribuídas por 2 semanas e um conjunto de atividades paralelas constituídas por residências de criação ou oficinas de dramaturgia. Em complementaridade é elaborado um plano de atividades formativas em articulação com o Teatro Oficina e a Educação e Mediação Cultural.

3 a 12 jun

MARCO MENDONÇA,
JOÃO PEDRO LEAL, EDUARDO MOLINA
Cordyceps Império (título provisório)
CCVF / PA
04 jun

TIAGO LIMA
Ainda Estou Aqui
CCVF / PA
11 jun



LUFADA

Nascido num contexto excecional para dar resposta à necessidade interrompida do encontro dos artistas com o público, o programa do Lufada revelou-se um verdadeiro sucesso. Localizado temporalmente entre junho e julho, em pequenos espaços exteriores do CCVF e numa escala humana, este contexto de fruição cultural nos finais de tarde de sexta sugere uma vivência sensível e de proximidade. A programação valoriza jovens talentos e incorpora projetos singulares que se relacionam com os espaços de apresentação. O Lufada arranca na fronteira da passagem da primavera para o verão, fechando a temporada da melhor forma.

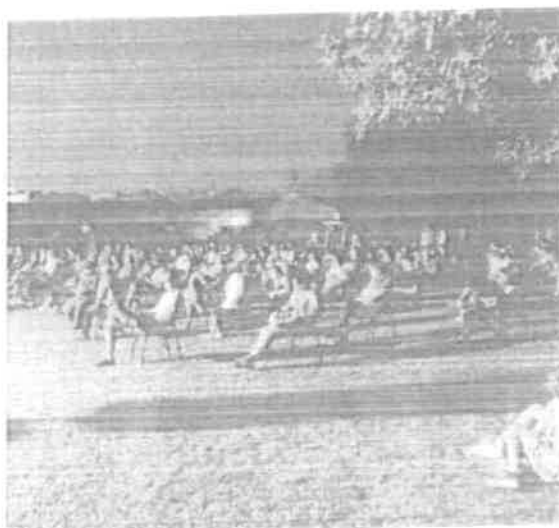
19 e 26 jun, 2 e 9 jul
CCVF

FEIRA DE ARTESANATO DE GUIMARÃES

A XXIII edição da Feira de Artesanato de Guimarães, que se iria realizar entre 24 de julho e 3 de agosto, no Jardim da Alameda de São Dâmaso, foi adiada para 2021 devido às necessárias medidas preventivas face à pandemia COVID-19, que restringem a organização de eventos que propiciam a concentração de um elevado número de pessoas.

Após ponderadas as várias opções, e não estando reunidas todas as condições que garantissem a salvaguarda da saúde e segurança de todos os intervenientes, principal prioridade da Organização, entendemos que esta era a decisão a tomar e que, apesar de difícil, melhor salvaguardaria os interesses da população, dos artesãos(ãs) e de todos aqueles que nos visitam.

Esperamos celebrar o regresso da Feira de Artesanato de Guimarães entre 23 de julho e 2 de agosto de 2021.





FESTAS DA CIDADE E GUALTERIANAS

As Festas da Cidade e Gualterianas constituem, hoje, um dos principais cartazes turísticos de Guimarães. Com uma tradição centenária, estas festas têm sido, ao longo dos anos, espaço e tempo de vivência, de convergência, de movimento, de cor, de emoções e de demonstrações de vitalidade económica e cultural do concelho, com tal projeção que se tornaram numa das mais importantes atrações festivas de toda a região Norte. O cartaz das festas inclui inúmeros Concertos, Animação de Rua com Grupos de Bombos, Cantares ao Desafio, Arruadas e Encontros de Tocadores de Concertinas, a Feira de Gado e Concurso Pecuário, o Desfile de Charretes Antigas, a Majestosa Procissão em Honra de S. Gualter, entre muitas outras atividades, encerrando sempre, em beleza, com a Marcha Gualteriana.

A organização das Festas da Cidade e Gualterianas é um permanente desafio, considerando a necessidade de conjugar fatores, por vezes tão antagónicos, como a manutenção do cariz tradicionalista e popular das Festas com a necessária atualização, de modo a torná-las uma manifestação contemporânea, capaz de mobilizar a população.

Em virtude da pandemia, as atividades programadas para as Festas da Cidade e Gualterianas, foram na sua quase totalidade canceladas.

Os concertos previstos em 2020 para a Praça da Plataforma das Artes foram adiados e renegociados para a edição de 2021, que esperamos possa acontecer à semelhança das edições anteriores.

BÁRBARA TINOCO & TIAGO NACARATO

Praça Plataforma das Artes
30 jul

MIGUEL ARAÚJO & ORQUESTRA DE GUIMARÃES

Praça Plataforma das Artes
31 jul

MANTA

O Manta é um dos primeiros festivais surgidos no advento do Centro Cultural Vila Flor. Configura-se atualmente como um acontecimento de fim de semana em setembro, na abertura de temporada, repartido entre sexta e sábado, apresentando um cartaz de 4 concertos com artistas nacionais e internacionais. Desde 2018 que se ensaia também um miniprograma com a Educação e Mediação Cultural. Projeta-se desta forma um olhar e uma celebração cosmopolita num espaço que interliga a música com a arquitetura e a natureza, no jardim adjacente ao Palácio Vila Flor, tendo como cenário envolvente o próprio CCVF e o horizonte citadino do Castelo. Este festival reúne, ano após ano, um público transversal e transgeracional para celebrar a arte em contexto natural e urbano, convidando todos a trazer e estender a manta na relva para assistir aos concertos de forma descontraída e gratuita.

10 e 11 set
JARDINS CCVF



GUIMARÃES JAZZ

A vontade de criar um festival de jazz em Guimarães foi assumida em 1991 por um grupo de pessoas ligadas à Associação Convívio e à Câmara Municipal de Guimarães.

O Festival é um bloco de diversos acontecimentos formado pelos concertos no grande e pequeno auditório do Centro Cultural Vila Flor, Jam's Sessions no Café Concerto do CCVF e Bar da Associação Convívio, concertos em diversos pontos da cidade por alunos da ESMAE e Escola de Jazz da Associação Convívio e Oficinas de Jazz.

A vertente formativa foi introduzida no festival a partir de 2003 através das Oficinas de Jazz; trata-se de uma semana de formação aberta para todos os jovens músicos interessados; as Jam's Sessions são espaços livres de intervenção que acontecem depois dos concertos, onde todos os músicos podem participar livremente.

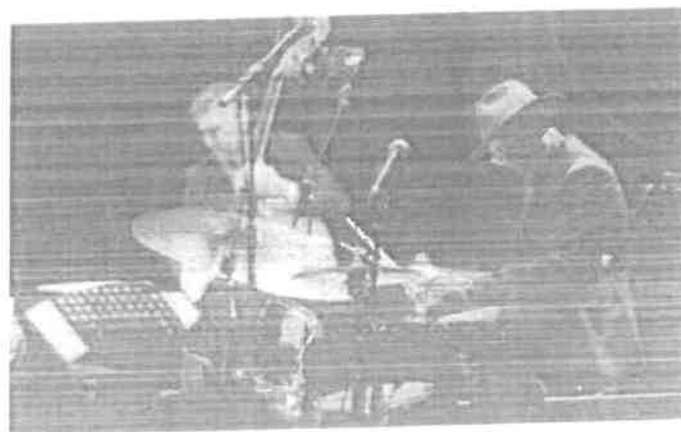
Em 2003 inserimos no cartaz do festival um concerto/demonstração no qual os jovens em formação dão a conhecer o seu talento; paralelamente organizamos concertos em vários pontos da cidade com a colaboração dos alunos da ESMAE. Os jovens músicos têm assim o seu próprio espaço de intervenção no interior do festival, sendo-lhes dado a oportunidade de assistir aos concertos, tocar nas Jam's e numa Big Band e Ensemble de Cordas, alargando as suas experiências formativas.

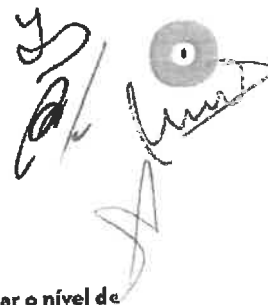
Desde 2014 o Guimarães Jazz estabeleceu com a Porta Jazz, associação de músicos do Porto, um protocolo de colaboração, ficando acordado que em cada edição seria elaborado um projeto multidisciplinar que, depois de gravado, é editado em CD. Em 2018 iniciou-se uma nova colaboração com a Sonoscopia, associação de músicos do Porto, ficando adotado o mesmo princípio; os concertos que resultam destes acordos pretendem apoiar a criação musical e documentar alguns momentos chave do festival; deste modo o festival vai acumulando um conjunto de registos discográfico que funcionam como documentos para memória futura; com estas colaborações promove-se a cena jazzística nacional.

Em 2021 o Guimarães Jazz fará 30 anos de existência, estando planeada uma exposição retrospectiva a partir da numerosa documentação acumulada ao longo destes anos. O programa do festival irá refletir esta importante efeméride nas várias vertentes que o compõe.

08 a 20 nov

CCVF / CIAJG / CONVÍVIO / OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS DE GUIMARÃES





Em 2021, o plano estratégico de comunicação terá como principal objetivo **incrementar o nível de visibilidade e notoriedade d' "A Oficina"** enquanto **estrutura ímpar que gere e programa diferentes equipamentos culturais** da cidade de Guimarães: o Centro Cultural Vila Flor, o Centro Internacional das Artes José de Guimarães, a Casa da Memória, o Centro de Criação de Candoso, a Black Box na Fábrica ASA, o Espaço Oficina e a Loja Oficina.

Uma **visão integrada da programação artística** irá conduzir a um plano de comunicação mais estruturante ao nível institucional, ancorado num **reforço da divulgação digital** (websites e redes sociais), não descurando a utilização dos **suportes físicos tradicionais** (revistas, agendas, outdoors, vinis, lonas, totens) e o trabalho que tem sido desenvolvido pela **assessoria de imprensa**.

Face ao contexto pandémico em que vivemos, em 2021 estamos certos que continuaremos a debater-nos com um cenário de grande complexidade, mas os objetivos da comunicação não se alteram, antes ganham uma força redobrada para superar as adversidades.

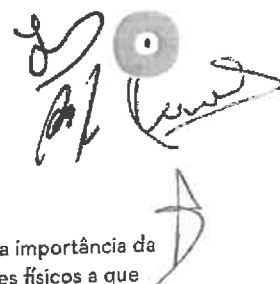
No próximo ano, continuará a ser imperativo encontrar soluções inovadoras e redefinir estratégias que nos permitam estreitar laços com o público fidelizado e continuar a captar a atenção do público mais ocasional. Acreditamos que o sucesso desta estratégia passa pela reafirmação do apelo emocional, uma maior proximidade com o público, a transmissão da ideia de pertença de que "A Oficina" é de todos e para todos.

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

O projeto artístico d' "A Oficina" é ímpar no contexto nacional. O plano de atividades para 2021 prevê, por isso, a criação de um **vídeo institucional** que irá retratar a "A Oficina" enquanto estrutura holística que interliga diferentes espaços e disciplinas artísticas, acompanhado de uma **brochura institucional** sobre a transversalidade do projeto, a par de **campanhas na rua e nas redes sociais**, complementado por uma **renovação da imagem da homepage do website**.

COMUNICAÇÃO ONLINE

Em plena era digital, em 2021 continuaremos seguramente a seguir uma matriz comunicacional que privilegia, cada vez mais, o uso dos meios digitais (**websites, redes sociais e newsletters eletrónicas**) como forma de chegar a um maior número de pessoas, reforçando o sentimento de pertença e proximidade que pretendemos intensificar na nossa estratégia de comunicação. O objetivo é sempre o aperfeiçoamento com a experiência, ou seja, continuar a melhorar a qualidade e a quantidade dos conteúdos divulgados, aumentando assim o nosso raio de ação e aprofundando a ligação com aqueles que já nos seguem.



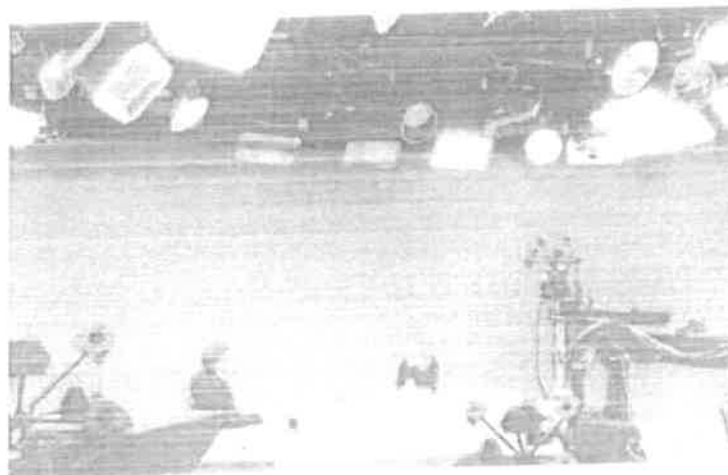
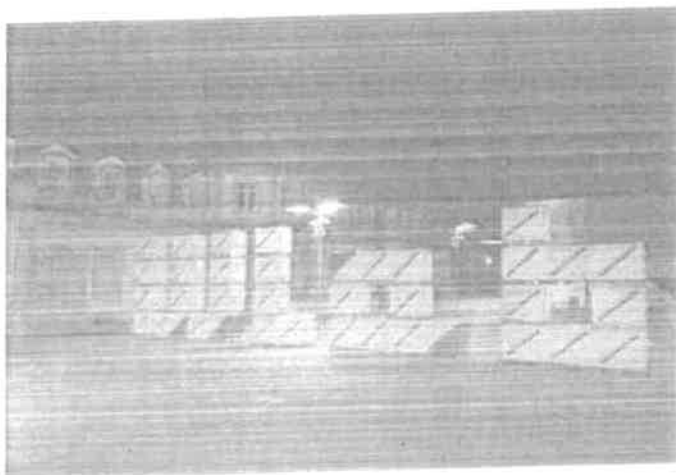
COMUNICAÇÃO OFFLINE

Sendo o reforço da comunicação online um dos objetivos para 2021, não iremos descurar a importância da comunicação através dos suportes tradicionais. No próximo ano, iremos manter os suportes físicos a que público já se habitou, como as **Agendas** de programação que serão acompanhadas pelos cadernos relativos a cada um dos festivais. A **Revista d' "A Oficina"** terá dois números no próximo ano, que corresponderão a dois momentos de lançamento e comunicação: o primeiro em janeiro e o segundo em setembro. Na senda do último número editado em 2019, a Revista será composta por artigos de fundo, sobre temáticas relacionadas com a arte e a cultura, escritos por personalidades na área, convidados para o efeito. Manter-se-á também a aposta nos grandes formatos como **outdoors, vinis, lonas e totens luminosos** na rua, mas também nos espaços geridos pela "A Oficina", atribuindo-lhes assim novas dinâmicas, coerentes com as propostas da programação. De uma forma geral, a comunicação da programação regular continuará a ser trabalhada de forma estruturada, conservando a reformulação da imagem gráfica ocorrida no início da temporada. Eventos como o GUIDance, o Westway LAB, os Festivais Gil Vicente, o Manta e o Guimarães Jazz continuarão a ter uma identidade gráfica própria e meios de divulgação reforçados. A Educação e Mediação Cultural será trabalhada, lado a lado, com a programação regular, e integrada na mesma, mas manterá os suportes próprios dedicados à sua programação e dirigidos aos seus públicos-alvo.

IMPRENSA

No próximo ano será também mantida a forte aposta na área da assessoria de imprensa, ferramenta imprescindível na área da comunicação e que tem revelado uma elevada taxa de sucesso junto dos meios de comunicação social e, consequentemente, junto do público. Esta área implica o envio regular de press releases, a marcação de entrevistas e o acompanhamento de reportagens, e a realização de conferências de imprensa sempre que o evento o justifique. A assessoria de imprensa da "A Oficina" goza já de uma relação de grande proximidade com os meios de comunicação social, pelo que redobramos a atenção nos contactos personalizados com os vários jornalistas que têm acompanhado as nossas atividades.

Considerando a comunicação da maior importância para um diálogo permanente, diferenciado e inovador com toda a comunidade de públicos e parceiros, em 2021 estamos seguros que faremos mais e melhor, através de uma estratégia integrada, que se revelará transversal e estruturante.





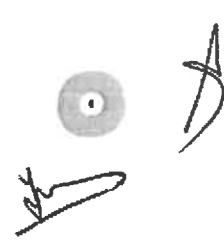
Conforme enunciado na Visão Integrada do Plano de Atividades para 2021, "A Oficina", perspetivando a celebração do Contrato-Programa com o Município de Guimarães, elaborou um plano em que a sua ação será um dos principais instrumentos de desenvolvimento cultural do Território, gerindo e programando um vasto conjunto de equipamentos culturais e projetos artísticos e de comunidade.

O Orçamento de 2021 foi elaborado tendo em consideração a prossecução desta missão e visão estratégica, objetivos e obrigações que "A Oficina" tem no domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos municipais afetos a atividades socioculturais e artísticas, sem nunca olvidar a missão que esteve na génese da constituição da cooperativa.

Uma das convicções que podemos assegurar nesta conjuntura de incertezas, é que este orçamento previsional para 2021, foi talvez um dos orçamentos mais difíceis de elaborar nos últimos anos e talvez nos anos que se seguirão, fruto do contexto atual que a crise pandémica originou.

No entanto, sabendo da responsabilidade social que a instituição possui, sobretudo, num dos períodos mais difíceis e incertos que a Humanidade tem de enfrentar, "A Oficina" terá um papel fulcral e será um instrumento crucial, de resiliência e perseverança, na salvaguarda do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao longo das últimas décadas e que tem de ser preservado. Parafraseando o teólogo e poeta José Tolentino de Mendonça *"Perseverar é suportar, manter firme a orientação porque se tem diante dos olhos uma meta a alcançar. Perseverar é acreditar que o presente mantém uma aliança (que não é fortuita, nem absurda) com o futuro."*

Deste modo, o Orçamento de 2021 foi elaborado de modo a possibilitar a execução do Plano de Atividades proposto, de uma forma previdente, não se alheando das dificuldades que enfrentamos e sem colocar em causa o futuro da instituição e a sua missão. O Orçamento aqui apresentado é sustentado pela execução orçamental e experiência dos exercícios anteriores, em particular, do ano de 2020 que está prestes a terminar e que teve de ser alvo de uma revisão em maio devido aos constrangimentos gerados pela pandemia.



DESPESA

A previsão de Despesa Total para 2021 está orçamentada em 4.780.500,00€.

Comparativamente com o Orçamento de 2020, antes da revisão efetuada em maio do corrente ano, temos um ligeiro aumento na Despesa Total de 0,81%, que se traduz em mais 38.500,00€.

No entanto, este ligeiro aumento traduz-se num reforço nos Gastos Diretos com Atividades, Gastos com Pessoal e Gastos de Conservação e Manutenção. Este reforço só não tem um impacto maior na Despesa Total, devido ao esforço efetuado para diminuir os custos associados aos Gastos de Funcionamento e também com a previsão da diminuição da carga fiscal, que passamos a explicar detalhadamente:

- No que concerne aos Gastos Diretos com Atividades (Artesanato, Programação Regular, Mais Três, e Eventos Âncora), estes representam 39,44%, do orçamento, mais 1,61% relativamente ao ano anterior. Este aumento está diretamente relacionado com o aumento fundamental, e podemos mesmo dizer imprescindível, no Projeto Mais Três, em que a Oficina reforçou o seu papel a partir do ano letivo 19/20, ficando responsável pelas AEC's das Artes Performativas, responsabilidade que anteriormente era assumida pelo Município. No projeto Mais Três temos um aumento da despesa de 100.500,00€, fruto do incremento do número de professores para o ano letivo 20/21. Este acréscimo do número de professores é substancial relativo a 2020, e é consubstanciado pelo aumento do número de turmas com AEC's e pelo aumento do número de escolas onde estamos presentes com as CAF's.

- A rubrica Gastos com Pessoal representa 30,70% da Despesa Total, mais 0,13% comparativamente com o ano anterior, no valor de 17.500,00€. Este aumento já perspetiva o aumento do Salário Mínimo Nacional (SMN) e reforço dos atuais quadros em detrimento dos Prestadores de Serviços, processo iniciado em 2018. Este aumento nos Gastos com Pessoal é totalmente absorvido pela poupança de 85.000,00€ na rubrica dos Prestadores de Serviços.

- Relativamente aos Gastos de Funcionamento, estes representam 22,75% da Despesa Total, menos 1,45% que em 2020. Devido a uma maior eficiência, a redução de 60.500,00€ só não é maior porque na rubrica Segurança temos um aumento da despesa de 22.500,00€, que já é real, fruto do novo processo de contratação pública que já teve de refletir as novas regras para as empresas de segurança e que entraram em vigor a 06 de agosto, com a Portaria n.º 185/2020. Nesta rubrica as despesas de Eletricidade, Gás, Segurança, Comunicação e Marketing e Prestadores de Serviços / Honorários são as que têm maior onerosidade. Contudo, nos Prestadores de Serviços temos vindo a registar uma redução gradual e significativa desde 2018: 275.000,00€ (2018), 209.000,00€ (2019), 175.000,00€ (2020) e 90.000,00€ (2021).

- Na rubrica de Conservação e Manutenção, temos um aumento de 30.000,00€, já que esta rubrica se tem manifestado insuficiente ao longo dos últimos anos, devido à necessidade de maiores e constantes intervenções nas instalações, principalmente no CCVF e CIAJG. Algumas das intervenções previstas para 2021 são urgentes e necessárias por questões de funcionamento e segurança.

- Na rubrica Impostos diminuímos 40.000,00€, passando dos 115.000,00€ em 2020 para 75.000,00€ em 2021. Esta redução está relacionada, conforme detalharemos mais à frente, com a previsão da quebra substancial de receitas.

- À semelhança do que sucedeu em 2019 e 2020, "A Oficina" não terá necessidade de recorrer às Instituições Bancárias para cumprir os seus compromissos atuais e previsionais, razão pela qual os Encargos Financeiros continuam em 2021 sem ter uma expressão relevante na Despesa Total (0,31%).

É relevante salientar que na elaboração do Orçamento para 2021 houve a preocupação de continuar o esforço para a diminuição dos custos com os Gastos de Funcionamento, almejando uma gestão de contenção e redução sem nunca colocar em causa a concretização dos objetivos e missão da "A Oficina".



RECEITA

A previsão de Receita representa um total de 4.780.000,00€.

Esta previsão de Receita assenta numa base sólida, tendo em consideração a perspetiva da celebração do Contrato Programa com o Município de Guimarães com a atribuição do Subsídio à Exploração no valor de 3.998.180,01€, mais 348.500,00€ comparativamente com 2020, representando 83,64% do Orçamento. Este incremento está diretamente relacionado com a necessidade de aumento de investimento com o projeto Mais Trés e também para compensar a perda de Receita, que passamos a detalhar as mais relevantes:

- Na rubrica Vendas, está prevista uma diminuição da receita em 20.000,00€ comparativamente com a previsão efetuada em 2020, de 75.000,00€ para 55.000,00€. Estamos conscientes que esta previsão é perfeitamente exequível se não existir um novo confinamento de vários meses, semelhante ao que ocorreu entre março e junho deste ano, e se realizarmos a Feira de Artesanato.
- Na rubrica Bilheteira, está prevista uma grande quebra em comparação com 2020, menos 105.000,00€. Mesmo perspetivando-se que não volte a existir um confinamento em iguais moldes, temos de ser bastante previdentes considerando que irá manter-se a redução de lotação nos auditórios em 50%, pelo menos nos primeiros 6 meses de 2021.
- Na rubrica Espetáculos temos uma redução de 20.000,00€, passando este valor para 0,00€. Este valor era relativo à venda de espetáculos para circulação do Teatro Oficina. Tendo em consideração, que grande parte do valor de programação do TO será investido no PACT e na Coprodução com a Amarelo Silvestre que integrará artistas inscritos no Gangue de Guimarães, no caso de futura circulação as receitas reverterão para os artistas e companhias compostas por estes.
- Na rubrica Rendas e Alugueres, está prevista uma diminuição de 160.000,00€, em virtude dos sucessivos cancelamentos e adiamentos sucessivos de congressos, que são a grande fonte de proveitos desta rubrica.
- Na rubrica Subsídios e Apoios além do Município de Guimarães, também está garantido o apoio da DGARTES no montante de 312.310,99€, apoio quadrienal 2018-2021.

Em conclusão, no que concerne à Receita Total, temos uma previsão de quebra de receitas relativamente ao PAO 2020 de 310.000,00€. A quebra poderia ainda ter um impacto maior, mas, devido às candidaturas já submetidas, acreditamos que podemos atingir o valor previsto na rubrica Outros Financiamentos. Temos em avaliação uma candidatura com os nossos parceiros do Quadrilátero ("Quadrilátero Cultural 2021), outra candidatura em parceria com o Teatro Circo (GNRation), Empresa Municipal de Educação, Cultura de Barcelos e o Município de Fafe ("Caleidoscópio"). Submetemos ainda uma candidatura à Fundação EDP ("EDP Tradições").

CONCLUSÃO

O Orçamento espelha, em termos contabilísticos, os meios necessários para a execução do Plano de Atividades da cooperativa, e podemos também afirmar, que ele próprio é a interpretação dos objetivos e missão da estrutura.

Neste período de imprevisibilidade em que elaboramos o atual Orçamento, temos a firme convicção que este é o mais adequado e providente, para de uma forma sustentada e com um grande sentido de responsabilidade, respondermos a todos os desafios atuais e futuros que enfrentamos e para prestarmos o melhor serviço ao nosso público, a Guimarães e todos os seus cidadãos.



Gastos Diretos com Atividades	1 885 500,00	Vendas	55 000,00
Programação Regular	195 000,00	Prestações de Serviços	110 000,00
Artesanato	40 000,00	Bilheteira	75 000,00
Eventos	650 500,00	Inscrições	10 000,00
Gastos de Funcionamento	1 087 500,00	Espectáculos	0,00
Seguros	12 500,00	Câmara Municipal de Guimarães	0,00
Combustíveis	17 500,00	Outras	25 000,00
Comunicações	35 000,00	Rendimentos Suplementares	75 000,00
Consumíveis	6 500,00	Rendas e Alugueres	60 000,00
Água	12 500,00	Parques Estacionamento	0,00
Eletricidade	270 000,00	Outros Rendimentos Suplementares	15 000,00
Gás	100 000,00	Subsídios/Apoios	4 510 500,00
Livros e Documentação Técnica	500,00	Direção Geral das Artes	312 319,99
Limpeza e Higiene	19 000,00	Ministério da Cultura	200 000,00
Segurança	242 500,00	Câmara Municipal de Guimarães	
Comunicação e Marketing	155 000,00	(Contrato Programa)	3 998 180,01
Prestadores de Serviços / Honorários	90 000,00	Outros Rendimentos	30 000,00
Deslocações e Estadas	12 500,00		
Compras - Mercadorias	27 000,00		
Contratos Manutenção (AVAC/Elev./Gerador)	37 000,00		
Outros	50 000,00		
Gastos com Pessoal	1 467 500,00		
Salários	1 117 500,00		
Encargos	250 000,00		
Outros Gastos Com o Pessoal	100 000,00		
Gastos de Conservação e Manutenção	130 000,00		
Geral	80 000,00		
Técnica	40 000,00		
Outros	10 000,00		
Contencioso e Notariado	10 000,00		
Gastos com Depreciações	60 000,00		
Impostos	75 000,00		
Encargos Financeiros	15 000,00		
Outros Gastos	50 000,00		

Este documento foi aprovado em reunião de Direção de 01 de outubro de 2020.


Adelina Paula Pinto, Presidente

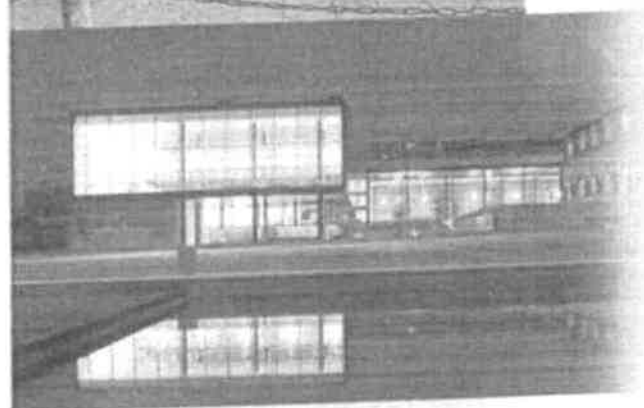
António Augusto Duarte Xavier, Vice-Presidente


Maria Soledade da Silva Neves, Tesoureira


Jaime Marques, Secretário


Manuel Novais Ferreira, Vogal

ANEXO II - ESPAÇOS CEDIDOS E PREÇOS A PRATICAR



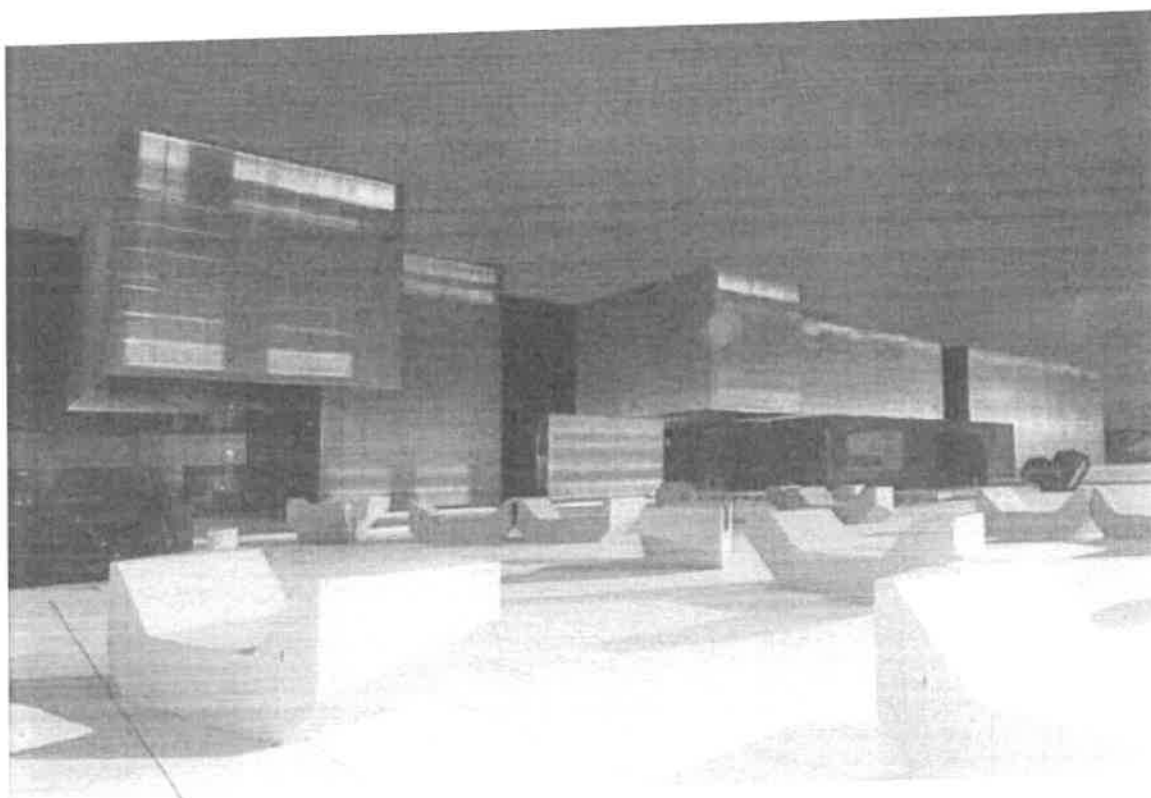
CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES [PLATAFORMA DAS ARTES E DA CRIATIVIDADE]	3
CENTRO CULTURAL VILA FLOR	9
OUTROS EQUIPAMENTOS	15
CENTRO DE CRIAÇÃO DE CANDOSO	16
CASA DA MEMÓRIA	17
LOJA OFICINA	19

CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES [PLATAFORMA DAS ARTES E DA CRIATIVIDADE]

CARATERIZAÇÃO GERAL

A Plataforma das Artes e da Criatividade é um projeto infraestrutural de transformação do Antigo Mercado de Guimarães num espaço multifuncional, dedicado à atividade artística, cultural e económico-social. Este equipamento aloja uma série de valências e espaços dedicados às três grandes áreas programáticas.

O Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) acolhe uma coleção permanente – a Coleção José de Guimarães, uma área de Exposições temporárias, uma *Black Box* destinada à realização de espetáculos, uma Loja/Livraria, uma Sala de Conferências e uma Cafetaria.



Designação: Centro Internacional das Artes José de Guimarães [Plataforma das Artes e da Criatividade]

Morada: Av. Conde Margaride, nº 175, 4810-535 Guimarães

Tipologia: Espaço museológico e de apresentações culturais

Valências: Exposições, espetáculos, conferências, oficinas, congressos e outras atividades culturais

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Inauguração: 24 de junho de 2012

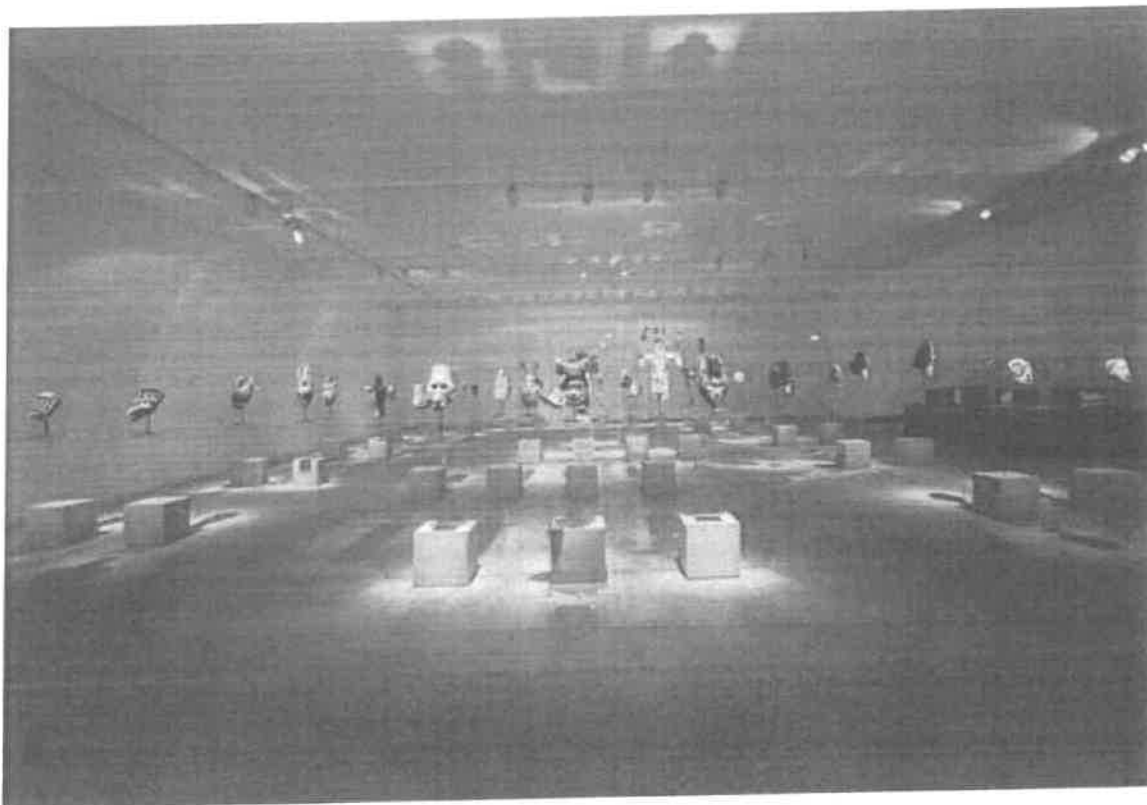
Área total de construção: 10426 m²

Espaço exterior público: 7750 m²

Equipamentos excecionados do contrato programa na Plataforma das Artes e da Criatividade:

Espaços comerciais arrendados, Ateliers Emergentes de Apoio à Criatividade e Laboratórios Criativos.

SALAS DE EXPOSIÇÕES



Tipologia: Espaço Expositivo

Valências: Área de exposições da coleção permanente e de exposições temporárias

Área Expositiva: 13 Salas de exposição (área expositiva útil: 2 158,50 m²)

Áreas de apoio/circulação: 959,50 m²

Áreas de reserva/circulação/acessos: 697,60 m²

Horário de Funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00. Em dias de espetáculos, uma hora antes até 30 minutos após o seu início.

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

Preço do bilhete: 4,00 EUR / 3,00 EUR c/d

Preço do bilhete *Visita ao CIAJG + Visita à Casa da Memória*: 5,00 EUR / 3,50 EUR c/d

Entrada gratuita: crianças até 12 anos / Público Geral aos domingos de manhã (10h00 às 12h30)

Preços com desconto (c/d):

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

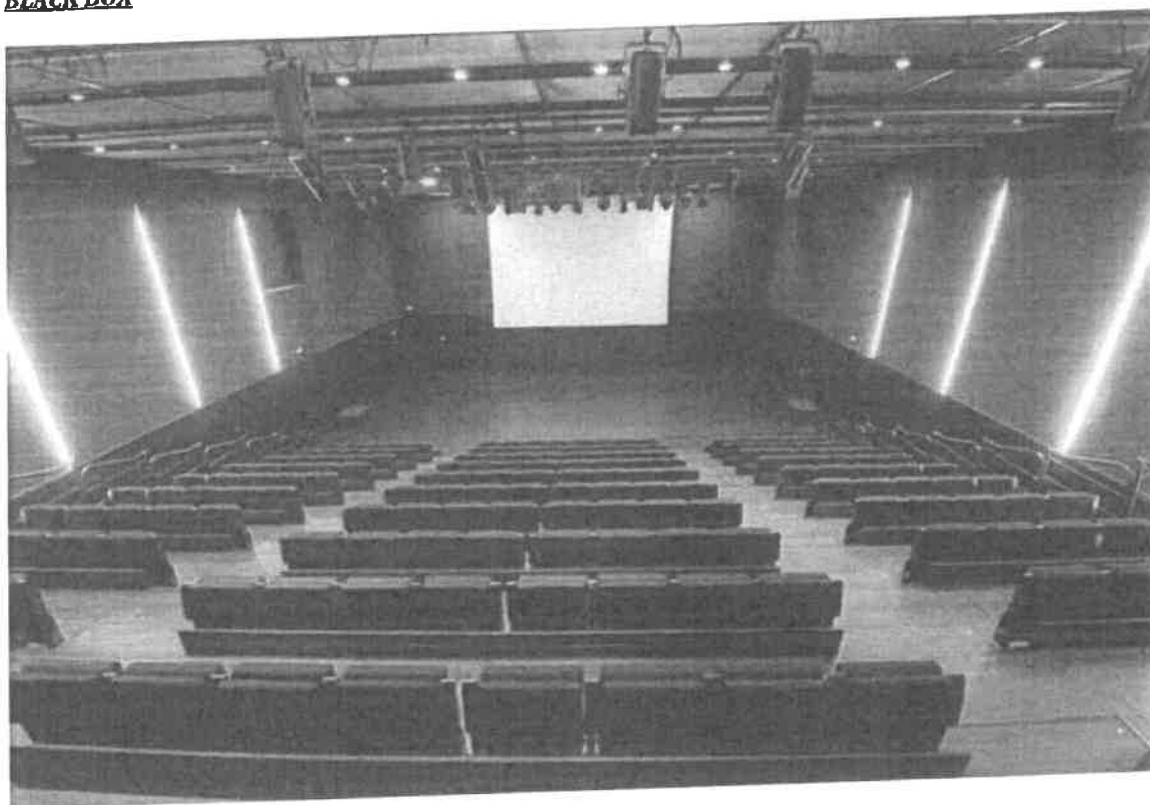
VISITAS ORIENTADAS ÀS EXPOSIÇÕES

2,00 EUR (grupos escolares e visitas especiais para famílias)

5,00 EUR (público em geral e grupos organizados)

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

BLACK BOX



Tipologia: Auditório

Valências: Apresentação de espetáculos, conferências, congressos, eventos e outras atividades

Inauguração: 24 de junho de 2012

Horário de funcionamento: de acordo com os eventos programados

Caraterísticas: Espaço multifuncional que possibilita a realização de apresentações artísticas de vários géneros (com possibilidade de colocação de palco), desde eventos musicais, espetáculos de teatro e dança, projeções de cinema, assim como congressos e outros eventos de variada índole. Para esta versatilidade, muito contribui a bancada retrátil com capacidade para 198 pessoas, que facilmente pode ser recolhida conferindo uma maior liberdade de distribuição/disposição de pessoas ou materiais neste local. Atendendo a estas caraterísticas, a *Black Box* deverá acolherá diversas manifestações culturais, assim como poderá ser utilizada para outros fins.

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

As taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

Público em Geral: 5,00 EUR a 15,00 EUR (cinco euros a quinze euros)

Preços com desconto: 2,50 EUR a 7,50 EUR (dois euros e cinquenta cêntimos a sete euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

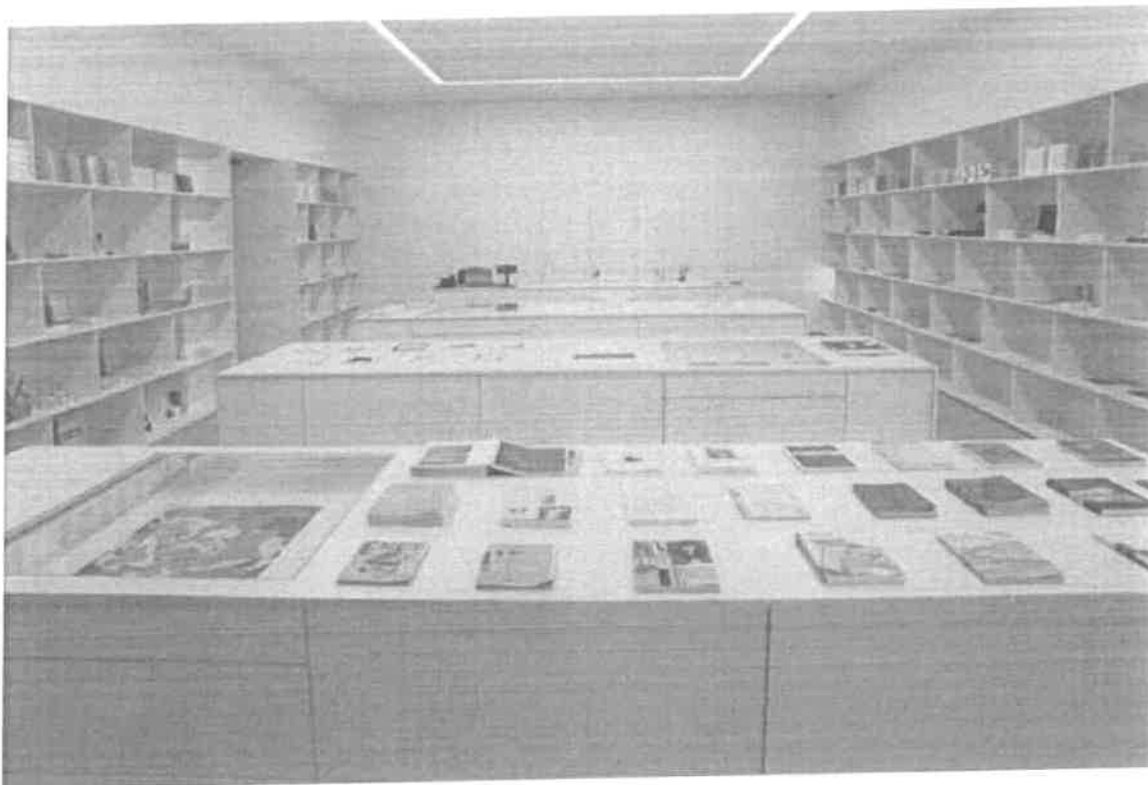
Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

LIVRARIA / LOJA



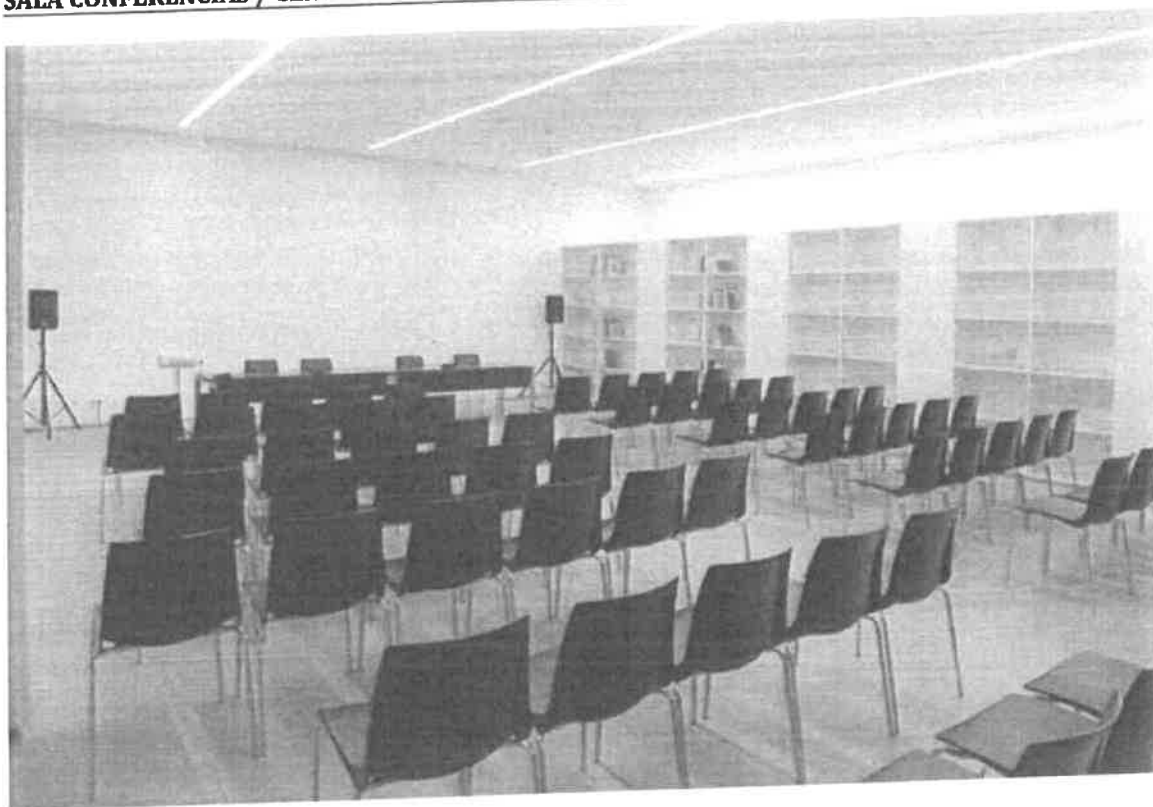
Tipologia: Livraria / Loja

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Inauguração: setembro de 2012

Valência: Com uma área total de 99 m2, este local destina-se à venda de publicações do CIAJG e de Artes Visuais, merchandising d'A Oficina, publicações CEC 2012 e artigos de artesanato contemporâneo. Funciona igualmente como bilheteira para os espetáculos e eventos da programação cultural e desportiva do concelho de Guimarães.

SALA CONFERÊNCIAS / CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO



Tipologia: Sala Multiusos

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00 e de acordo com os eventos programados

Inauguração: 24 de junho 2012 / Centro de Documentação em 2020

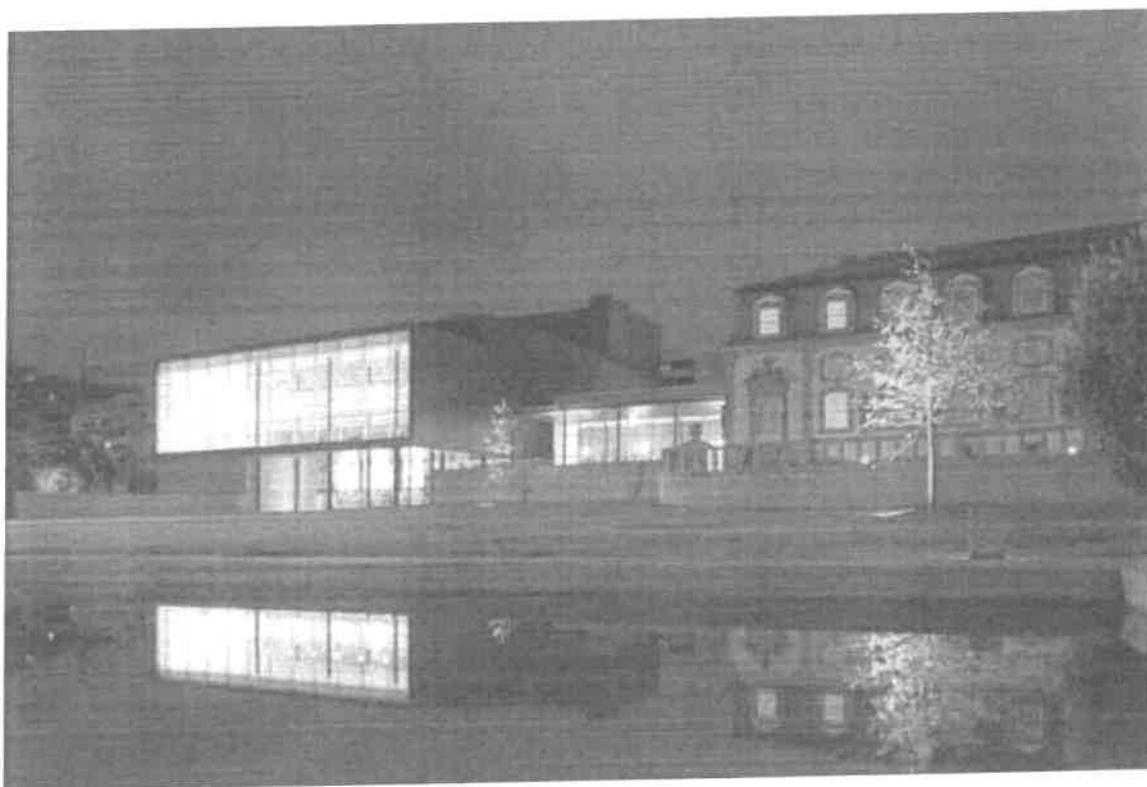
Valência: Com uma área total de cerca de 100m², este local destina-se à realização de conferências, reuniões, oficinas. É intenção que funcione no espaço um novo Centro de Documentação de Artes Visuais.

CENTRO CULTURAL VILA FLOR

CARATERIZAÇÃO GERAL

Instalado no Palácio Vila Flor, edifício do século XVIII, prima pela conjugação da história da quinta, dos seus magníficos jardins e admirável arquitetura que se desdobra entre memórias ancestrais e os traços da modernidade. O edifício, projetado de raiz para a apresentação de espetáculos de índole cultural, foi também concebido de forma a otimizar todos os recursos e a criar estruturas da mais alta qualidade capazes de permitir a sua múltipla utilização enquanto espaço aberto à realização dos mais diversos eventos.

Equipado com dois auditórios, quatro salas de reuniões, uma área expositiva de 1000m², um restaurante, um café concerto, parque de estacionamento e jardins, o Centro Cultural Vila Flor permitiu reforçar e alargar o projeto cultural e socioeconómico da cidade de Guimarães e de toda a região envolvente, oferecendo condições ímpares para a realização de eventos de natureza variada.



Designação: Centro Cultural Vila Flor

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

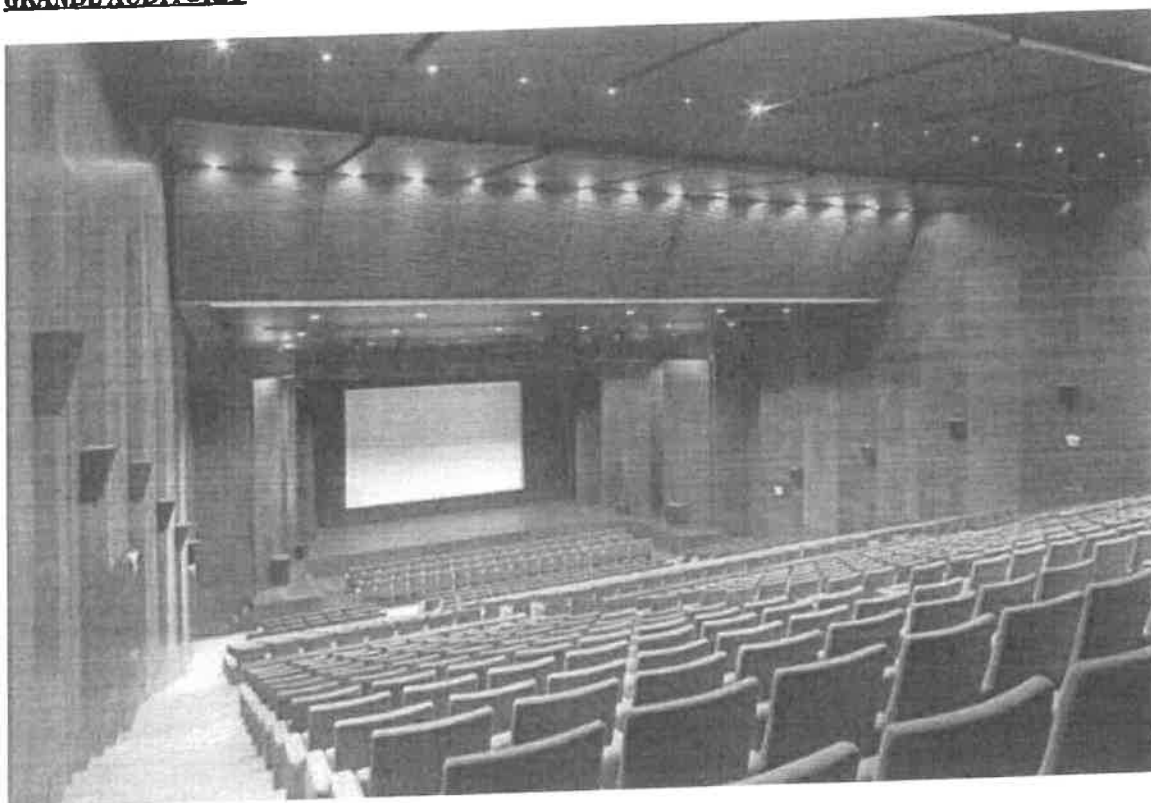
Tipologia: Centro Cultural

Valências: Espetáculos, festivais, exposições, visitas e oficinas, congressos e reuniões

Horário de funcionamento: 24h

Inauguração: 17 de setembro de 2005

GRANDE AUDITÓRIO



CARACTERÍSTICAS:

Capacidade/Pax: 794 em plateia (+5 para pessoas de mobilidade reduzida)
Possibilidades de utilização: Espetáculos, Conferências, Congressos

Foyer Piso 1

Área: 400 m2

Capacidade/Pax: 250 em plateia, 70 em mesa em "U" e 400 em receção
Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, Cocktails, Coffee breaks

Foyer Piso 2

Área: 200 m2

Capacidade/Pax: 120 em plateia e 400 em receção
Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, Cocktails, Coffee breaks

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

Público em Geral: 5,00 EUR a 20,00 EUR (cinco euros a vinte euros)

Descontos: 2,50 EUR a 10,00 EUR (dois euros e cinquenta cêntimos a dez euros)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

PEQUENO AUDITÓRIO



CARACTERÍSTICAS:

Capacidade/Pax: 188 em plateia (+2 para pessoas de mobilidade reduzida)
Possibilidades de utilização: Espetáculos, Conferências, Congressos

Foyer

Área: 300 m2

Capacidade/Pax: 200 em receção

Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, Cocktails, Coffee breaks

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

Público em Geral: 5,00 EUR a 15,00 EUR (cinco a quinze euros)

Descontos: 2,50 EUR a 7,50 EUR (dois euros e cinquenta cêntimos a sete euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

PALÁCIO VILA FLOR



CARACTERÍSTICAS:

Sala de Exposições

Área 1º Piso: 400 m²

Área 2º Piso: 450 m²

Possibilidades de utilização: Exposições

Sala de Reuniões (Salas S1, S2, S3 e S4)

Área: 60 m²

Capacidade/Pax: 55 em plateia, 29 em mesa em "U", 34 em mesa em "O" e 24 em escola

Possibilidades de utilização: Conferências, reuniões de trabalho, ações de formação, lançamento de produtos

Hall da Sala S1

Área: 40 m²

Capacidade/Pax: 50 em receção

Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, *coffee breaks*

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

Público em Geral: 2,00 EUR (dois euros)

Descontos: 1,00 EUR (um euro)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

CAFÉ CONCERTO



CARACTERÍSTICAS:

Área: 140 m2

Capacidade/Pax: 100 em receção

PREÇOS A PRATICAR:

Público em Geral: 3,00 EUR a 5,00 EUR (três a cinco euros)

Descontos: 1,50 EUR a 2,50 EUR (um euro e cinquenta cêntimos a dois euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

SALA DE ENSAIOS



CARACTERÍSTICAS:

Sala de ensaios com 2,80m alt., 14m comp., 11m larg., com piso de madeira coberto com batedo preto

OUTROS EQUIPAMENTOS

A receita da atual exploração dos equipamentos a seguir mencionados, por cedência de espaço até ao limite a que se refere o artigo 48.º do Código dos Contratos Públicos, considera-se produto proveniente da atividade e gestão da **OFICINA**.

CARATERIZAÇÃO GERAL

RESTAURANTE DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR

Designação: Restaurante Vila Flor

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração

Valências: Capacidade para 65 pessoas em banquete e 100 em receção

Horário de funcionamento: das 12h00 às 14h00 e das 19h30 às 22h00 de segunda a quinta e das 12h00 às 15h00 e das 19h30 às 23h00 às sextas, sábados e vésperas de feriado

CAFÉ CONCERTO DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR

Designação: Café Concerto Vila Flor

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração/eventos de índole cultural

Valências: café/bar, concertos

Horário de funcionamento: das 10h00 às 24h00 de segunda a quinta, das 10h00 às 2h00 sextas, sábados e vésperas de feriado, e das 14h00 às 24h00 aos domingos e feriados

BAR DE APOIO DO GRANDE AUDITÓRIO

Designação: Bar de apoio do Grande Auditório

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração

Valências: café/bar

Horário de funcionamento: em dias de espetáculo/evento, com abertura 30 minutos antes do início do mesmo

BAR DE APOIO DO PEQUENO AUDITÓRIO

Designação: Bar de apoio do Pequeno Auditório

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração

Valências: café/bar

Horário de funcionamento: em dias de espetáculo/evento, com abertura 30 minutos antes do início do mesmo

CENTRO DE CRIAÇÃO DE CANDOSO

CARATERIZAÇÃO GERAL

O Centro de Criação de Candoso (CCC) é um espaço aberto a criadores, artistas e comunidade, para desenvolvimento de projetos originais, seguindo as linhas mestras da orientação programática d'A Oficina, onde se inclui também a vontade de acolher as iniciativas da população local. Contém oito salas, com funções diferentes, havendo três salas especialmente vocacionadas para a dança. Há também uma ideia de interdisciplinaridade, num desejo maior de uma casa com um fim laboratorial, aberta à experiência num contexto descentralizado, incluindo o mais possível a comunidade circundante na atividade performativa. A existência de quartos e camaratas e de uma cozinha equipada são outras valências que nos permitem oferecer aos artistas condições logísticas suficientes para que encontrem em Guimarães uma cidade preparada para ser parte do seu processo de criação e não apenas como espaço de apresentação.



Designação: Centro de Criação de Candoso

Morada: Rua de Moure, na freguesia de São Martinho de Candoso, em Guimarães

Tipologia: Espaço de residências artísticas

Condições de Admissão:

Companhias nacionais ou internacionais, e artistas individuais que:

- Pretendam criar um projeto artístico em Guimarães;
- Sejam compostas por um máximo de 16 membros;
- Estejam dispostas a conviver no espaço com outras companhias.

Associações e/ou Grupos Organizados locais que:

- Pretendam criar um projeto artístico ou tenham uma atividade em desenvolvimento de cariz cultural;
- Estejam dispostas a conviver no espaço com outras companhias.

A utilização de salas poderá decorrer para atividades fora do âmbito das residências artísticas, em função das disponibilidades e desde que a atividade se enquadre no perfil do espaço.

O espaço será disponibilizado de acordo com deliberação da Administração e Direção artística d'A Oficina, devendo ser praticado um valor de aluguer de acordo com a seguinte definição:

Utilização por sala – 20,00 EUR por período de trabalho (4 horas)

Utilização das camaratas e cozinha – 5,00 EUR por pessoa/noite

CASA DA MEMÓRIA

CARATERIZAÇÃO GERAL

A Casa da Memória de Guimarães (CDMG) é um centro de interpretação e conhecimento que expõe e comunica testemunhos materiais e imateriais que contribuam para um melhor conhecimento da cultura, território e história de Guimarães, das pessoas de diferentes origens e mentalidades que a fizeram e fazem, trabalhando com e para a comunidade, especialistas e agentes locais de todas as proveniências, com vista ao desenvolvimento de uma cidadania ativa e participativa. A Casa da Memória é também um lugar de encontro da comunidade com o exterior e da comunidade consigo própria: um lugar que propõe uma visão múltipla, diversa e não linear do passado, presente e futuro de Guimarães, aqui e no mundo. A CDMG orienta-se pelos valores da aprendizagem, conhecimento, pertença, tolerância e diversidade.



Designação: Casa da Memória

Morada: Av. Conde Margaride, nº 536, 4835-073 Guimarães

Tipologia: Centro de interpretação, espaço de exposições, conferências, conversas, visitas e oficinas

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Inauguração: 25 de abril de 2015

VISITAS

Visitas autónomas: O visitante faz o percurso tendo como suporte um guião de visita e a sinalética existente. Este guião deve propor uma abordagem generalista, mas que tenha em conta os públicos-alvo identificados, procurando sugerir descobertas e experiências que possam ser concretizadas autonomamente.

Preço do bilhete: 3,00 EUR / 2,00 EUR c/d

Preço do bilhete *Visita ao CIAJG + Visita à Casa da Memória* 5,00 EUR / 3,50 EUR c/d

Preços com desconto (c/d)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Visitas Orientadas: Visitas vocacionadas para serem realizadas em grupos, que devem ser orientadas por um monitor especializado. Propõe-se a construção destas visitas sejam realizadas a partir de temáticas.

Preço do bilhete: **1,50 EUR** (grupos escolares)

Preço do bilhete: **4,00 EUR** (público em geral e grupos organizados)

Visitas Excecionais: Projetos que confirmem encomendas a artistas, especialistas ou cientistas, os quais desenvolvam uma visita que tenha como ponto de partida os conteúdos expositivos.

Preço do bilhete: **5,00 EUR**

LOJA OFICINA

CARATERIZAÇÃO GERAL

A Loja Oficina encontra-se localizada em pleno coração histórico da cidade de Guimarães, no nº 126 da Rua Rainha D. Maria II, um edifício com memória pois nele nasceu uma das mais importantes figuras da segunda metade do século XIX português: Alberto Sampaio (1841-1908).

A Loja, juntamente com o edifício, foi alvo de uma requalificação há muito desejada e está prestes a reabrir ao público, mantendo a sua função e modo de funcionamento.

Neste espaço privilegiado serão expostas algumas das melhores peças do artesanato vimaranense, como o Bordado de Guimarães, a Olaria (*Cantarinha dos Namorados*), a Cerâmica Contemporânea, a Azulejaria, o Ferro Forjado e a Latoaria. Aqui, encontrar-se-ão igualmente à venda produtos de *merchandising* produzidos pela Oficina, bem como publicações e catálogos das exposições que têm lugar no CCVF e no CIAJG. Nesta loja será ainda possível assistir a todo o processo artesanal da manufatura do Bordado e Olaria de Guimarães e conhecer as artesãs que nela trabalham diariamente.



Designação: Loja Oficina

Morada: Rua Rainha D. Maria II, nº 126, 4800-431 Guimarães

Tipologia: Loja, exposições artesanato, oficinas tradicionais

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Inauguração: 25 de abril de 2015

Horário de funcionamento: Segunda a Sábado | 09h00-13h00 e 15h00-19h00

OFICINAS DE OLARIA E BORDADOS TRADICIONAIS

Público em Geral: 5 EUR a 7,50 EUR (cinco euros a sete euros e cinquenta cêntimos)

ANEXO III

**JUSTIFICAÇÃO OBJETIVA DO MONTANTE DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO
FACE AOS CRITÉRIOS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

Contrato Programa Câmara Municipal de Guimarães de 2021 - Justificação

Na prossecução do seu objeto social, a **OFICINA** prossegue uma política de preços sociais em nome do Município, por razões que se prendem com as obrigações relativas à continuidade de serviços públicos, designadamente a captação e educação do público em geral, quando poderia praticar, se assim não fosse, ou se atuasse “dentro do mercado”, preços mais elevados. Neste sentido, importa que durante a execução do contrato programa, “os preços de mercado” e os “preços sociais” praticados possam ser claramente identificados na sua diferença.

O apuramento desses valores é possível, não obstante ser tarefa difícil, isto porque:

- A **OFICINA** promove espetáculos nas mais distintas áreas artísticas, como teatro, música, dança, novo circo, conforme melhor detalhado no plano de atividades da **OFICINA**, Anexos I do **CONTRATO**, que dirige a uma diversidade de público, tendo em consideração diversos fatores, entre os quais a heterogeneidade da faixa etária do mesmo.
- É vontade do **MUNICÍPIO**, usufruir do conhecimento e experiência de que a **OFICINA** dispõe, concedendo-lhe o poder discricionário necessário a conduzir uma programação de excelência e de qualidade aos melhores resultados que se balizam no contrato programa nos níveis de eficácia e eficiência determinados, bem como o poder discricionário de fixar o preço a praticar dentro, claro está, dos limites impostos e vertidos no Anexo II do Contrato Programa para 2021;
- Mais, a **OFICINA** promove ainda, um número mínimo de formações de iniciação ao teatro a diversos grupos etários ministradas no Espaço Oficina (EO), que pertence à própria Oficina;
- A **OFICINA** tem acometida à sua responsabilidade a gestão do Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG), situado na Plataforma das Artes e da Criatividade (PAC) onde se encontra em reserva e exposição

permanente a coleção e a obra do artista José de Guimarães, natural da cidade de Guimarães, e onde realiza outras exposições temporárias e atividades de investigação e edição como discriminado no Anexo II do **CONTRATO**;

- Integra ainda na sua gestão, a Casa da Memória e sua programação com as mais diversas atividades expositivas, de investigação e edição como discriminado nos Anexos I e II do **CONTRATO**;
- A **OFICINA** tem tido um papel determinante no desenvolvimento das atividades relacionadas com a Educação e Mediação Cultural (Serviço Educativo), cruciais na formação de públicos.
- A economia do **CONTRATO** assenta no pressuposto da abertura permanente dos equipamentos referidos no Anexo II aos utilizadores, durante a sua execução, e na previsão de uma diminuição da utência por período não superior aos primeiros seis meses de execução do mesmo.

Não se tratando, pelo supra exposto, de uma atividade "estanque", face às especificidades de cada espetáculo e/ou atividade nas mais diversas áreas artísticas, mantém-se a opção de apurar um subsídio calculado em função do custo médio de utilizador, sem prejuízo ser objetivamente possível, por demonstração, o apuramento do mesmo montante relativo ao valor médio por espetáculo e/ou atividade realizada.

Desta sorte, recorreremos a critérios objetivos para o apuramento da diferença da prática de uns e outros (preços de mercado/ preços sociais), nos seguintes termos:

De acordo com o vertido no contrato programa, **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços melhor identificados no seu Anexo II, pelo prazo de duração limitada à execução do mesmo, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores; em que, por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos e infraestruturas, obrigando-se a suportar todos os

encargos com obras de conservação e manutenção necessárias à sua boa utilização, bem como assume todos os custos e encargos com os equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e entregues pelo **MUNICÍPIO** à sua gestão, obrigando-se à prática de preços máximos cobrados por utilizador e melhor identificados naquele Anexo, sem prejuízo da prática dos preços aprovados em Regulamento Municipal quanto ao aluguer dos espaços confiados à sua gestão.

Mais, a **OFICINA** obriga-se, no quadro da economia do contrato, a executar os serviços de acordo com os **Anexos I e II** daquele **CONTRATO**.

Para o apuramento objetivo dos custos anuais e das receitas operacionais anuais, foram criados, por recurso ao sistema implementado de contabilidade analítica da **OFICINA**, os centros de custo supra melhor identificados, integrando-se, no **CONTRATO**, a programação de todos os eventos promovidos pela **OFICINA**, que concorrem para a divulgação e dinamização cultural da cidade de Guimarães, designadamente, os denominados Eventos Âncora, Festas da Cidade e Gualterianas, Feira de Artesanato de Guimarães.

Àqueles centros de custos são imputados os custos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida no âmbito da programação artística, numa lógica racional de repartição dos mesmos.

Aqui chegados, e no âmbito do objeto do contrato programa a celebrar entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, que prevê a sua execução para um ano, estimam-se os seguintes custos globais anuais daqueles centros de custo:

*a) **Estimativa dos custos globais para a execução do CONTRATO que correspondem aos custos necessários para assegurar o funcionamento das estruturas identificadas e cuja gestão está entregue à OFICINA por via daquele CONTRATO, e que são os custos que uma empresa que atuasse "dentro do***

mercado” teria, conforme melhor se demonstrará, pelo apuramento do preço de mercado:

Instalação	Custo de Instalação	
	custo mercado anual	
CCVF /Programação Regular /Eventos Âncora	€	2.776.772,50
Eventos de Rua-Gualterianas	€	207.205,00
CIAJG	€	654.925,00
Exp. CIAJG	€	540.277,50
EO	€	47.215,00
CCC	€	52.190,00
Artesanato	€	188.915,00
CDMG	€	313.000,00

Os valores são estimados em função dos valores efetivos dos últimos anos, tendo em conta a redução de custos já operada, e a economia do contrato, bem como a preparação de redução de custos de gestão corrente, critério de eficiência quanto à otimização de recursos para atingir as metas de eficácia definidas no contrato programa.

b) Estimativa de público das atividades apoiadas para a execução do contrato programa:

A estimativa de captação de público assenta nos seguintes pressupostos:

- o n.º médio de público captado em anos anteriores;
- diminuição da utência nos primeiros seis meses de execução do contrato, em estrito cumprimento pelas atuais determinações da Direção-Geral de Saúde;
- o facto de a atividade cultural promovida em Guimarães captar público para além dos limites do Concelho de Guimarães;

Instalação	Objetivo 2021 (Previsão)	
	Unidade	
CCVF /Programação Regular /Eventos Âncora	50.000	Espetadores das atividades
Eventos de Rua-Gualterianas	250.000	Público e visitantes de cidade
CIAJG	16.000	Visitantes das exposições e espetadores das atividades
Exp. CIAJG		Visitantes das exposições temporárias e espetadores das atividades
EO	830	Alunos das turmas de iniciação teatral
CCC	2.250	Artistas/dias em processp de residência de criação artística
Artesanato	200.000	Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato/Público e visitantes de cidade
CDMG	10.000	Visitantes da exposição permanente/Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato

Com os valores apurados é possível fazer uma previsão objetiva do custo por utilizador, que melhor se verte nos quadros seguintes:

c) Valor médio previsto de custo por utilizador:

Instalação	Custo de instalação	
	unitário	
CCVF /Programação Regular /Eventos Âncora	€	55,54
Eventos de Rua-Gualterianas	€	0,83
CIAJG	€	74,70
Exp. CIAJG		
EO	€	56,89
CCC	€	23,20
Artesanato	€	0,94
CDMG	€	31,30

A **OFICINA** apurou que os custos por utilizador refletem os preços mínimos que uma empresa que atuasse “dentro do mercado” teria de praticar, porquanto, e com as seguintes ressalvas:

- O preço de um bilhete de espetáculo rondará sempre o intervalo médio entre €20-€60;
- Inexiste preço de mercado para uma exposição de arte ou da visita a uma memória coletiva que não tem como finalidade qualquer venda;
- Uma formação de iniciação ao teatro rondará sempre o intervalo médio entre €250-€550;
- Inexiste preço de mercado para o acolhimento de criadores, artistas e comunidade em geral para o desenvolvimento de projetos originais, sem a finalidade de obter lucro sobre os custos com aquele acolhimento.
- Uma formação/workshop/conferência em olaria rondará sempre o intervalo médio entre €100-€250.

Não obstante, uma vez que à **OFICINA** se encontram cedidos, pelo **MUNICÍPIO**, os espaços melhor identificados no seu Anexo II do contrato programa, sobre os quais está a mesma autorizada a cobrar o valor previsto pelo Regulamento de Taxas do Município de Guimarães (pelo aluguer de salas e espaços), no sentido de diminuir o esforço financeiro público pela manutenção da atividade externalizada, a **OFICINA** afeta a receita gerada por aqueles espaços (enquanto receita própria) à contribuição que cada utilizador suporta para usufruir das atividades promovidas.

Assim sendo, é apurado o seguinte valor previsto como receita por centro de custo, de acordo com os valores apurados em anos anteriores:

d) Valor das receitas (preço cobrado e receitas geradas) para o exercício 2021, que realisticamente se estima manter considerando o quadro da economia do contrato:

Instalação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais
	unitário	unitário	unitário
CCVF / Programação Regular / Eventos Âncora	1,60 €	11,34	12,94 €
Eventos de Rua-Gualterianas	0,02 €	0,00	0,02 €
CIAJG	1,39 €	3,99	5,38 €
Exp. CIAJG			
EO	0,00 €	0,00	0,00 €
CCC	0,00 €	0,00	0,00 €
Artesanato	0,00 €	0,21	0,21 €
CDMG	0,41 €	0,00	0,41 €

* o valor médio do preço cobrado unitário, tem em consideração o vertido como "disclaimer" no Anexo II do contrato programa, designadamente por poderem ser promovidos espetáculos de entrada gratuita, bem como poderem ser promovidos no espaço de ar livre daqueles equipamentos sem que sejam cobrados quaisquer custos ao utilizador final.

Para melhor compreensão segue explicação nos seguintes quadros:

e) Custos totais unitários vs. total receita unitária

Instalação	Utilizadores		Custos Unitários		Total Receita Unitária
	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
CCVF / Programação Regular / Eventos Âncora	50.000	Espetadores das atividades	€ 55,54	12,94 €	42,59 €
Eventos de Rua-Gualterianas	250.000	Público e visitantes de cidade	€ 0,83	0,02 €	0,81 €
CIAJG	16.000	Visitantes das exposições e espetadores das atividades	€ 74,70	5,38 €	69,32 €
Exp. CIAJG		Visitantes das exposições temporárias e espetadores das atividades			
EO	830	Alunos das turmas de iniciação teatral	€ 56,89	0,00 €	56,89 €
CCC	2.250	Artistas/dias em processo de residência de criação artística	€ 23,20	0,00 €	23,20 €
Artesanato	200.000	Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato/Público e visitantes de cidade	€ 0,94	0,21 €	0,74 €
CDMG	10.000	Visitantes da exposição permanente/Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato	€ 31,30	0,41 €	30,89 €

O apuramento do montante de subsídio a atribuir decorrente das receitas operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais é calculado pela diferença entre o custo unitário (por utilizador) e o total unitário de receita, por centro de custo, de acordo com o seguinte quadro:

d) Subsídio à exploração para o exercício de 2021, em função dos valores unitários calculados:

Instalação	Utilização 2021 (estimativa)	A prever em Contrato Programa
	utência	Subsídio à Exploração
CCVF /Programação Regular /Eventos Âncora	50.000	2.129.693,51 €
Eventos de Rua-Gualterianas	250.000	203.455,00 €
CIAJG	16.000	594.175,00 €
Exp. CIAJG		514.911,50 €
EO	830	47.215,00 €
CCC	2.250	52.190,00 €
Artesanato	200.000	147.665,00 €
CDMG	10.000	308.875,00 €

O valor global anual do subsídio de exploração é de €3.998.180,01 com a distribuição por centros de custos e projetos atrás explicitados.

11

**PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
CONTRATO PROGRAMA 2021**

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público *A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL* e o *Município de Guimarães*, que prevê a atribuição de uma compensação no valor de 3.998.180,01 € para o exercício de 2021, correspondente aos meses de janeiro a dezembro.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. Estas indemnizações são devidas como contrapartidas das obrigações assumidas pela Cooperativa e dizem respeito à prática de preços sociais e demais obrigações previstas na cláusula 3.ª do contrato programa.

Responsabilidades

4. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor da compensação com base no citado contrato programa e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
5. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correção do cálculo dos custos do contrato programa, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

6. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Diretriz de Revisão/Auditoria 872 - Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige:

- a) a realização de indagações e procedimentos analíticos destinados a rever,
- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a fiabilidade das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional.
- b) a verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
7. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

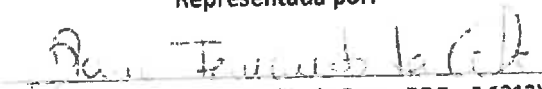
8. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.
9. A nossa opinião baseia-se nos pressupostos ao cálculo do valor encontrado. Devemos contudo advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 6 de outubro de 2020

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

(Inscrita na CMVM sob o n.º 20161397)

Representada por:


(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)



ATA NÚMERO 40
ATA DA REUNIÃO DA DIREÇÃO EM 05/10/2020

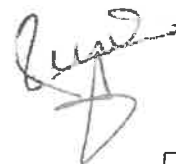
Aos 5 dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, pelas 17h30 horas, reuniu no Centro Cultural Vila Flor, a Direção da Cooperativa "A Oficina", tendo estado presentes quatro dos cinco elementos da Direção, registando-se a ausência do Sr. António Xavier, por motivos pessoais, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES E A "A OFICINA" PARA O ANO 2021;-----
2. OUTROS ASSUNTOS -----

---Entrando-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi analisada a minuta do contrato programa, e respetivos documentos anexos, que se pretende aprovar e que resultaram das negociações estabelecidas entre a "A Oficina" e o Município, considerando o projeto de plano de atividades e orçamento para o ano 2021.-----

---Desde a sua criação que a "A Oficina" é responsável pela gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade de interesse geral que tem vindo a desenvolver em benefício do Município de Guimarães. Com a entrada em vigor da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que regula a atividade empresarial local, e que por força da introdução do n.º 3 no seu artigo 58.º, o disposto nos capítulos III e VI, passou a aplicar-se, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma; passou a aplicar-se à "A Oficina", com as necessárias adaptações, o regime jurídico-legal aplicável às empresas locais; No âmbito deste regime, é através do objeto social que as entidades participantes transferem (por efeito translativo) a responsabilidade das atividades a prosseguir, num processo de externalização de serviços públicos. A "A Oficina" exerce a sua atividade de interesse público e pratica os preços sociais definidos pelo Município de Guimarães; As transferências de verbas do Município de Guimarães são fundamentais para que a

Cooperativa possa aceitar praticar aqueles preços sociais pela venda dos serviços que presta aos seus utentes e/ou utilizadores, e que se prende com as suas obrigações enquanto Cooperativa de serviços de interesse público. A Lei 50/2012, de 31 de agosto estipula a obrigação da celebração de contratos-programa com a finalidade de titular aquelas transferências de verbas como contrapartida das obrigações assumidas, aqui, pela já referida adoção de preços sociais. A situação epidemiológica do novo vírus Sars-Cov2, que se vive atualmente, colocou em crise, no decurso deste ano, o princípio da continuidade dos serviços públicos, mais concretamente, pelas determinações legais vertidas na Declaração do Estado de Emergência - Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de Março, renovada pelos Decretos do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de Abril e n.º 20-A/2020, de 17 de abril, - e a adoção, pelo Governo, de um conjunto de medidas de execução desse estado de emergência destinadas a assegurar o tratamento da doença COVID -19 e a providenciar pela diminuição do risco de transmissão da mesma - Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de Março, retificada, Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de Abril e ajustamentos às medidas então aprovadas, pelo Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril, que determinaram o encerramento de instalações e estabelecimentos referidos no anexo I daqueles diplomas legais, nomeadamente, relacionadas com atividades artísticas, de auditórios, cinemas, teatros e salas de concertos; museus, monumentos, palácios e sítios arqueológicos ou similares (centros interpretativos, grutas, etc.), nacionais, regionais e municipais, públicos ou privados; galerias de arte e salas de exposições. Por força das medidas descritas, a "A Oficina" viu-se impedida de prosseguir a sua atividade, por força do encerramento, obrigatório, dos espaços referidos e que estão sob a sua responsabilidade. O pressuposto da economia do contrato que ora se submete a aprovação, assenta no pressuposto da abertura permanente dos equipamentos entregues à gestão da "A Oficina" aos seus utilizadores, durante toda a sua execução, e na previsão de uma diminuição da utência por período não superior aos primeiros seis meses de execução do mesmo, tudo, sempre aliado à necessidade imperiosa do cumprimento das atuais determinações da Direção Geral de Saúde, designadamente, os planos de contingência em vigor, sem que, contudo, se coloque em crise, quer a solidez económico-financeira da "A Oficina", quer o preço



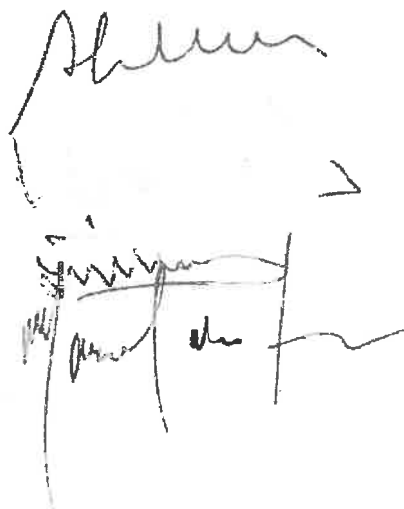
social prestado ao utilizador final dos serviços prestados, como de resto já foi previsto no plano de atividades aprovado para o ano de 2021. Daqui resulta um aumento do valor do subsídio à exploração estimado, atenta a previsão da diminuição de utência por período não superior aos primeiros seis meses de execução. Assim, o valor do contrato programa, de acordo com o já previsto no plano de atividades e orçamento aprovado para 2021, e como contrapartida das obrigações assumidas pela Oficina prevê-se de €3.998.180,01, conforme melhor justificado no Contrato e respetivo anexo. Pelo que, cumprindo todas as demais exigências legais, designadamente as que constam do artigo 47.º da Lei da Atividade Empresarial Local, propõe-se seja deliberado favoravelmente aprovar a proposta de minuta de contrato programa a celebrar entre a "A Oficina" e o Município de Guimarães, para o ano 2021, constante de Anexo I ao presente, e que dele fará parte integrante.-----

---A Presidente da Direção Adelina Paula Pinto não participou na discussão deste ponto.

---Posta a proposta à discussão, foi o contrato programa e seus anexos analisado, tendo sido aprovado por unanimidade dos restantes membros da Direção, com exceção da Presidente da Direção que se absteve da votação.-----

---Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, verificou-se a não existência de qualquer outro assunto. -----

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

ATA Nº 18 - Fls. 1
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

ATA

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu, através de videoconferência, o Executivo Camarário, com a participação dos Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado - e Vereadores – Adelina Paula Mendes Pinto, Ricardo Jorge Castro Ribeiro da Costa, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Fernando José Barros Pacheco Seara de Sá, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, André Guimarães Coelho Lima, Bruno Alberto Vieira Fernandes, António Monteiro de Castro, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo e Hugo Miguel Alves Ribeiro. -----

Secretariou a Diretora de Departamento, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----INTERVENÇÕES-----

1. Vereador Bruno Fernandes - Referiu que Guimarães continua na lista de concelhos de risco elevado em termos de pandemia, atualizada na última quinta-feira em Conselho de Ministros. Disse que o crescente número de pessoas infetadas pelo novo coronavírus está a condicionar alguns dos setores fundamentais da sociedade vimaranense, tendo referido, em particular, a comunidade educativa, com várias turmas em isolamento profilático, com todas as consequências que essa situação acarreta no seio de cada família. Disse estar a ser vivido um período de grande ansiedade e de grande preocupação, nunca antes experimentado, exigindo de quem governa uma enorme concentração de respostas e uma estratégia que deve ser a mais eficaz e participada possível. Por tal, disse ter enviado ao Presidente da Câmara uma carta onde solicita que seja feita uma reflexão conjunta sobre medidas que mitiguem este problema, tendo perguntado se



L1.

Artigo 47º da LAEL, por remissão do n.º 2 do seu artigo 50.º; Consequentemente, porque contido naquele contrato-programa: 1. Aprovar que o produto proveniente da sua atividade, que inclui as taxas devidas pela utilização do Parque de Campismo da Penha constitui receita da Turipenha-Cooperativa de Turismo de Interesse Público CRL; 2. Nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, autorizar a despesa do contrato-programa, condicionada à obtenção da autorização prévia da Assembleia Municipal, para a assunção de compromissos, no valor de €116.489,24. 3. Por último, caso a presente proposta seja sancionada pelos competentes órgãos municipais, que fique desde já legitimado o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães a outorgar o aludido contrato-programa. Anexam-se: a referida minuta, e os quatro anexos que dele fazem parte integrante." Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. Os Vereadores Sofia Ferreira e António Monteiro de Castro não participaram na discussão e na votação da proposta por se considerarem impedidos, uma vez que pertencem aos órgãos sociais da entidade. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS - CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, PARA O ANO 2021, AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO – Presente a seguinte proposta: "I. ENQUADRAMENTO PRÉVIO: 1. A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante **OFICINA**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 14 de março de 1989, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante **MUNICÍPIO**), aprovada

em Assembleia Municipal de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro; 2. O **MUNICÍPIO** é seu cooperante, e exerce, sobre ela, uma influência dominante, entre outros indicadores, por ser detentora da maioria dos seus títulos de capital. 3. Com a constituição da **OFICINA**, e delimitação do seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade de interesse geral que a **OFICINA** tem vindo a desenvolver com reconhecido mérito, em benefício do Concelho de Guimarães. 4. O resultado de toda a atividade da **OFICINA**, na área da cultura e programação, designadamente através de setores estratégicos como os serviços educativos, têm-se revelado determinantes para a formação de públicos, numa prestação contínua de serviços de interesse reconhecidamente públicos. 5. As evidências desses resultados têm vindo a ser objetivamente demonstráveis pela verificação dos resultados de eficácia que a **OFICINA** tem vindo a alcançar quanto ao cumprimento irrepreensível das orientações estratégicas que o **MUNICÍPIO** lhe determina, em sede de avaliação de projetos. 6. No ano em curso, a situação epidemiológica do novo vírus Sars-Cov2, colocou em crise o princípio da continuidade dos serviços públicos, mais concretamente, pelas determinações legais vertidas na Declaração do Estado de Emergência - Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de Março, renovada pelos Decretos do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de Abril e n.º 20-A/2020, de 17 de abril, - e a adoção, pelo Governo, de um conjunto de medidas de execução desse estado de emergência destinadas a assegurar o tratamento da doença COVID -19 e a providenciar pela diminuição do risco de transmissão da mesma - Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de Março, retificada, Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de Abril e ajustamentos às medidas então aprovadas, pelo Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril, que determinaram o



L1.

encerramento de instalações e estabelecimentos referidos no anexo I daqueles diplomas legais, nomeadamente, relacionadas com atividades artísticas, de auditórios, cinemas, teatros e salas de concertos; Museus, monumentos, palácios e sítios arqueológicos ou similares (centros interpretativos, grutas, etc.), nacionais, regionais e municipais, públicos ou privados; galerias de arte e salas de exposições. 7. A **OFICINA** viu-se, assim, obrigada a reajustar a sua programação em função de novas regras de utilização de espaços e de conduta social, com a diligência de antecipar cenários e soluções para que as equipas, os artistas e os públicos viabilizando a continuidade do seu trabalho e a consequente oferta cultural. 8. Como prioridades para o próximo ano de 2021, foi elencado o reforço no apoio à criação artística, em áreas já anteriormente apoiadas, como as artes performativas, mas também em novas áreas como as artes visuais e o reforço no artesanato, no apoio à investigação na área da cultura e do património, bem como a criação de um programa conjunto de múltiplas ações com as licenciaturas em Teatro e Artes Visuais da UM; novos projetos de parceria nacionais e internacionais, com financiamentos próprios. 9. Não obstante, o contrato ora submetido à aprovação, assenta no pressuposto da continuidade dos serviços de interesse público que estão acometidos à responsabilidade da **OFICINA**, e na permanência da abertura dos equipamentos entregues à sua gestão, aliada à necessidade imperiosa do cumprimento das atuais determinações da Direção Geral de Saúde, designadamente dos planos de contingência em vigor, sem que, contudo, se coloque em crise, quer a solidez económico-financeira da **OFICINA**, quer o preço social prestado ao público em geral pelos serviços prestados, do que resulta um aumento do valor do subsídio à exploração estimado, atenta a previsão da diminuição de utência necessária ao cumprimento das normas de saúde pública. II. DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012,

DE 31 DE AGOSTO: 10. Com a entrada em vigor da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante, a **LAEL**), e por força da introdução do n.º 3 no seu artigo 58.º, o disposto nos capítulos III e VI aplica-se, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma. **11.** Por força das recentes alterações promovidas às **LAEL**, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de Dezembro, o disposto no n.º 1 do artigo 62.º, não é aplicável às entidades que exerçam, a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, da educação, da ação social, do desporto e da ciência, inovação e tecnologia. **12.** Sem prejuízo, a **OFICINA** cumpre as demais exigências legais, designadamente as que constam do artigo 47.º da **LAEL**. Assim, considerando que: **13.** Todas as atividades promovidas pela **OFICINA** são atividades de interesse geral na área da cultura, nos termos da **LAEL**, e integram o âmbito das atribuições do **MUNICÍPIO**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. **14.** O contrato-programa, doravante o **CONTRATO**, nos termos da **LAEL**, deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. **15.** A celebração daquele **CONTRATO** é condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da **LAEL**, e as transferências de verbas do



L.

MUNICÍPIO para aa OFICINA são fundamentais para que esta possa praticar ou adotar preços sociais pela venda dos serviços que presta aos seus utilizadores pela imposição do Município que se prende com as suas obrigações de serviço público. **III – PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO PARA A APROVAÇÃO DE UM CONTRATO-PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, PARA O ANO 2021:** 1. Proponho, assente nas razões enunciadas nos pontos anteriores, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47º da LAEL, que a Câmara Municipal de Guimarães delibere aprovar a presente proposta, concretizada na celebração de um contrato-programa entre o Município de Guimarães e a Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, para o ano 2021. 2. Simultaneamente, aprovar a minuta do respetivo contrato-programa e seus anexos, a celebrar entre o Município de Guimarães e a Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, que, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 47.º da LAEL, titula a transferência da “Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da cultura”, a qual se junta e se dá por integralmente reproduzida, sem prejuízo dos ajustamentos de redação que venham a ser tidos por necessários em função do projeto aprovado, e que já mereceu parecer prévio favorável do Revisor Oficial de Contas, nos termos previstos na alínea c), do nº 6 do artigo 25º do LAEL, bem como submeter tais documentos e anexos à apreciação e discussão da Assembleia Municipal de Guimarães, com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no nº 5 do Artigo 47º da LAEL; Consequentemente, porque contido naquele contrato-programa, mais proponho: 3. Aprovar que o produto proveniente da sua atividade e gestão, que inclui as taxas devidas pela utilização dos serviços e

equipamentos, constitui receita da Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mestres Tradicionais de Guimarães, CIPRL; 4. Nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, autorizar a despesa do contrato-programa, condicionada à obtenção da autorização prévia da Assembleia Municipal, de acordo com a informação financeira anexa. 5. Por último, caso a presente proposta seja sancionada pelos competentes órgãos municipais, que fique desde já legitimado o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães a outorgar o aludido contrato-programa. Anexam-se: a referida minuta e os anexos que dele fazem parte integrante.” Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETTER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** A Vereadora Adelina Paula Pinto não participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedida, uma vez que pertence aos órgãos sociais da entidade.

ENTIDADES PARTICIPADAS – CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO DE 2021, COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO TEMPO LIVRE FISCAL – CENTRO COMUNITÁRIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES, CIPRL, AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO – Presente a seguinte proposta: “I - **ENQUADRAMENTO:** 1. A Tempo Livre Fiscal – Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL (doravante **TEMPO LIVRE**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 22 de Janeiro de 1999, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante **MUNICÍPIO**), aprovada em Assembleia Municipal de 21 de Março de 1997, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de Janeiro (adiante **DECRETO**); 2. O **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES** é seu cooperante, e exerce, sobre ela, uma influência dominante, entre outros indicadores, por ser detentora da maioria dos seus

RESOLUÇÃO N.º 2/2020 (14 DE JULHO DE 2020)

ANEXO III

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)

Data de Emissão

04-01-2021

Login de Emissão

carina

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605

Número sequencial de compromisso : 2020 / 5517

Data do registo (1) : 04-01-2021

Observações do Documento :

Documento n.º 2021/16, Compromisso n.º 2020/5517 CABIMENTO TRANSITADO DE 2020, VALOR INICIAL:0,00 - CONTRATO PROGRAMA COM A OFICINA 2021 - DELIBERAÇÃO DE 4/12/2020 - Foi atribuído o Fundo Disponível n.º 742 do diário dos fundos disponíveis.

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	3.998.200,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

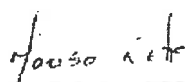
Classe 0		ORÇAMENTO DO ANO 2021	
Classificação Orgânica	09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Classificação Funcional	2.5.1.	20	CULTURA
Classificação Económica	GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG		
	05010102		PÚBLICAS
	OUTRAS		
N.º Rubrica do Plano	2014 / A / 15		

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	3.998.200,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	
3=1+2	Dotação corrigida	3.998.200,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Compromissos registados	
6=3-(4+5)	Dotação disponível	3.998.200,00 €
7	Compromisso relativo à despesa em análise	3.998.180,01 €
8=(6-7)	Saldo Residual	19,99 €
(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema Informático de apoio à execução orçamental		
Data	04-01-2021	N.º lançamento no diário do orçamento
		1700

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO


Assinatura digitalizada: Maria Neto
04-01-2021

RESOLUÇÃO N.º 2/2020 (14 DE JULHO DE 2020)

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)

Data de Emissão
13-11-2020

Login de Emissão
carina

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605			
Número sequencial de cabimento :		2020 / 5170	Data do registo (1) : 13-11-2020

Observações do Documento :

Proposta de Cabimento n.º 2020/5170 - CONTRATO PROGRAMA COM A OFICINA 2021 - DESPACHO DE 9/11/2020

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	3.649.681,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

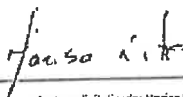
Classe 0		ORÇAMENTO DO ANO 2020	
Classificação Orgânica	09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Classificação Funcional	2.5.1.	20	CULTURA
Classificação Económica	GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG		
	05010102		PÚBLICAS
	OUTRAS		
N.º Rubrica do Plano	2014 / A / 15		

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	3.649.681,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	-398.736,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	3.250.945,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Cabimentos registados	3.250.944,05 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	0,95 €
7	Cabimento relativo à despesa em análise	
8=(6-7)	Saldo Residual	0,95 €
(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		
Data	13-11-2020	N.º lançamento no diário do orçamento
		89147

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO


Assinatura digitalizada: Marisa Neto
13-11-2020

CERTIDÃO

Luís Mário da Cunha Pereira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de GUIMARAES-2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 20 de Outubro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: A OFICINA CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES CIPRL

NIF: 503190985

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 503190985

Cód. Validação: RCF62RVVR7A2

O Chefe de Finanças,



(Luís Mário da Cunha Pereira)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte A OFICINA CENTRO
ARTES MESTERES TRAD GUIM CIPRL

Firma/Denominação A OFICINA CENTRO ARTES
MESTERES TRAD GUIM CIPRL

N.º de Identificação de Segurança Social 20004854098

N.º de Identificação Fiscal 503190985

N.º da Declaração 022572354ASCD21

Data de emissão 2021-01-08

A OFICINA CENTRO ARTES MESTERES TRAD GUIM CIPRL
PALÁCIO DE VILA FLOR AV D AFONSO HENRIQUES
GUIMARÃES
4810-440 GUIMARÃES

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

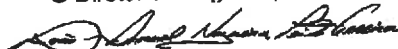
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004854098

Código de Verificação - NDST7XWH7HAS83C

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e Introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

**PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
CONTRATO PROGRAMA 2021**

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público **A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL** e o **Município de Guimarães**, que prevê a atribuição de uma compensação no valor de 3.998.180,01 € para o exercício de 2021, correspondente aos meses de janeiro a dezembro.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. Estas indemnizações são devidas como contrapartidas das obrigações assumidas pela Cooperativa e dizem respeito à prática de preços sociais e demais obrigações previstas na cláusula 3.ª do contrato programa.

Responsabilidades

4. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor da compensação com base no citado contrato programa e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
5. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correção do cálculo dos custos do contrato programa, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

6. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Diretriz de Revisão/Auditoria 872 - Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige:

- a) a realização de indagações e procedimentos analíticos destinados a rever,
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a fiabilidade das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional.
 - b) a verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
7. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

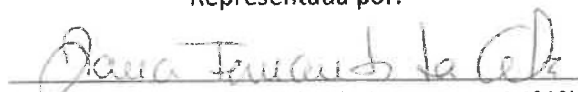
8. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.
9. A nossa opinião baseia-se nos pressupostos ao cálculo do valor encontrado. Devemos contudo advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 6 de outubro de 2020

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

(Inscrita na CMVM sob o n.º 20161397)

Representada por:


(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)